



# MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023



REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR.

DATA: 04.09.23

ABERTURA: 20.09.23

PROPOSTA ATÉ: 08h

DISPUTA: 09h

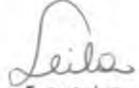
--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Interno n. <u>121 / 2023</u>
Em <u>01/ setembro</u> de <u>2023</u>
 Funcionário

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

Considerando o contido no Termo de Referência e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, **autorizo** o início do procedimento licitatório e determino a abertura do processo correspondente.

**Do Objeto:**

Registro de Preços para eventuais aquisições de peças e serviços com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR.

**Justificativa:**

O município possui uma quantidade considerável de automóveis linha leve, média e pesada (veículos de passeio, utilitários, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas), de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição destes materiais e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações, dada a urgência de utilização dos veículos da frota municipal e continuidade dos serviços, tendo em vista que o atraso poderá colocar em risco alguns serviços essenciais, com a intenção de resguardar o interesse público, no que diz respeito à devida prestação do serviço. Neste sentido, é latente que o Município de Coronel Vivida, necessita dos produtos e serviços para o funcionamento de sua frota de veículos. Além disso, os serviços prestados pelos veículos são essenciais para a população do município, não podem ser interrompidos por mais do que poucos dias ou horas, em casos de transporte de alunos e pacientes. Não obstante, deixar um veículo parado por falta de manutenção, seria uma afronta aos direitos daqueles que dependem dos serviços municipais.

Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade dos produtos e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do veículo comprometendo os serviços prestados, principalmente quando se trata de ônibus escolares, ambulâncias e veículos do setor de saúde.

Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas, ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes dos diversos setores da Administração.

Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência.

O Sistema TRAZ VALOR de orçamentação, como o próprio nome já diz, pode ser ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, pois é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de orçamentos. Considerando ainda que o Sistema TRAZ VALOR é utilizado por municípios para solução rápida de manutenção e é um sistema que segue as orientações contidas no Manual de Pesquisa de Preços – Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 4ª Edição | Lei 14.133/2021, Parecer da AGU N° 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU, Padronização ABNT NBR 15296, e Resolução De Consulta N° 20/2016 – TCE/MT.

### **Do valor:**

O custo total estimado do presente Termo de Referência é de **R\$ R\$ 3.178.996,00 (três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais).**

**Dotação orçamentária:** Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1  
Assinado de forma digital  
por ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.08.29 08:29:18  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para eventuais aquisições de peças e serviços com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR, conforme especificações descritas abaixo:

#### LOTE 01

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	NÃO SE APLICA	1,12%	150.000,00
1	2	67.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	67.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>								<b>R\$ 217.500,00</b>

#### LOTE 02

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
2	1	50.000,00	UN	23722	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS	NÃO SE APLICA	1,12%	50.000,00
2	2	63.335,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%	63.335,00
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>								<b>R\$ 113.335,00</b>

#### LOTE 03

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
3	1	50.000,00	UN	23723	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS	NÃO SE APLICA	1,12%	50.000,00



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CORRESPONDENTES A LINHA LEVE			
3	2	40.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	40.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>							<b>R\$ 90.500,00</b>	

### LOTE 04

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
4	1	350.000,00	UN	23724	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA	NÃO SE APLICA	1,12%	350.000,00
4	2	158.330,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	158.330,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>							<b>R\$ 508.330,00</b>	

### LOTE 05

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
5	1	250.000,00	UN	23725	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	250.000,00
5	2	126.670,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%	126.670,00
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>							<b>R\$ 376.670,00</b>	

### LOTE 06

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
6	1	80.000,00	UN	23726	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A	NÃO SE APLICA	1,12%	80.000,00



### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS			
6	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	79.165,00
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>								<b>R\$ 159.165,00</b>

#### LOTE 07

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
7	1	200.000,00	UN	23727	PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	200.000,00
7	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	79.165,00
<b>TOTAL DO LOTE 07</b>								<b>R\$ 279.165,00</b>

#### LOTE 08

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
8	1	30.000,00	UN	23728	PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	30.000,00
8	2	31.666,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	31.666,00
<b>TOTAL DO LOTE 08</b>								<b>R\$ 61.666,00</b>



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### LOTE 09

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
9	1	50.000,00	UN	23729	PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	50.000,00
9	2	47.499,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	47.499,00
<b>TOTAL DO LOTE 09</b>								<b>R\$ 97.499,00</b>

### LOTE 10

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
10	1	100.000,00	UN	23730	PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	100.000,00
10	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	79.165,00
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>								<b>R\$ 179.165,00</b>

### LOTE 11

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
11	1	400.000,00	UN	23731	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO	NÃO SE APLICA	1,12%	400.000,00
11	2	240.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO	NÃO SE APLICA	1,12%	240.000,00



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS			
<b>TOTAL DO LOTE 11</b>								<b>R\$ 640.000,00</b>

### LOTE 12

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
12	1	100.000,00	UN	23732	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	100.000,00
12	2	38.001,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%	38.001,00
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>								<b>R\$ 138.001,00</b>

### LOTE 13

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
13	1	150.000,00	UN	23733	PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	150.000,00
13	2	168.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECU PERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	168.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>								<b>R\$ 318.000,00</b>

**\* PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO DE 1,12%**

**(3.178.996,00)**

**(três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**

**(\*Requisição de Necessidades nº 480/2023 do LC)**

## 2. Justificativa:

2.1. O município possui uma quantidade considerável de automóveis linha leve, média e pesada (veículos de passeio, utilitários, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões,



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas), de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição destes materiais e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações, dada a urgência de utilização dos veículos da frota municipal e continuidade dos serviços, tendo em vista que o atraso poderá colocar em risco alguns serviços essenciais, com a intenção de resguardar o interesse público, no que diz respeito à devida prestação do serviço. Neste sentido, é latente que o Município de Coronel Vivida, necessita dos produtos e serviços para o funcionamento de sua frota de veículos. Além disso, os serviços prestados pelos veículos são essenciais para a população do município, não podem ser interrompidos por mais do que poucos dias ou horas, em casos de transporte de alunos e pacientes. Não obstante, deixar um veículo parado por falta de manutenção, seria uma afronta aos direitos daqueles que dependem dos serviços municipais.

2.2. Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade dos produtos e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do veículo comprometendo os serviços prestados, principalmente quando se trata de ônibus escolares, ambulâncias e veículos do setor de saúde.

2.3. Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

2.4. A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas, ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes dos diversos setores da Administração.

2.5. Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência.

2.6. O Sistema TRAZ VALOR de orçamentação, como o próprio nome já diz, pode ser ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, pois é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de orçamentos. Considerando ainda que o Sistema TRAZ VALOR é utilizado por municípios para solução rápida de manutenção e é um sistema que segue as orientações contidas no Manual de Pesquisa de Preços – Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 4ª Edição | Lei 14.133/2021, Parecer da AGU N° 098/2016/CJU-



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RN/CGU/AGU, Padronização ABNT NBR 15296, e Resolução De Consulta Nº 20/2016 – TCE/MT.

### 3. Justificativa da Quantidade Estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria solicitante.

### 4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste é de **R\$ 3.178.996,00 (três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços com inexequíveis.

### 5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério "**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

### 6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. Após JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.

6.2. Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois o lote é de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

### 7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos neste.

### 8. Obrigações da Detentora:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8.4. Fornecer os produtos e serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.

8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo está em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.

8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos/serviços, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.

8.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.

8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.

8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

### 9. Da Subcontratação

9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

### 10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

#### 10.1. Aspectos Gerais:

10.1.1. Será utilizado o sistema TRAZ VALOR como critério de valoração para atribuição do DESCONTO.

10.1.2. As peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados, deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Toda divergência será passível de negatificação pelo gestor da frota do Municipal.

10.1.3. Caso a peça solicitada não esteja com seu cadastro e valor referenciado na tabela TRAZ VALOR, como no caso de veículos antigos, a Administração Municipal poderá utilizar sistemas de qualidade similar ou superior, ou ainda solicitar o mínimo de 03 (três) orçamentos, indicando o de menor preço, valor este que será acordado com a Detentora e devidamente autorizado pela Administração Municipal.

10.1.4. Em relação ao tempo de reparo, a Administração poderá consultar sites especializados em catálogo temporário, a fim de confirmar o tempo necessário para realização do serviço.

10.1.5. A Detentora é obrigada fornecer ao Município **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, consulta detalhada da tabela TRAZ VALOR, discriminando as peças, **INFORMANDO O CÓDIGO, MARCA, MODELO/ANO/PLACA DO VEÍCULO**, (sejam eles Montadora/Genuína e/ou o código Fabricante/Original) e as horas necessárias para a execução dos serviços, destacando os respectivos descontos percentuais, ficando sujeito à autorização da Administração, podendo ser feito através de documento físico ou e-mail [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br).



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.1.6. Caso a Licitante não disponha do Sistema TRAZ VALOR O CONTRATANTE disponibilizará um ponto (conforme TCE - PR com relação a tabelas no Acórdão nº 1256/20) de acesso ao sistema para a DETENTORA efetuar as respectivas pesquisas de preços, na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Benjamin Bordin s/n, Bairro Schiavini, ou ainda a mesma poderá solicitar à administração municipal os valores contidos no referido sistema, sem nenhum ônus adicional, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, ou seja, 12 (doze) meses.

10.1.7. Após a conferência dos valores repassados e solicitação do município, a detentora deverá fornecer orçamento definitivo em, **até 24 (vinte e quatro) horas**, podendo ser feito através de documento físico ou e-mail [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br).

10.1.8. A Detentora deverá dar plena e total garantia para peças fornecidas e serviços realizados, contra qualquer problema pelo período mínimo de 3 (**três**) meses da data de entrega/execução.

10.1.9. Em referência aos prazos de recebimento provisório e definitivo, entende-se que para o presente processo, o recebimento provisório não é pertinente. Nesta direção, acredita-se que o prazo de garantia exigido nos subitens anteriores já contempla todos estes prazos e dão totais condições para a Administração se precaver contra eventuais serviços e peças de má qualidade, sem qualquer ônus para o Município.

### 10.2. Das peças:

10.2.1. Obedecendo aos prazos estipulados, a Detentora deverá apresentar para o servidor público designado, orçamento prévio, discriminando **MARCA, MODELO/ANO/PLACA DO VEÍCULO**, o quantitativo e os valores das peças de reposição com **nome e código, conforme o sistema TRAZ VALOR**, destacando os respectivos descontos percentuais, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração para posterior expedição da Autorização de Compras e Nota de Empenho para efetivo fornecimento das peças.

10.2.2. As peças deverão ser entregues à Secretaria solicitante no prazo **máximo de 05 (cinco) dias**, após a solicitação do Departamento de Compras do município, mediante Nota de Empenho e Autorização de Compras.

10.2.2. A Detentora deverá informar por escrito às peças que poderão ser recuperadas ou remanufaturadas, por não mais existirem no mercado ou por fabricação cessada, mediante comprovação através da apresentação de orçamentos fornecidos por empresas do ramo, ficando a critério do Contratante a análise da viabilidade ou não da recuperação, considerando o que for mais vantajoso para o município.

10.2.3. As peças de reposição fornecidas deverão ter marca de fabricação, devendo estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia.

10.2.4. Os Óleos Lubrificantes deverão estar de acordo com as normas da ANP e INMETRO.

10.2.5. Após troca das baterias, a Detentora deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata;

10.2.5.1. Durante o período de garantia, a Detentora, independentemente de ser ou não fabricante do material, obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para o Contratante, o



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **produto que apresentar defeitos ou incorreções.**

10.2.6. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com Autorização de Compras e Nota de Empenho. **A Detentora deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.**

10.2.7. A Detentora deverá apresentar ao Fiscal ou Gestor as peças e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

10.2.8. Os preços propostos no orçamento serão conferidos, pelo servidor público designado pelo Contratante, através de consulta ao Sistema TRAZ VALOR, não serão aceitos valores que não contemplem em sua totalidade os descontos propostos pela Detentora.

10.2.9. A Detentora deverá TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada e REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação.

10.2.10. A Detentora deverá comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento das peças.

**10.2.11. Tendo em vista que a Secretaria do Obras Viação e Urbanismo dispõe de oficina mecânica própria e mecânicos contratados, poderá solicitar peças sem obrigatória contratação de serviços.**

### **10.3. Da prestação dos serviços:**

10.3.1. A execução dos serviços, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, sempre após a aprovação do orçamento emitido pela Detentora.

10.3.2. A Detentora deverá fornecer ao Município no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação da Secretaria competente, orçamento detalhado para execução dos serviços, abrangendo a marca e modelo do veículo, os serviços, as horas necessárias para execução dos serviços orçados, a data da entrada do veículo no estabelecimento, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail.

10.3.3. Nos casos em que a urgência o exija e de acordo com a condição técnica do veículo no momento da solicitação do serviço, ou ainda, nos casos de pequenos reparos, o atendimento para orçamento e execução deverá ser feito no local onde se encontrar o veículo, que poderá ser em qualquer local dentro dos limites do Município de Coronel Vivida-PR.

10.3.4. Após a retirada do veículo, e ainda após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, **a Detentora terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários.** Em caso de problemas mais graves, o prazo para reparo e correção poderá ser estendido, desde que em comum acordo entre a Detentora e o Município. Todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da Detentora.

10.3.5. Não poderá ser cobrado qualquer serviço de diagnóstico, de elaboração de orçamento ou diária de estadia do veículo no local designado pela Detentora.

10.3.6. O transporte do veículo com defeitos que impossibilitem a rodagem, do endereço do Contratante ou local onde se encontrar o veículo, para o local da realização dos serviços de



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

manutenção, será de responsabilidade da Detentora. Sendo que, após a conclusão dos serviços, a mesma deverá proceder a entrega no endereço do Contratante.

10.3.7. A entrega e retirada do veículo no estabelecimento do Contratante deverá ser feita por funcionário capacitado, habilitado e devidamente autorizado pela Detentora, sendo que todo esse processo será acompanhado por servidor autorizado do Contratante, mediante anotações das condições de entrega e recebimento do veículo, o qual constará informações sobre as condições gerais do mesmo, quanto à chaparia e pintura, estofamentos, quilometragem, acessórios, condições dos pneus, quantidade de combustível e os itens de segurança (extintor, triângulo, macaco hidráulico, chave de roda e estepe). Além disso, o mesmo deverá realizar testes de funcionamento do veículo de maneira a verificar o seu correto funcionamento.

10.3.8. A Detentora deverá realizar a devolução dos veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como graxa, cola, poeira, entre outros.

10.3.9. Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da ata de registro de preços, efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes e devidamente justificado pela Detentora.

10.3.10. Os serviços deverão ser prestados no endereço físico da Detentora, ou no local onde estiver o veículo. Exemplos (no pátio de máquinas, ou em localidade rural no interior do município).

10.3.11. A Detentora dispor de todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza das peças e acessórios.

10.3.12. O objeto não está limitado à frota oficial e atual descrita na **relação de veículos oficiais**, pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, a qual poderá sofrer alterações, caso venha a ser adquirido, baixado ou terceirizado algum veículo.

10.3.13. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e serviços, e conseqüentemente do seu pagamento.

### 11. Dos Documentos de Habilitação:

11.1. Declaração emitida pelo representante legal da Empresa licitante de que possui oficina com espaço físico fechado, que comportem os veículos e máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequado a realização dos serviços, no qual deve estar localizado a um raio de 80 (oitenta) quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

11.1.1. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a distância entre o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a Detentora for superior a longitude determinada (80 Km), a vantagem do “menor preço” e a agilidade dos serviços ficará prejudicada em razão de deslocamentos, fiscalização e/ou vistorias das peças e serviços a serem executados pela Detentora, além do tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 12. Forma de Pagamento:

12.1. O pagamento será efetuado até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

12.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

12.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

### 13. Prazo de Vigência:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

### 14. Dotação Orçamentária:

14.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

### 15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 16. Gestor e Fiscal:

- 16.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.
- 16.2. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.089/23, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.
- 16.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800/22, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 16.4. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479/21, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 16.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.
- 16.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.
- 16.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 7523/21 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.
- 16.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584/21 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
- 16.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:
- 16.9.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7.513/21.
- 16.9.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, José M. Castro Gemelli, Decreto Municipal nº 7514/21.
- 16.9.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679/21.
- 16.9.4. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682/21.
- 16.9.5. Da Secretaria de Saúde, Vanderlei de Farias, matrícula nº 1482-6.
- 16.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Adilton Lazzarini, Decreto nº 7.881/22.
- 16.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 1513-0.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

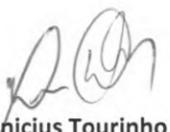
### Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

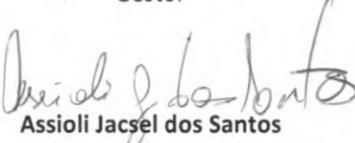
  
**Carlos Lopes**  
Secretário de Administração  
Gestor

  
**Fatima Vogel da Silva**  
Secretária de Assistência Social  
Gestor

  
**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde  
Gestor

  
**Mayro Busanello**  
Secretário de Obras, Viação e  
Urbanismo  
Gestor

  
**Elizangela Veis Sponholz**  
Secretária de Educação, Cultura e  
Desporto  
Gestor

  
**Assioli Jacsel dos Santos**  
Secretário de Desenvolvimento  
Rural  
Gestor

  
**Lindones Antonio Colferai**  
Secretário de Indústria, comércio e  
Turismo  
Gestor

  
**Reginaldo Muxfeldt**  
Secretaria de Obras, Viação e  
Urbanismo  
Fiscal

*(de férias)*  
**Vanderlei de Farias**  
Secretaria de Saúde  
Fiscal

  
**José M. Castro Gemelli**  
Secretaria de Educação, Cultura e  
Desporto  
Fiscal

  
**Elenice Rodrigues do Prado**  
Secretária de Assistência Social  
Fiscal

  
**Adilton Lazzarini**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Rural  
Fiscal

  
**Franchy Rech**  
Secretaria de Administração  
Fiscal

*(de férias)*  
**Cleusa de Lurdes Adomi**  
Secretaria de Indústria, Comércio  
e Turismo  
Fiscal

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.



## RELAÇÃO DE VEÍCULOS

VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEN		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
GOL 1.0 GIV FLEX	ARN-5426	2010
GOL 1.0 GIV FLEX	ASC-5044	2010
GOL 1.0 GIV FLEX	ASO-1545	2010
GOL 1.0 GIV FLEX	AUS-4817	2012
GOL 1.0 GIV FLEX	AVI-1421	2013
GOL 1.0 GIV FLEX	AWN-4897	2013
GOL 1.0 GIV FLEX	AWN-0525	2013
GOL 1.6 GIV FLEX	AXU-8603	2013
GOL 1.0 GIV FLEX	AXQ-8281	2013
GOL 1.6 TRENDLINE FLEX	BAL-7222	2016
GOL 1.6 TRENDLINE FLEX	BAL-7221	2016
GOL 1.6 TRENDLINE FLEX	BAL-7238	2016
GOL 1.6 TRENDLINE FLEX	BBA-7383	2016
GOL SPECIAL GASOLINA	AMR-7620	2005
GOL 1.0 GIV FLEX	BES-5G51	2021
GOL 1.0 GIV FLEX	RHA 6G03	2021
GOL 1.0 GIV FLEX	BEX 4F14	2021
GOL 1.0 GIV FLEX	BEW 8L24	2021
GOL 1.0 GIV FLEX	RHA 4C66	2021
GOL 1.0 GIV FLEX	AUR 3718	2011
GOL 1.0 GIV FLEX	AUR 3722	2011
GOL SPECIAL 1.0	AMQ-4541	2005
GOL 1.0 GIV FLEX	AUW-1266	2011
GOL TL 1.0	BBQ-4968	2017
GOL 1.0 FLEX, 2008 - SEMOV	APC-3266	2008
PARATI 1.6 FLEX	AVZ-8127	2013
SAVEIRO CL 1.0 GÁS	AGW-8343	1996
KOMBI 1.4 MI	AWA-2293	2012
PARATI 1.6 FLEX	AQK-5718	2008
FOX 1.0	EAY-5480	2007
SAVEIRO CL 1.6 GASOLINA - AGRICULTURA - SEMOV	AGW-8343	
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
MICRO ÔNIBUS MASCA GRANMINI	ARZ-2445	2009
MICRO ÔNIBUS MASCA GRANMICRO	BCY-7B55	2019
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. TANQUE ÁGUA 11.130	AAH-9I84	1986
CAM. VW16.220	AGW-5963	1996
CAM. (BOMBEIROS)	AYL-2813	2013
CAMINHÃO 15.180 WORKER	AUZ-0556	2011
ÔNIBUS 15190	AVX-9820	2012
ÔNIBUS IND CAIO 15190	AQW-8665	2008
CAMINHÃO 8160 DRC	BAL-7239	2015
ÔNIBUS MASCA ROMA 226	BCA-1846	2017
ÔNIBUS ESCOLAR 15190	BCX-8H82	2019
ONIBUS	RHX 1I92	2022
ONIBUS	RHY 2B92	2022
CAMINHÃO TANQUE ATEGO 1419	SDP-5A89	2022
VEÍCULOS DA MARCA FIAT		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
PALIO WEEKEND 1.4 FLEX	AXQ-3226	2013
PALIO WEEKEND ELX	ANL-9299	2006
UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX	ANT-5327	2006

UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX	BEH-6H80	2020
STRADA FIRE 1.4 CS	AQZ-0849	2008
STRADA WORKING CE, FLEX	OBN-6467	2013
STRADA ENDURANCE SC, FLEX	BES-8E22	20138863
SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX	BCQ-0293	2018
STRADA 1.4.FLEX	SDS 2J42	2022
CRONOS	RHH 3H14	2021
UNO - ESPORTE	AWF 5746	2012
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
DUCATO COMBINATO 2.8	AMG-4237	2004
DLOBO ATTRACTIVE 1.4 FLEX	BAL-1385	2016
DOBLO CARGO 1.8 MPI 8V GAS	ALW-6132	2004
DUCATO	RHJ 2163	2021
VEÍCULOS DA MARCA GM LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
ZAFIRA ELEGANCE 2.0 GAS	KZX-4657	2006
ONIX 1.0 JOYE	BBA-7384	2016
ONIX 1.0 JOYE	BBC-4693	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9194	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCQ-0294	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCG-3255	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCG-3326	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCG-3256	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9107	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9108	2018
ONIX 1.0 JOYE	BBC-9879	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9470	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCU-7H35	2018
SPIN 1.8 LTZ	BCG-6892	2018
ONIX PLUS LTZ 1.0, 4 PORTAS,FLEX 2022	SDW-3G46	2022
VEÍCULOS DA MARCA RENAULT LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
CLIO CAMPUS 1.0 16V FLEX	AQV-1236	2008
LOGAN EXP	BCI-8824	2018
CLIO CAMPUS 1.0 16V FLEX	AQV 1237	2008
SANDERO EXP 1.6, FLEX, 2012, CEDIDO S. DO ESTADO - AG. DO TRAB.	AVL-1031	2012
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
MASTER 2.5 DIESEL	ARW-6292	2009
MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI 16V	AYI-2668	2014
MASTER 2.3 DCI 16V	BAK-8A20	2016
DUSTER 2.0D 4X2 - BOMBEIROS	BBK-3069	2017
SAMU MASTER 2.8	AUE-8893	2010
DUSTER	BBI-7868	2017
MASTER FURGÃO L1H1 ADP.	BCQ-4147	2018
AMBULÂNCIA - BOMBEIROS	AXK-0937	2012/2013
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER - BOMBEIROS	BAU-3754	2016/2017
VEÍCULOS DA MARCA CITROEN LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
AIRCROSS STARTMT	PBX-0C23	2019/2020
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
JUMPER JM15L3 2.8 HDI	AQT-0179	2008
JUMPER 2.3 JAEDI MIC	BAE-5642	2015
VEÍCULOS DA MARCA PEUGEOT MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO



BOXER 350LH	BAP-5859	2015
BOXER 127CV	BBE-3668	2015
BOXER 350LH	BAP-5882	2015
VEÍCULOS DA MARCA FORD		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
FORD KA SE PLUS 1.5 FLEX	BDK-2E81	2018
FORD KA	BDK-2E91	2021
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
F1000 S DIESEL	IGD-3099	1989
F1000 4.9I XL, 1997, VERMELHA - BOMBEIROS	AHB-6575	1997
AMBULÂNCIA – FORD TRANSIT TCA AMB	SEB-6D74	2022
AMBULÂNCIA – FORD TRANSIT TCA AMB	SEB-6D77	2022
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. BASC.CARGO 2622E	ARD-7110	2009
CAM. BASC.CARGO 2622E	ARD-7115	2009
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-8F95	2018
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-6A91	2018
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-6B29	2018
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-6B91	2018
F4000 (DER)	AFK-6A37	1998
VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
MICRO ÔNIBUS – SALA DE COSTURA	AUQ-5572	2010
MB 415 MARIMAR	AXK-0J46	2012
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. CARROC.C.DUPLA DIESEL	AJJ-0617	1982
CAM. BASC. ATRON2729	AXX-4B61	2013
CAM. BASC. ATRON2729	AXY-3944	2013
CAM. BASC. ATRON2729	AYH-7139	2014
CAM. BASC. ATRON2729	AXX-4162	2013
ÔNIBUS L1313	BXC-0999	1983
CAMINHÃO	ADU 3152	1985
VEÍCULOS DA MARCA IVECO		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
AMBULÂNCIA	AMV-6880	2013
MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C16	ARS-7862	2009
MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C17	AXO-4745	2013
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
CAMINHÃO TECTOR 260E30ID	BCE-7H46	2018
CAM. BASC.TECTOR 170E22 ATTACK	AYI-2289	2013
CAM. BASC.TECTOR 170E22 170E22 ATTACK	AYI-2128	2013
CAM. EURO CARGO TECTOR 170E22N	APU-9544	2006
ÔNIBUS 15190	AXG-2556	2013
ÔNIBUS 150S21E	BBJ-9386	2016
ÔNIBUS 10-190E	RHC-6H43	2021
CAMINHÃO IVECO/ TECTOR DIESEL	SEB-7J59	2022
VEÍCULOS DA MARCA VOLVO		
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. TRATOR FH12 380 4X2T	MET-5081	2005
VEÍCULOS DA MARCA AGRALE		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO



MICRO ÔNIBUS GRANMINI	ARN-4023	2009
MICRO ÔNIBUS ,MASCA GANMINI	ARZ-2448	2009
ÔNIBUS VOLARE V6	AQU-4667	2008
ÔNIBUS VOLARE V6	AQU-4666	2008
ÔNIBUS VOLARE V6	AQU-4665	2008
ÔNIBUS VOLARE V8L	AQU-4668	2008
ÔNIBUS VOLARE V8L	AQQ-6092	2008
ÔNIBUS VOLARE V8L	AWH-8757	2012
ÔNIBUS V8L	BCF-4058	2018
ÔNIBUS – MARCOPOLO VOLARE V8L ON	SEG-5E10	2022
VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA		
LINHA LEVE		
MODELO	PLACA	ANO
COROLLA XEI AT 2.0	BBU-6492	2018
MÉDIO PORTE		
BANDEIRANTE DIESEL PICK UP	AIE-0J76	1985
BANDEIRANTE DIESEL - BOMBEIROS	ADT-9564	1993
VEÍCULOS DA MARCA NISSAN		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10	AWA-4755	2013
FRONTIER 4X4 XE	API-7277	2008
FRONTIER NISSAN - BOMBEIROS	AVL-7754	2012/2013
VEÍCULOS DA MARCA FORTCAR		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
REBOQUE	ABB-4103	1991
VEÍCULOS DA MARCA SCANIA		
VEÍCULOS DA MARCA MITSUBISHI		
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
CAMINHONETE L200 TRITON SPT GL 5P/1,05T/190CV	BDB-1117	2018
MAQUINAS PESADAS		
BOB CAT, MINI CARREGADEIRA, 2022, DIESEL - SEMOV		2022
BOB CAT, MINI ESCAVADEIRA, 2022, DIESEL - SEMOV		2022
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140 B 2009 - SEMOV		2009
RETROESCAVADEIRA MODELO 416E - CAT. 2009 - SEMOV		2009
TRATOR ESCAVO CARREGADOR MOD. 924 H CAT. 2009 - SEMOV		2009
RETROESCAVADEIRA 416E CAT. 2010 - SEMOV		2010
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU, MOD PC130-8, 2012 - SEMOV		2012
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU, MOD PC130-8, 2014 - SEMOV		2013
MOTONIVELADORA MOD 120K, CAT 2013 – SEMOV		2013
PÁ CARREGADEIRA, KOMATSU, MOD WA200-5, 2013 – SEMOV		2013
RETROESCAVADEIRA JCB, MOD. 3C, 2013 - SEMOV		2013
ROLO COMPACTADOR HAMM MOD 3411, 2014		2014
ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB, MOD JS130LC, 2018 - SEMOV		2018
MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B, 2018 - 01 -SEMOV		2018
MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B, 2018 - 02 – SEMOV		2018
RETROESCAVADEIRA JCB, MOD. 3CX, 2018 - 01- SEMOV		2018
RETROESCAVADEIRA JCB, MOD. 3CX, 2018 - 02 -SEMOV		2018
ROLO COMPACTADOR XCMG S123PDBR, 2018 - SEMOV		2018
ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PDBR-SKD, 2019 - SEMOV		2019
PÁ CARREGADEIRA XCMG MOD. LW300KV, 2020 - SEMOV		2020



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Referência a Implantação de Registro de Preços com eventual fornecimento de peças novas de reposição, sem uso anterior, compatíveis para veículos linha leve, média e pesada, com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR, bem como prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal

**ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.**

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.03 - Baterias

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.01 – Retífica e Recuperação de Motores

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.02 – Montagem e Desmontagem de Motores

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular

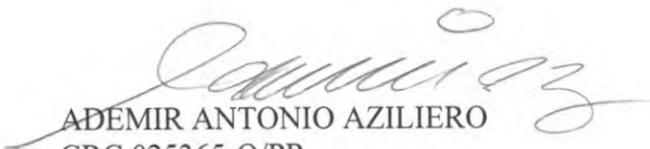
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.06 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.07 – Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura Veicular

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	49	2671	3.3.90.30.39.99
						2664	3.3.90.30.39.03
						4357	3.3.90.30.39.05
						3524	3.3.90.30.01.06
					58	2753	3.3.90.39.19.99
						2673	3.3.90.39.19.04
						4361	3.3.90.39.19.01
						4362	3.3.90.39.19.02
						2974	3.3.90.39.19.05
						4359	3.3.90.39.19.06
						4360	3.3.90.39.19.07

Coronel Vivida, 18 de agosto de 2023

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR

**RE: orçamento de peças e serviços desconto TRAZ VALOR**

comprascvv@hotmail.com &lt;comprascvv@hotmail.com&gt;

Seg, 14/08/2023 10:27

Para:Auto Elétrica Guarneri &lt;autoeletricaguarneri@hotmail.com&gt;

obrigada, recebido

**De:** Auto Elétrica Guarneri <autoeletricaguarneri@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de agosto de 2023 10:20**Para:** Departamento de Compras <comprascvv@hotmail.com>**Assunto:** RE: orçamento de peças e serviços desconto TRAZ VALOR

Consegui assim...

**De:** Departamento de Compras <comprascvv@hotmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 10 de agosto de 2023 17:49**Para:** compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>**Assunto:** orçamento de peças e serviços desconto TRAZ VALOR**De:** Departamento de Compras**Enviado:** quinta-feira, 10 de agosto de 2023 16:32**Para:** compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>**Assunto:** orçamento de peças e serviços desconto TRAZ VALOR

Boa tarde,

por favor solicito orçamento para abertura de licitação.

Obrigada

**Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.**

**\*\*\*POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO\*\*\***

**Compras**

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

[comprascvv@outlook.com](mailto:comprascvv@outlook.com) [www.coronelvivida.pr.gov.br/](http://www.coronelvivida.pr.gov.br/)

O PERCENTUAL DE DESCONTO DEVERÁ SER O MESMO PARA ITEM PEÇAS E SERVIÇOS, POIS A DISPUTA SERÁ POR LOTE

ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR



O valor da hora/homem utilizado é o constante na tabela Traz Valor em 10/08/2023

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
1	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS		R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 67.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE		R\$ 67.500,00	R\$ 135,00	500

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
2	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS	1%	R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 63.335,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	1,00	R\$ 63.335,00	R\$ 126,67	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
3	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE		R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 40.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE		R\$ 40.500,00	R\$ 135,00	300

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
4	1	R\$ 350.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA)		R\$ 350.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 158.330,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 158.330,00	R\$ 158,33	1000

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
5	1	R\$ 250.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1%	R\$ 250.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 126.670,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	1,00	R\$ 126.670,00	R\$ 126,67	1000

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
6	1	R\$ 80.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 80.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
------	------	--------------------	-------	-----------------------	-----------	-----------	------------------------	-----------------	------------------	-------------------------------

7	1	R\$ 200.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 200.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500



**PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
8	1	R\$ 30.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 30.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 31.666,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 31.666,00	R\$ 158,33	200

**PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
9	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 47.499,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 47.499,00	R\$ 158,33	300

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	valor hora/homem	qtidade de horas estimadas
10	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS EM MECANICA PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
11	1	R\$ 400.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO		R\$ 400.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 240.000,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS		R\$ 240.000,00	R\$ 240,00	1000

**PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICO PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
12	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS	1%	R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 38.001,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	1,00	R\$ 38.001,00	R\$ 126,67	300

**PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
13	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	1%	R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	

2	R\$ 168.000,00	SERV	valor hora/homem	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	1,00	R\$ 168.000,00	R\$ 240,00	700
---	----------------	------	---------------------	--	------	----------------	------------	-----

local e data

Ass: \_\_\_\_\_

Razão social: JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA  
 CNPJ: 05.633.051/0001-74  
 Telefone: (46) 3232-1527  
 endereço: ROMÁRIO MARTINS, 313 - CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR  
 e-mail: autoeletricaguarneri@hotmail.com



**DADOS PARA PAGAMENTO**

Conta Corrente: 0483-9  
 Agência nº: 4390  
 Banco: Sicoob

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.633.051/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO ELETRICA GUARNERI</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R ROMARIO MARTINS</b>	NÚMERO <b>313</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 2321-527</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/05/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023** às **10:35:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	05.633.051/0001-74
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELETRICA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**elaine@coronelvivida.pr.gov.br**

---

**De:** Auto Mecânica RLP <autorlp@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 24 de agosto de 2023 09:56  
**Para:** departamento de saude  
**Assunto:** PROPOSTA  
**Anexos:** PROPOSTA AUTO MEC. R.L.P.pdf

Bom dia,

Segue nova proposta de preços.

Atenciosamente.



Não contém vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com)

O PERCENTUAL DE DESCONTO DEVERÁ SER O MESMO PARA ITEM PEÇAS E SERVIÇOS, POIS A DISPUTA SERÁ POR LOTE

ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

O valor da hora/homem utilizado é o constante na tabela Traz Valor em 10/08/2023

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
1	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	0,50%	R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 67.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	0,50%	R\$ 67.500,00	R\$ 135,00	500

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
2	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS		R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 63.335,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		R\$ 63.335,00	R\$ 126,67	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
3	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE		R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 40.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE		R\$ 40.500,00	R\$ 135,00	300

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
4	1	R\$ 350.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA		R\$ 350.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 158.330,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 158.330,00	R\$ 158,33	1000

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
5	1	R\$ 250.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 250.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 126.670,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		R\$ 126.670,00	R\$ 126,67	1000

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
6	1	R\$ 80.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 80.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
------	------	--------------------	-------	-----------------------	-----------	-----------	------------------------	-----------------	------------------	-------------------------------



7	1	R\$ 200.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 200.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
8	1	R\$ 30.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 30.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 31.666,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 31.666,00	R\$ 158,33	200

**PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
9	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 47.499,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 47.499,00	R\$ 158,33	300

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	valor hora/homem	qtddade de horas estimadas
10	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS EM MECANICA PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
11	1	R\$ 400.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO		R\$ 400.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 240.000,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS		R\$ 240.000,00	R\$ 240,00	1000

**PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICO PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
12	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS		R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 38.001,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		R\$ 38.001,00	R\$ 126,67	300

**PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
13	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS		R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	

2	R\$ 168.000,00	SERV	valor hora/homem	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS		R\$ 168.000,00	R\$ 240,00	700
---	----------------	------	---------------------	--	--	----------------	------------	-----

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2023.

Ass: \_\_\_\_\_

Razão social: AUTO MECÂNICA R.L.P LTDA

CNPJ: 06.257.832/0001-74

Telefone: (46) 3232-1057

endereço R ROMARIO MARTINS, 412, PARQUE RESIDENCIAL FRIZON.

e-mail: autorlp@hotmail.com



**DADOS PARA PAGAMENTO**

Conta Corrente: 13706-5

Agência nº: 2008-7

Banco: BANCO DO BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.257.832/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/05/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO MECANICA R.L.P. LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MECANICA RIBEIRO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ROMARIO MARTINS</b>	NÚMERO <b>412</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE RESIDENCIAL FRIZON</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LABORESCRITORIO@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 9117-8105</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2023** às **11:35:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	06.257.832/0001-74
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	AUTO MECANICA R.L.P. LTDA.
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	EDSON RIBEIRO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LUIZ CARLOS RIBEIRO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	RUBENS RIBEIRO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/08/2023 às 11:35 (data e hora de Brasília).

**elaine@coronelvivia.pr.gov.br**

---

**De:** gionei valcarenhi <gioneivalcarenhi@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de agosto de 2023 09:43  
**Para:** elaine@coronelvivia.pr.gov.br  
**Assunto:** Orçamento Nova Recatron  
**Anexos:** Orçamento peças e serviços Traz Valor.pdf





O PERCENTUAL DE DESCONTO DEVERÁ SER O MESMO PARA ITEM PEÇAS E SERVIÇOS, POIS A DISPUTA SERÁ POR LOTE

**ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR**

O valor da hora/homem utilizado é o constante na tabela Traz Valor em 10/08/2023

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE										
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
1	1	R\$ 150 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	20,00%	R\$ 150 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 67 500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	20,00%	R\$ 67 500,00	R\$ 135,00	500

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE										
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
2	1	R\$ 50 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS		R\$ 50 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 63 335,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		R\$ 63 335,00	R\$ 126,67	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE										
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
3	1	R\$ 50 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE		R\$ 50 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 40 500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE		R\$ 40 500,00	R\$ 135,00	300

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS										
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
4	1	R\$ 350 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA	30%	R\$ 350 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 158 330,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	30,00	R\$ 158 330,00	R\$ 158,33	1000

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS										
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
5	1	R\$ 250 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 250 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 126 670,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		R\$ 126 670,00	R\$ 126,67	1000

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS										
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
6	1	R\$ 80 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 80 000,00	NÃO SE APLICA	

2	R\$ 79 165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79 165,00	R\$ 158,33	500
---	---------------	------	------------------	--	--	--	---------------	------------	-----

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. P.M.C.V.	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
7	1	R\$ 200 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	30%	R\$ 200 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79 165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	30,00	R\$ 79 165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. P.M.C.V.	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
8	1	R\$ 30 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	30%	R\$ 30 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 31 666,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	30,00	R\$ 31 666,00	R\$ 158,33	200

**PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. P.M.C.V.	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
9	1	R\$ 50 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	30%	R\$ 50 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 47 499,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	30,00	R\$ 47 499,00	R\$ 158,33	300

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. P.M.C.V.	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	valor hora/homem	qtdade de horas estimadas
10	1	R\$ 100 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 100 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79 165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79 165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS EM MECANICA PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. P.M.C.V.	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
11	1	R\$ 400 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO	40%	R\$ 400 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 240 000,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	40,00	R\$ 240 000,00	R\$ 240,00	1000

**PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICO PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. P.M.C.V.	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
12	1	R\$ 100 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS		R\$ 100 000,00	NÃO SE APLICA	



2	R\$ 38 001,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		R\$ 38 001,00	R\$ 126,67	300
---	---------------	------	------------------	--	---	--	---------------	------------	-----

PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
13	1	R\$ 150 000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS		R\$ 150 000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 168 000,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS		R\$ 168 000,00	R\$ 240,00	700

Coronel Vivida, 25 de agosto de 2023

GILVANA

Assinado de forma digital por GILVANA

BRANGRATES:03380062901

BRANGRATES:03380062901

Dados: 2023.08.25 09:28:25 -03'00'

Ass:

Razão social: Nova Recatron Ltda

CNPJ: 34.573.829/0001-03

Telefone: (46) 3232-1791

Endereço: Rua Fioreto Marcolina, 2320

e-mail: gioneivalcarenh@hotmail.com

DADOS PARA PAGAMENTO

Conta Corrente: 8.283-0

Agência nº: 1005-7

Banco: Cresol

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.573.829/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/08/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NOVA RECATRON LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA RECATRON</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FIORETO MARCOLINA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.550-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLOR DA SERRA</b>	MUNICÍPIO <b>CORONEL VIVIDA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TIMAOCONTABIL@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3232-3647</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/08/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **09:48:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 34.573.829/0001-03  
**NOME EMPRESARIAL:** NOVA RECATRON LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** GIOVANI BEIMS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** GILVANA BRANGRATES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/08/2023 às 09:48 (data e hora de Brasília).

**ARENA AR CONDICIONADOS orçamento peças e serviços TRAZ VALOR**

compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br

25 de agosto de 2023 14:44

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Arena Refrigeração" &lt;arenarefrigeracao@gmail.com&gt;

Para: [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br)

Recebida: 21 de agosto de 2023 13:30

Assunto: Re: orçamento peças e serviços TRAZ VALOR

Boa tarde.

Segue o documento solicitado.

Caso precise de mais alguma coisa, só avisar.

Em sex., 18 de ago. de 2023 às 11:24, <[compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br)> escreveu:

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [elaine@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:elaine@coronelvivida.pr.gov.br)Para: [compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br), [comprascvv@hotmail.com](mailto:comprascvv@hotmail.com), [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br)

Recebida: 18 de agosto de 2023 09:08

Assunto: orçamento peças e serviços TRAZ VALOR

Bom dia,

Por favor solicito auxilio de orçamento para abertura de licitação.

Obrigada

**Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.**

**\*\*\*POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO\*\*\***

**Compras**

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

[comprascvv@outlook.com](mailto:comprascvv@outlook.com) [www.coronelvivida.pr.gov.br/](http://www.coronelvivida.pr.gov.br/) Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronei Vivida-PR  
CEP: 85550-000**Favor confirmar recebimento via e-mail****ATT.****ARENA REFRIGERAÇÃO LTDA****PATO BRANCO - PARANÁ****SIMONE****46-99973-1593**

O PERCENTUAL DE DESCONTO DEVERÁ SER O MESMO PARA ITEM PEÇAS E SERVIÇOS, POIS A DISPUTA SERÁ POR LOTE

ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

O valor da hora/homem utilizado é o constante na tabela Traz Valor em 10/08/2023

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE										
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
1	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS		R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 67.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE		R\$ 67.500,00	R\$ 135,00	500

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE										
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
2	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS		R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 63.335,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		R\$ 63.335,00	R\$ 126,67	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE										
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
3	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE		R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 40.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE		R\$ 40.500,00	R\$ 135,00	300

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS



ARENA  
REFRIGERACAO  
LTDA:1117746200  
0103

Assinado de forma digital  
por ARENA REFRIGERACAO  
LTDA:11177462000103  
Dados: 2023.08.21 13:25:12  
-03'00'

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
4	1	R\$ 350.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA		R\$ 350.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 158.330,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 158.330,00	R\$ 158,33	1000

**PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
5	1	R\$ 250.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 250.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 126.670,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		R\$ 126.670,00	R\$ 126,67	1000

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
6	1	R\$ 80.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 80.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
------	------	--------------------	-------	-----------------------	-----------	-----------	------------------------	-----------------	------------------	-------------------------------



7	1	R\$ 200.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 200.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
8	1	R\$ 30.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 30.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 31.666,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 31.666,00	R\$ 158,33	200

**PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
9	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 47.499,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 47.499,00	R\$ 158,33	300

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	valor hora/homem	qtidade de horas estimadas
10	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS		R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	



2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA		R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500
---	---------------	------	------------------	--	--	---------------	------------	-----

**PEÇAS E SERVIÇOS EM MECANICA PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
11	1	R\$ 400.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO		R\$ 400.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 240.000,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS		R\$ 240.000,00	R\$ 240,00	1000

**PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICO PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
12	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS		R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 38.001,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA		R\$ 38.001,00	R\$ 126,67	300

**PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
13	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	1%	R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 168.000,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	1,00	R\$ 168.000,00	R\$ 240,00	700



local e data  
Pató Branco 21, Agosto 2023

ARENA  
REFRIGERACAO  
LTDA:1117746200010  
Dados: 2023.08.21 13:26:25  
3

Assinado de forma digital  
por ARENA REFRIGERACAO  
LTDA:1117746200010  
Dados: 2023.08.21 13:26:25  
-03'00'

Ass:

Razão social: Arena Refrigeração LTDA  
CNPJ: 11177462/0001-03  
Telefone: 46-999214075  
endereço: Pato Branco -PR  
e-mail: arenarefrigeracao@gmail.com

**DADOS PARA PAGAMENTO**

Conta Corrente: 51292-3  
Agência nº: 0495-2  
Banco: Brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.177.462/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/09/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARENA REFRIGERACAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ARENA REFRIGERACAO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R VEREADOR SANTOS VIGANO</b>	NÚMERO <b>408</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.502-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MENINO DEUS</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARENAREFRIGERACAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 9921-4075</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **15:33:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	11.177.462/0001-03
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ARENA REFRIGERACAO LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/08/2023 às 15:33 (data e hora de Brasília).

**ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS**

compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br

25 de agosto de 2023 15:07

Para: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "ABM Trator Peças" &lt;abmtratorpecas@hotmail.com&gt;

Para: [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br)

Recebida: 25 de agosto de 2023 14:32

Assunto: RE: ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS

Boa tarde, segue em anexo orçamento conforme solicitado.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att; Thauana

De: [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br) <[compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br)>

Enviado: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 11:04

Para: [abmtratorpecas@hotmail.com](mailto:abmtratorpecas@hotmail.com) <[abmtratorpecas@hotmail.com](mailto:abmtratorpecas@hotmail.com)>

Assunto: ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS

Bom dia.

Por favor preencher somente os campos em VERDE com seu percentual de desconto. Lembrando que esse orçamento é somente para definir a média de abertura da licitação. Os lances para participar da licitação serão via pregão eletrônico em data futura.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [elaine@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:elaine@coronelvivida.pr.gov.br)Para: [compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br)CC: [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br)

Recebida: 21 de agosto de 2023 14:51

Assunto: ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS

Boa tarde,

Favor desconsiderar Termo de Referência anterior.

AGUARDO ORÇAMENTO

Por favor, conferir todas as especificações e comunicar possíveis correções, antes que o processo seja encaminhado para licitação e tenha o edital publicado, afim de evitar atrasos no mesmo.

\*\*\*POR FAVOR, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL E O INTERESSE EM NOS FORNECER O ORÇAMENTO\*\*\*

**Compras**

Planejamento de Contratação

(46) 3232-8300

(46) 3232-8304

[comprascvv@outlook.com](mailto:comprascvv@outlook.com) [www.coronelvivida.pr.gov.br/](http://www.coronelvivida.pr.gov.br/) Praça Ângelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida-PR  
CEP: 85550-000

ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

O valor da hora/homem utilizado é o constante na tabela Traz Valor em 10/08/2023

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
1	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	1,00%	R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 67.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	1,00%	R\$ 67.500,00	R\$ 135,00	500

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
2	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS	1%	R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 63.335,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	1,00	R\$ 63.335,00	R\$ 126,67	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
3	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE	1%	R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 40.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	1,00	R\$ 40.500,00	R\$ 135,00	300

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
4	1	R\$ 350.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA)	1%	R\$ 350.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 158.330,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	1,00	R\$ 158.330,00	R\$ 158,33	1000

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
5	1	R\$ 250.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1%	R\$ 250.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 126.670,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	1,00	R\$ 126.670,00	R\$ 126,67	1000

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
6	1	R\$ 80.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1%	R\$ 80.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	1,00	R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
------	------	--------------------	-------	-----------------------	-----------	-----------	------------------------	-----------------	------------------	-------------------------------



7	1	R\$ 200.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1%	R\$ 200.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	1,00	R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
8	1	R\$ 30.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1%	R\$ 30.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 31.666,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	1,00	R\$ 31.666,00	R\$ 158,33	200

**PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
9	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1%	R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 47.499,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	1,00	R\$ 47.499,00	R\$ 158,33	300

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	valor hora/homem	qtde de horas estimadas
10	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1%	R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	1,00	R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS EM MECANICA PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
11	1	R\$ 400.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO	1%	R\$ 400.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 240.000,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	1,00	R\$ 240.000,00	R\$ 240,00	1000

**PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICO PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
12	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELÉTRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS	1%	R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 38.001,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	1,00	R\$ 38.001,00	R\$ 126,67	300

**PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
13	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	1%	R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	

2	R\$ 168.000,00	SERV	valor hora/homem	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	1,00	R\$ 168.000,00	R\$ 240,00	700
---	----------------	------	---------------------	--	------	----------------	------------	-----

FRANCISCO BELTRÃO, 25 DE AGOSTO DE 2023.

*ABM - Tratorpeças Ltda*  
*[Handwritten Signature]*



Ass: \_\_\_\_\_  
**Razão social:** ABM TRATOR PEÇAS LTDA  
**CNPJ:** 78.804.143.0001-43  
**Telefone:** 46 35244600  
**endereço:** ROD BR VITORIO TRAIANO  
**e-mail:** abmtratorpecas@hotmail.com

CNPJ  
**78.804.143/0001-43**  
**ABM-TRATORPEÇAS LTDA**  
 Av. Luiz Antonio Faedo, 1940  
 85.001-275 Fco. Beltrão - PR

**DADOS PARA PAGAMENTO**

**Conta Corrente:** 0616-5  
**Agência nº:** 22198-8  
**Banco:** BANCO DO BRASIL

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO

*[Handwritten mark]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.804.143/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/07/1985</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ABM TRATORPECAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD VITORIO TRAIANO</b>	NÚMERO <b>1850</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.601-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9126-1788</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/08/2023** às **15:31:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	78.804.143/0001-43
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ABM TRATORPECAS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	VINICIUS ANDRE DA SILVA MANENTI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/08/2023 às 15:32 (data e hora de Brasília).

O PERCENTUAL DE DESCONTO DEVERÁ SER O MESMO PARA ITEM PEÇAS E SERVIÇOS, POIS A DISPUTA SERÁ POR LOTE

ORÇAMENTOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Município de Coronel Vivida  
 FLS 55  
 A

O valor da hora/homem utilizado é o constante na tabela Traz Valor em 10/08/2023

PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS – LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
1	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERACAO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	0,10.0%	R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 67.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	0,10.0%	R\$ 67.500,00	R\$ 135,00	500

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS - LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
2	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS	0,10.0%	R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 63.335,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	0,10.0%	R\$ 63.335,00	R\$ 126,67	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
3	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE	0,10.0%	R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 40.500,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	0,10.0%	R\$ 40.500,00	R\$ 135,00	300

PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
4	1	R\$ 350.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA	0,10.0%	R\$ 350.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 158.330,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	0,10.0%	R\$ 158.330,00	R\$ 158,33	1000

PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
5	1	R\$ 250.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	0,10.0%	R\$ 250.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 126.670,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	0,10.0%	R\$ 126.670,00	R\$ 126,67	1000

PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
6	1	R\$ 80.000,00	PEÇ	valor da peça		PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	0,10.0%	R\$ 80.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	0,10.0%	R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PNCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
------	------	--------------------	-------	-----------------------	-----------	-----------	------------------------	-----------------	------------------	-------------------------------

7	1	R\$ 200.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÔES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	0,10,0%	R\$ 200.000,00		
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	0,10,0%	R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500



**PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÔES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
8	1	R\$ 30.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÔES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	0,10,0%	R\$ 30.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 31.666,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	0,10,0%	R\$ 31.666,00	R\$ 158,33	200

**PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÔES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÔES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	0,10,0%	R\$ 50.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 47.499,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	0,10,0%	R\$ 47.499,00	R\$ 158,33	300

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÔES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	valor hora/homem	qtdade de horas estimadas
10	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÔES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	0,10,0%	R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	0,10,0%	R\$ 79.165,00	R\$ 158,33	500

**PEÇAS E SERVIÇOS EM MECANICA PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
11	1	R\$ 400.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO	0,10,0%	R\$ 400.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 240.000,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	0,10,0%	R\$ 240.000,00	R\$ 240,00	1000

**PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICO PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
12	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS	0,10,0%	R\$ 100.000,00	NÃO SE APLICA	
	2	R\$ 38.001,00	SERV	valor hora/homem		SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	0,10,0%	R\$ 38.001,00	R\$ 126,67	300

**PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÔES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Valor total R\$	Valor hora/homem	Quantidade de horas estimadas
13	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça		PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÔES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	0,10,0%	R\$ 150.000,00	NÃO SE APLICA	

2	R\$ 168.000,00	SERV	valor hora/homem	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	0,10.%	R\$ 168.000,00	R\$ 240,00	700
---	----------------	------	---------------------	--	--------	----------------	------------	-----

CHOPINZINHO, 25 DE AGOSTO DE 2023

Ass: \_\_\_\_\_

Razão social: J MARTINELLI EIRELI  
 CNPJ: 01.400.519/0001-20  
 Telefone: 46-3242-1237  
 endereço RUA DAS PALMEIRAS S/N  
 e-mail: licitacoesmartinelli1@outlook.com

01.400.519/0001-20

J MARTINELLI EIRELI - EPP

RUA DAS PALMEIRAS, S/Nº - BAIRRO CRISTO REI  
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



**DADOS PARA PAGAMENTO**

Conta Corrente: 6971-x  
 Agência nº: 0842-7  
 Banco: brasil

POR FAVOR SELECIONAR A OPÇÃO ABAIXO QUE SUA EMPRESA SE ENQUADRA.

- MICROEMPRESA
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- EIRELI (EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA)
- EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL)
- LUCRO REAL
- LUCRO PRESUMIDO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.400.519/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/09/1996</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J MARTINELLI LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAQSUL RECUPERADORA DE MAQUINAS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b> <b>33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS PALMEIRAS</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>
--------------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP <b>85.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>CHOPINZINHO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3242-1237</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/08/2023** às **08:32:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	01.400.519/0001-20
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	J MARTINELLI LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JURANDIR MARTINELLI
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/08/2023 às 08:33 (data e hora de Brasília).



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**

Processo Administrativo Nº 230206PE00008

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA

Data de Publicação: 08/02/2023 10:05:07

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: Sistema AU Val. Ref.: 275.000,00

Descrição: Aquisição de peças Automotivos de A a Z através do Sistema de Orçamentação Eletrônica de Peças e serviços AUDATEX (devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos) para os Veículos Máquinas Pesadas: RANDON RETROESCAVADEIRA 2013 OLEO DIESEL S10; CATEPILHA MOTONIVELADORA 2013 OLEO DIESEL S10; NEW HOLLAND TRATOR 2011 ÓLEO DIESEL S500 ; LS TRATOR PLUS 100 2019 OLEO DIESEL S10 ; RANDON PÁ MECÂNICA 2015 OLEO DIESEL S10; WOLKSVAGEM CAMINHÃO CAÇAMBA 2013/2014; OLEO DIESEL S10 OXO 4478/PB; INTERNACIONAL PIPA 2013/2014 OLEO DIESEL S10 NQH 2102/PB; WOLKSVAGEM/MARCOPOLO ÔNIBUS 2013 ÓLEO DIESEL S10 NQE 7895/PB; WOLKSVAGEM/MARCOPOLO ÔNIBUS 2010/2011 ÓLEO DIESEL OGF 1356/PB; AGRALE VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2013 ÓLEO DIESEL S10 OGD 2578/PB; AGRALE VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2012/2013 ÓLEO DIESEL S10 OGE 5500/PB; AGRALE VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2017 ÓLEO DIESEL S10 QFG 0583/PB; AGRALE VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009/2010 ÓLEO DIESEL MOK 9132/PB; WOLKSVAGEM / NEOBUS TH MICRO-ÔNIBUS 2020/2021 ÓLEO DIESEL S10 RLZ 3B70/PB; MERCEDES BENZ MICRO-ÔNIBUS 2019/2020 ÓLEO DIESEL S10 QSJ 4H17/PB;. O maior desconto ofertado será atribuído no balcão sobre o valor do preço presente no SISTEMA AUDATEX.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
M A L DE M MARINHO	AUDATEX / AUDATEX	10,00
GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	ORIGINAL DO FABRICANTE / ORIGINAL DO FABRICANTE	15,00
D J DA SILVA ME	SIMILAR OU ORIGINAL / SIMILAR OU ORIGINAL	2,00
MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	DIVERAS / DIVERSAS	15,00
CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	original do fabricante / original do fabricante	10,00

**LOTE 2**

**Item: 2** Quant.: 1 Unidade: Sistema AU Val. Ref.: 275.000,00

Descrição: Aquisição de peças Automotivos de A a Z através do Sistema de Orçamentação Eletrônica de Peças e serviços AUDATEX (devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos) para os Veículos linha leve: WOLKSVAGEM SAVEIRO/AMBULÂNCIA 2013/2014 GASOLINA OFZ 3299/PB; L200/TRITON CAMINHONETE 2016/2017 DIESEL OGG 5513/PB; FIAT FIORINO/AMBULÂNCIA 2019/2020 GASOLINA QSH 2668/PB; WOLKSVAGEM GOL 2020/2021 ÁLCOOL/GASOLINA QSM 7H55/PB; WOLKSVAGEM GOL 2020 ÁLCOOL/GASOLINA RLT 4C70/PB; RENAULT KWID 2020/2021 ÁLCOOL/GASOLINA QSK 1154/PB; FORD FIESTA 2011 GASOLINA OFC 9430/PB; HONDA MOTO 2011 GASOLINA OFC 8578/PB; CITROEN / AIRCROSS AIRCROSS 2016/2017 GASOLINA/ETANOL QFL 6314/PB; RENAULT CAMIHONETE OROCH 2018/2019 GASOLINA QSG 8550-PB; CREVROLET SPIN 2018 GASOLINA QSC 4290-PB;FIAT UNO 2008 GASOLINA MNX 9466/PB;CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ 2012/2013 ÓLEO DIESEL S10 OJX 5F01-PB. O maior desconto ofertado será atribuído no balcão sobre o valor do preço presente no SISTEMA AUDATEX.



**MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
M A L DE M MARINHO	AUDATEX / AUDATEX	10,00
GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	ORIGINAL DO FABRICANTE / ORIGINAL DO FABRICANTE	15,00
D J DA SILVA ME	SIMILAR OU ORIGINAL / SIMILAR OU ORIGINAL	2,00
MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	DIVERSAS / DIVERSA	15,00
CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	original do fabricante / original do fabricante	10,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA**

<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f029a513b3340c38fd30329a6a6402f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f029a513b3340c38fd30329a6a6402f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcea2d566f1940d5a4eba9d3abfd86f3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dcea2d566f1940d5a4eba9d3abfd86f3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29e01b1ae8814d94b6f2da0dafaf5a0f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/29e01b1ae8814d94b6f2da0dafaf5a0f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94580d5ee0924e70828d4ae71f452d62.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94580d5ee0924e70828d4ae71f452d62.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89f2f4a892e44d94bfb4004497d010c8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89f2f4a892e44d94bfb4004497d010c8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a4dbe75d9ea46db872833f044e13789.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a4dbe75d9ea46db872833f044e13789.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e11593da5f74743a264ad7f415feef9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e11593da5f74743a264ad7f415feef9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/049b9629b5ea4a53ac4a31340c183fbc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/049b9629b5ea4a53ac4a31340c183fbc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca27bed19884182aaf63cd95d01d9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca27bed19884182aaf63cd95d01d9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ce6e3543f894633bf60b1ff264c612c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ce6e3543f894633bf60b1ff264c612c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Expedida pelo Tribunal de Contas da União
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34405e7b9a1f4c269eab89d4d73c3e59.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34405e7b9a1f4c269eab89d4d73c3e59.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19cac2cfcc544cb88a6f7df3179f8ed4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19cac2cfcc544cb88a6f7df3179f8ed4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/69b0f29e09b246c49cd07d43e617e957.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/69b0f29e09b246c49cd07d43e617e957.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:35	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19ccc928a1e64faab66caea868273259.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/19ccc928a1e64faab66caea868273259.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB**

**M A L DE M MARINHO**

<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58a27e6b1b2c47238962c6087d0656a3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58a27e6b1b2c47238962c6087d0656a3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc05c7e6d5564cb49bdadaea34bfa352.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc05c7e6d5564cb49bdadaea34bfa352.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f14e923a404ece81232d59f6b5103b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f14e923a404ece81232d59f6b5103b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b51d5d7072434b5daec5aa437607d1e6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b51d5d7072434b5daec5aa437607d1e6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bfbf0581359474d805f24c51b772b8e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bfbf0581359474d805f24c51b772b8e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07cba859fd0c442ab26aa213ec25faba.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07cba859fd0c442ab26aa213ec25faba.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8c79e0beaa4da8ace8d82e73b5b4b9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8c79e0beaa4da8ace8d82e73b5b4b9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0ea1d454c54f30923a4cf655cd236d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0ea1d454c54f30923a4cf655cd236d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c7132f67cc5490988df2bd410914b76.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c7132f67cc5490988df2bd410914b76.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4340a4fe7b21400e8d92855b8d43645c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4340a4fe7b21400e8d92855b8d43645c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Expedida pelo Tribunal de Contas da União
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6db42d4afd4f4a6c815fd483abf7dff2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6db42d4afd4f4a6c815fd483abf7dff2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d78126a60beb4c77864a9bf726a936f8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d78126a60beb4c77864a9bf726a936f8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96c40eb03dff472b95d9285136b14207.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/96c40eb03dff472b95d9285136b14207.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 17:40	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a10bc1948e384c6d8efd446b4c8cd188.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a10bc1948e384c6d8efd446b4c8cd188.pdf</a>	



**MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB**

---

**D J DA SILVA ME**

<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8054fe16d119437faad6d804647ff825.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8054fe16d119437faad6d804647ff825.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b043f2e8a14a43bb99c7f6ea39d35fdd.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b043f2e8a14a43bb99c7f6ea39d35fdd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e397a7c0fb7b43418d134f81e4353c1c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e397a7c0fb7b43418d134f81e4353c1c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02309e922b8744de9da7f645991811b8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02309e922b8744de9da7f645991811b8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfece04182c74369ae48175c229dd377.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfece04182c74369ae48175c229dd377.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/202abaed7f164ddd3425b417f47422a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/202abaed7f164ddd3425b417f47422a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad28073885d4e1e94b5e9a53f392e17.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad28073885d4e1e94b5e9a53f392e17.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ccb905bd1fd406b9994eaf44a789079.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ccb905bd1fd406b9994eaf44a789079.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/317b4d039133402ba7248827b4b21363.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/317b4d039133402ba7248827b4b21363.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d703617a78cd48cdb4d518ed7612f5f5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d703617a78cd48cdb4d518ed7612f5f5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Expedida pelo Tribunal de Contas da União
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a8e588e1166458bbc442370e0a5bcc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a8e588e1166458bbc442370e0a5bcc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62964393e31f42898067a46700671583.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62964393e31f42898067a46700671583.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 01/03/2023 20:20	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/21de1b737bc042ba87aa0a1e0c5285b8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/21de1b737bc042ba87aa0a1e0c5285b8.pdf</a>	

---

**MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**

<b>Horário:</b> 01/03/2023 21:41	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de202005dc074a618dbcc2e1af1074e4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/de202005dc074a618dbcc2e1af1074e4.pdf</a>	

---

**CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

<b>Horário:</b> 02/03/2023 08:58	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5816e4558c54aafb00c5cf57c772986.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5816e4558c54aafb00c5cf57c772986.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 08:58	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db5d611ffb104cafa928f811780908ca.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db5d611ffb104cafa928f811780908ca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 08:58	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86d52c71bd6949b6ab321432ce5f54b3.docx">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86d52c71bd6949b6ab321432ce5f54b3.docx</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023

Processo Administrativo Nº 230206PE00009

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA

Data de Publicação: 08/02/2023 10:49:48

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: Sistema AU Val. Ref.: 250.000,00

Descrição: Serviços Mecânicos Automotivos de A a Z através do Sistema de Orçamento Eletrônica de Peças e serviços AUDATEX (devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos) para os Veículos Máquinas Pesadas: RANON RETROESCAVADEIRA 2013 OLEO DIESEL S10; CATEPILHA MOTONIVELADORA 2013 OLEO DIESEL S10; NEW HOLLAND TRATOR 2011 ÓLEO DIESEL S500 ; LS TRATOR PLUS 100 2019 OLEO DIESEL S10 ; RANON PÁ MECÂNICA 2015 OLEO DIESEL S10; WOLKSVAGEM CAMINHÃO CAÇAMBA 2013/2014; OLEO DIESEL S10 OXO 4478/PB; INTERNACIONAL PIPA 2013/2014 OLEO DIESEL S10 NQH 2102/PB; WOLKSVAGEM/MARCOPOLLO ÔNIBUS 2013 ÓLEO DIESEL S10 NQE 7895/PB; WOLKSVAGEM/MARCOPOLLO ÔNIBUS 2010/2011 ÓLEO DIESEL OGF 1356/PB; AGRALE VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2013 ÓLEO DIESEL S10 OGD 2578/PB; AGRALE VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2012/2013 ÓLEO DIESEL S10 OGE 5500/PB; AGRALE VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2017 ÓLEO DIESEL S10 QFG 0583/PB; AGRALE VOLARE MICRO-ÔNIBUS 2009/2010 ÓLEO DIESEL MOK 9132/PB; WOLKSVAGEM / NEOBUS TH MICRO-ÔNIBUS 2020/2021 ÓLEO DIESEL S10 RLZ 3B70/PB; MERCEDES BENZ MICRO-ÔNIBUS 2019/2020 ÓLEO DIESEL S10 QSJ 4H17/PB; . O maior desconto ofertado será atribuído no balcão sobre o valor do preço presente no SISTEMA AUDATEX.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	DIVERSAS / DIVERSAS	5,00
D J DA SILVA ME	ORIGINAL OU SIMILAR / ORIGINAL OU SIMILAR	2,00
M A L DE M MARINHO	audatex / audatex	10,00
CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	5,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: Sistema AU Val. Ref.: 250.000,00

Descrição: Serviços Mecânicos Automotivos de A a Z através do Sistema de Orçamento Eletrônica de Peças e serviços AUDATEX (devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos) para os Veículos linha leve: WOLKSVAGEM SAVEIRO/AMBULÂNCIA 2013/2014 GASOLINA OFZ 3299/PB; L200/TRITON CAMINHONETE 2016/2017 DIESEL OGG 5513/PB; FIAT FIORINO/AMBULÂNCIA 2019/2020 GASOLINA QSH 2668/PB; WOLKSVAGEM GOL 2020/2021 ÁLCOOL/GASOLINA QSM 7H55/PB; WOLKSVAGEM GOL 2020 ÁLCOOL/GASOLINA RLT 4C70/PB; RENAULT KWID 2020/2021 ÁLCOOL/GASOLINA QSK 1154/PB; FORD FIESTA 2011 GASOLINA OFC 9430/PB; HONDA MOTO 2011 GASOLINA OFC 8578/PB; CITROEN / AIRCROSS AIRCROSS 2016/2017 GASOLINA/ETANOL QFL 6314/PB; RENAULT CAMIHONETE OROCH 2018/2019 GASOLINA QSG 8550-PB; CREVROLET SPIN 2018 GASOLINA QSC 4290-PB; FIAT UNO 2008 GASOLINA MNX 9466/PB; CHEVROLET TRAILBLAZER LTZ 2012/2013 ÓLEO DIESEL S10 OJX 5F01-PB. O maior desconto ofertado será atribuído no balcão sobre o valor do preço presente no SISTEMA AUDATEX.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	DIVERSAS / DIVERSAS	5,00
D J DA SILVA ME	ORIGINAL OU SIMILAR / ORIGINAL OU SIMILAR	2,00
M A L DE M MARINHO	audatex / audatex	10,00
CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	PRÓPRIO / PRÓPRIO	5,00



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB**

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

---

**D J DA SILVA ME**

<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8054fe16d119437faad6d804647ff825.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8054fe16d119437faad6d804647ff825.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b043f2e8a14a43bb99c7feea39d35fdd.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b043f2e8a14a43bb99c7feea39d35fdd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e397a7c0fb7b43418d134f81e4353c1c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e397a7c0fb7b43418d134f81e4353c1c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02309e922b8744de9da7f645991811b8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02309e922b8744de9da7f645991811b8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfece04182c74369ae48175c229dd377.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cfece04182c74369ae48175c229dd377.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/202abaed7f164dddb3425b417f47422a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/202abaed7f164dddb3425b417f47422a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad28073885d4e1e94b5e9a53f392e17.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ad28073885d4e1e94b5e9a53f392e17.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ccb905bd1fd406b9994eaf44a789079.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ccb905bd1fd406b9994eaf44a789079.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/317b4d039133402ba7248827b4b21363.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/317b4d039133402ba7248827b4b21363.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d703617a78cd48cdb4d518ed7612f5f5.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d703617a78cd48cdb4d518ed7612f5f5.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Expedida pelo Tribunal de Contas da União
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a8e588e1166458bbcf442370e0a5bcc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a8e588e1166458bbcf442370e0a5bcc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 02/03/2023 10:23	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62964393e31f42898067a46700671583.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62964393e31f42898067a46700671583.pdf</a>	



**MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO  
SERTÃOZINHO-PB**

---

**M A L DE M MARINHO**

<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac74654e26bf4697a6f8b18bec6d8933.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac74654e26bf4697a6f8b18bec6d8933.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71e2f680952342229d84898f09e03cca.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71e2f680952342229d84898f09e03cca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f14e923a404ece81232d59f6b5103b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2f14e923a404ece81232d59f6b5103b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b51d5d7072434b5daec5aa437607d1e6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b51d5d7072434b5daec5aa437607d1e6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bfbf0581359474d805f24c51b772b8e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bfbf0581359474d805f24c51b772b8e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07cba859fd0c442ab26aa213ec25faba.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07cba859fd0c442ab26aa213ec25faba.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8c79e0beaa4da8ace8d82e73b5b4b9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc8c79e0beaa4da8ace8d82e73b5b4b9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0ea1d454c54f30923a4cf655cd236d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e0ea1d454c54f30923a4cf655cd236d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c7132f67cc5490988df2bd410914b76.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c7132f67cc5490988df2bd410914b76.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4340a4fe7b21400e8d92855b8d43645c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4340a4fe7b21400e8d92855b8d43645c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Expedida pelo Tribunal de Contas da União
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6db42d4afd4f4a6c815fd483abf7dff2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6db42d4afd4f4a6c815fd483abf7dff2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/018471ff0afb4a8e8eaae4208896a13e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/018471ff0afb4a8e8eaae4208896a13e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7e1a2645214bdfb03add5d07ae05a9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac7e1a2645214bdfb03add5d07ae05a9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/03/2023 08:12	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73cec7bf697d4e1d9cf6072fb913a853.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73cec7bf697d4e1d9cf6072fb913a853.pdf</a>	

---

**MULT DIESEL AUTO PECAS E SERVICOS LTDA**

<b>Horário:</b> 01/03/2023 22:26	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bf5f2bfc5d41cc8f6fbbc4462b90d0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bf5f2bfc5d41cc8f6fbbc4462b90d0.pdf</a>	

---

**CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**

<b>Horário:</b> 03/03/2023 05:50	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b305306e0ddd4c818f40aa9f83169f30.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b305306e0ddd4c818f40aa9f83169f30.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023  
Processo Administrativo Nº 99/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: NILSON TANJONI  
Data de Publicação: 03/08/2023 16:10:29

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 150.000,00

Descrição: LOTE 1 - PEÇAS MECÂNICA/ELÉTRICA /LUBRIFICANTES, FILTROS AUTOMÓVEIS / AUTOMÓVEIS / UTILITÁRIOS CHEVROLET, FIAT, VOLKSWAGEM, NISSAN, CITROEN, TOYOTA - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL / FABRICANTE	1,00
CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES	MARCA PROPRIA	2,00
SOUZA & BARACO LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LTDA	conforme tabela traz valor	2,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00
ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL/GENUINA / ORIGINAL/GENUINA	5,00
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS	2,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 100.000,00

Descrição: LOTE 2 - PEÇAS MECÂNICA/ELÉTRICA LUBRIFICANTES, FILTROS VANS / AMBULÂNCIAS FIAT, RENAULT - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
SOUZA & BARACO LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00
LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00
UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL / FABRICANTE	1,00
ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL/GENUINA / ORIGINAL/GENUINA	5,00
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS	2,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LTDA	conforme tabela traz valor	3,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 200.000,00

Descrição: LOTE 3 - PEÇAS MECÂNICA/ELÉTRICA LUBRIFICANTES, FILTROS CAMINHÕES FORD, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEM - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL / FABRICANTE	1,00
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LTDA	conforme tabela traz valor	3,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00
ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL/GENUINA / ORIGINAL/GENUINA	5,00
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS	2,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 4**

**Item: 4** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 5.000,00

Descrição: LOTE 4 - PEÇAS MECÂNICA/ELÉTRICA LUBRIFICANTES, FILTROS MOTOS HONDA - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
SOUZA & BARACO LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00

**LOTE 5**

**Item: 5** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 100.000,00

Descrição: LOTE 5 - PEÇAS MECÂNICA/ELÉTRICA, LUBRIFICANTES, FILTROS ÔNIBUS / MICROÔNIBUS VOLKSWAGEN, VOLARE, AGRALE - PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUINA / PEÇAS	2,00
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LTDA	conforme tabela traz valor	3,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00
UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL / FABRICANTE	1,00
ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL/GENUINA / ORIGINAL/GENUINA	5,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 6**

**Item: 6** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 150.000,00

Descrição: LOTE 6 - MECÂNICA/ELÉTRICA, LUBRIFICANTES, FILTROS PÁ/MOTONIVELADORA/RETROESCAV DEIRA/ROLO COMPACTADOR XCMG/BLOMAG/CATERPILLAR/LIU GONG - PEÇAS E/OU MATERIAIS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.



**MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL/GENUÍNA / ORIGINAL/GENUÍNA	2,00
LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00
UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL / FABRICANTE	1,00
ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL/GENUÍNA / ORIGINAL/GENUÍNA	5,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LTDA	conforme tabela traz valor	3,00

**LOTE 7**

**Item: 7** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 100.000,00

Descrição: LOTE 7 - MECÂNICA/ELÉTRICA LUBRIFICANTES, FILTROS TRATORES MASSEY FERGUSON/NEW HOLLAND/TRAMONTINI/FORD/AGRALE - PEÇAS E/OU MATERIAIS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL/GENUÍNA / ORIGINAL/GENUÍNA	2,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL / FABRICANTE	1,00
ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL/GENUÍNA / ORIGINAL/GENUÍNA	5,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 8**

**Item: 8** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 30.000,00

Descrição: LOTE 8 - PNEU 205/75R16 C - 110/R - PROF. SULCO 11.0 mm - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES	MARCA PROPRIA	2,00

**LOTE 9**

**Item: 9** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 25.000,00

Descrição: LOTE 9 - PNEU 195/60 R.15 88V - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES	MARCA PROPRIA	2,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 10**

**Item: 10** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 8.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

Descrição: LOTE 10 - PNEU 175/70R13 - 82 T - PROF. SULCO 7.6 mm - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
GERMANO PNEUS LTDA	SAILUN / ATREZZO SH406	1,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES	MARCA PROPRIA	2,00

**LOTE 11**

**Item: 11** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: LOTE 11 - PNEU 750/16 LISO - PROF. SULCO 11,2 mm - 12 LONAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 12**

**Item: 12** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 40.000,00

Descrição: LOTE 12 - PNEU 275/80R22.5 - 149/146K - PROF. SULCO 18,0 mm - 16 LONAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LTDA	conforme tabela traz valor	3,00
JN PNEUS LTDA	AMULET AA267 / AMULET AA267	96,48

**LOTE 13**

**Item: 13** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 40.000,00

Descrição: LOTE 13 - PNEU 295/80 R.22.5 - 152/148K - PROF. SULCO 17,9 mm 16 LONAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
JN PNEUS LTDA	AMULET AA267 / AMULET AA267	96,12
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
GERMANO PNEUS LTDA	CHALLENGER / CUH1	1,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00

**LOTE 14**

**Item: 14** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 20.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

Descrição: LOTE 14 - PNEU 19.5-24 - 12 LONAS - CARGA MAX. 3.450 Kg - PROF. SULCO 26.5 mm - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
GERMANO PNEUS LTDA	EMPEROR / EP12	1,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 15**

**Item: 15** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 30.000,00

Descrição: LOTE 15 - PNEU 175/70R14 - 88T - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES	MARCA PROPRIA	2,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 16**

**Item: 16** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 20.000,00

Descrição: LOTE 16 - PNEU 12.5-80/18 - 12 LONAS - CARGA MAX. 2.420 Kg - PROF. SUL - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
JN PNEUS LTDA	SUPERGUIDER QH603 / SUPERGUIDER QH603	95,26

**LOTE 17**

**Item: 17** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 30.000,00

Descrição: LOTE 17 - PNEU 18.4-30 - AGRICOLA - CARGA MÁX. 3160 Kg - PROF. SULCO 3 - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
GERMANO PNEUS LTDA	EMPEROR / EP18	1,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 18**

**Item: 18** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 15.000,00

Descrição: LOTE 18 - PNEU 750/16 3 RAO DIANT. TRATOR - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
JN PNEUS LTDA	SUPERGUIDER QH621 / SUPERGUIDER QH621	96,84



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR

**LOTE 19**

Item: 19 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 40.000,00

Descrição: LOTE 19 - 19 PNEU 215/75R17.5 - 126/124M - PROF. SULCO 14.6 mm - 12 LONAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES	MARCA PROPRIA	2,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 20**

Item: 20 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 30.000,00

Descrição: LOTE 20 - PNEU 9.17-5 LT - PROF. SULCO 12,1 mm - 12 LONAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 21**

Item: 21 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 30.000,00

Descrição: LOTE 21 - PNEU 12.4-24 - AGRICOLA - CARGA MÁ. 1.610 Kg - PROF. SULCO 3 - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 22**

Item: 22 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 15.000,00

Descrição: LOTE 22 - PNEU 750/16 TRATOR TRAMONTINI DIANT. COM CRAVO - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
JN PNEUS LTDA	SUPERGUIDER QH621 / SUPERGUIDER QH621	96,84
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 23**

Item: 23 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 40.000,00

Descrição: LOTE 23 - PNEU 1400-24 - 16 LONAS - G2 - PROF. SULCO 25.0 mm - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
GERMANO PNEUS LTDA	EMPEROR / EP02	1,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR

**LOTE 24**

Item: 24 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 15.000,00

Descrição: LOTE 24 - PNEU BOBCAT 10 X16.5 10 LONAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
JN PNEUS LTDA	SUPERGUIDER SKS-8 / SUPERGUIDER SKS-8	96,29
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
GERMANO PNEUS LTDA	EMPEROR / EP09	1,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 25**

Item: 25 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 100.000,00

Descrição: LOTE 25 - PNEU PÁ 20.5 R25 - PROF. SULCO 27,7 mm - 16 LONAS L3 - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 26**

Item: 26 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 40.000,00

Descrição: LOTE 26 - PNEU 19.5/25 RETRO 416 - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
GERMANO PNEUS LTDA	EMPEROR / EP12	1,00
JN PNEUS LTDA	SUPERGUIDER QH601 / SUPERGUIDER QH601	94,80
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 27**

Item: 27 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 30.000,00

Descrição: LOTE 27 - PNEU 195/55/16 - 87 V - PROF. SULCO 7,8 MM - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
GERMANO PNEUS LTDA	SUNWIDE / RS-ONE	1,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES	MARCA PROPRIA	2,00

**LOTE 28**

Item: 28 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 28 - CÂMARA DE AR 750/16 COM BICO DE BORRACHA - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.



MUNICÍPIO DE SAO CARLOS DO IVAI  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 29**

Item: 29 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 29 - CÂMARA DE AR 17.5/25 PA - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 30**

Item: 30 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 30 - CAMARA DE AR 14 - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	1,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 31**

Item: 31 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 31 - CAMARA DE AR 18.4/30 TRATOR - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 32**

Item: 32 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 32 - CAMARA DE AR 16 COM BICO FERRO - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 33**

Item: 33 Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 33 - CÂMARA DE AR 19.24 RETRO 416 - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.



MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 34**

**Item: 34** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 34 - CÂMARA DE AR 12.5/80/18 RETRO - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 35**

**Item: 35** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 35 - CÂMARA DE AR 23.1/30 TRATOR - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00

**LOTE 36**

**Item: 36** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 36 - CÂMARA DE AR 14.9/28 TRATOR - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 37**

**Item: 37** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 37 - PROTETOR 17.25/PA - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00

**LOTE 38**

**Item: 38** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 4.000,00

Descrição: LOTE 38 - PROTETOR 17.25/PA - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00



**MUNICIPIO DE SAO CARLOS DO IVAI  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

**Item: 39** Quant.: 1 Unidade: **LOTE 39** Val. Ref.: 180.000,00

Descrição: LOTE 39 - MOLAS/CAMINHÕES FORD, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEM PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
A BARRAGAN E R BARRAGAN LTDA	Conforme tabela traz valor	3,00
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	ORIGINAL/GENUÍNA / PEÇAS	2,00

**LOTE 40**

**Item: 40** Quant.: 1 Unidade: UNIDAD Val. Ref.: 50.000,00

Descrição: LOTE 40 - PEÇAS PARA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - BALDAN, TATU, STARA PEÇAS - MAIOR % DE DESCONTO TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DOS PNEUS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor(%)</b>
RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.	ORIGINAL	5,00
PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	div / div	1,00
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	ORIGINAL/GENUÍNA / ORIGINAL/GENUÍNA	2,00
LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA	ORIGINAL / ORIGINAL	1,00
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LTDA	conforme tabela traz valor	3,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

---

**UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d925ae6013f24486b170d41f38c610ed.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d925ae6013f24486b170d41f38c610ed.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e5e7dc2eae494e9dbfe99241d76f09.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e5e7dc2eae494e9dbfe99241d76f09.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5790c0a0bda747d889b06905dbc241a0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5790c0a0bda747d889b06905dbc241a0.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7bcd691ee6f4217a47e1c0443655694.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7bcd691ee6f4217a47e1c0443655694.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/613f4ac0f26f422eb99daeb3da869055.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/613f4ac0f26f422eb99daeb3da869055.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08fa8f291395402388aa95c29831761f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08fa8f291395402388aa95c29831761f.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32e73ceae69943babb84471c0c5222bc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32e73ceae69943babb84471c0c5222bc.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b52417932174f9f8b04b7e1b271e885.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b52417932174f9f8b04b7e1b271e885.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b584e6d369b42d281b18748a8450612.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b584e6d369b42d281b18748a8450612.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f32658225240d591588907f36054c1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02f32658225240d591588907f36054c1.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bea160cc33434d68b0576d23c434135f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bea160cc33434d68b0576d23c434135f.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a87c0002ec3c47f7a0f18f7117abaf26.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a87c0002ec3c47f7a0f18f7117abaf26.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fabff3282e824bf6b62db0ab9477a2b8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fabff3282e824bf6b62db0ab9477a2b8.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad1612f216ca49138baa115d485b4a74.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad1612f216ca49138baa115d485b4a74.pdf</a>	
Horário: 11/08/2023 15:09	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d576738a9cd446b1a9f86725b0780b5a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d576738a9cd446b1a9f86725b0780b5a.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

---

**LEÃO AUTO MECÂNICA LTDA**

<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6d6612173764a91a9fa78ea00703f35.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6d6612173764a91a9fa78ea00703f35.zip</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ddfde16e784e36ab7a93111c73d502.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0ddfde16e784e36ab7a93111c73d502.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/311cc11e011147ffbec79c32a38c7a48.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/311cc11e011147ffbec79c32a38c7a48.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c99f1c7f14cd48ffa4ed94e064ea774.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c99f1c7f14cd48ffa4ed94e064ea774.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdd51f3c39a243319b9f7d84303442ef.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdd51f3c39a243319b9f7d84303442ef.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05bb2a24e9cb4a5faa34996a36970563.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/05bb2a24e9cb4a5faa34996a36970563.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28d545e239e548c0b08706ccd67b3ad4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/28d545e239e548c0b08706ccd67b3ad4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bc6cb45706e4dc6a4ab014a1e699f99.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bc6cb45706e4dc6a4ab014a1e699f99.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b9ea94fee14299bfff2d92087518c2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b9ea94fee14299bfff2d92087518c2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ca5deb77f04d21b6202ae65e092dd8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4ca5deb77f04d21b6202ae65e092dd8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/006849ad1a714ca3beaabb4f8bf2b307.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/006849ad1a714ca3beaabb4f8bf2b307.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe4856ecda2548169a59c993f3526be8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe4856ecda2548169a59c993f3526be8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/45e0a7dff4ba44dc8fb94673bbc7c2c2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/45e0a7dff4ba44dc8fb94673bbc7c2c2.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 15:04	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1a0528ec86c4ed5962ff8363e924eea.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1a0528ec86c4ed5962ff8363e924eea.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

**ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE LTDA**

Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8a88eff5544e68b69c50bf3ed3bb7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8a88eff5544e68b69c50bf3ed3bb7.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fafbd333e244b669114f0ebaa6a508f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fafbd333e244b669114f0ebaa6a508f.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c44ce0fe2f1450d9400851754ea462e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c44ce0fe2f1450d9400851754ea462e.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca0e042e33bf4130ae3c9217f6048b96.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca0e042e33bf4130ae3c9217f6048b96.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d47e695d46054b94862fb93ee5f03cc2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d47e695d46054b94862fb93ee5f03cc2.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f88eb371103546bfb33d6ee09bddb3ad.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f88eb371103546bfb33d6ee09bddb3ad.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4d91fba40ba44598b17001bfc0c8a93.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4d91fba40ba44598b17001bfc0c8a93.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b52edb6e0042148a9d0c71862d09cf.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b52edb6e0042148a9d0c71862d09cf.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b341301cdd434db0fb9c2e6df60c5e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0b341301cdd434db0fb9c2e6df60c5e.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1426f919c3a4a32a7f1236f2c29d799.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1426f919c3a4a32a7f1236f2c29d799.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0d21b4f38894cb79656be80f7b227f7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0d21b4f38894cb79656be80f7b227f7.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/35651fb47a6149aeb17d5fb06bef6858.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/35651fb47a6149aeb17d5fb06bef6858.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dc9bdfce7246f4b0b4c53ad348cc3d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3dc9bdfce7246f4b0b4c53ad348cc3d.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fd038f15ba549ae97d7865020226716.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fd038f15ba549ae97d7865020226716.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ff514b3764945f78c2615de01ec4a05.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ff514b3764945f78c2615de01ec4a05.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df916dd823a140f2b4e15284cd05fafd.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/df916dd823a140f2b4e15284cd05fafd.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48ff9d6e4ae440729ace957a99ba169d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48ff9d6e4ae440729ace957a99ba169d.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e17c521888426e911a5c133b8844e1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66e17c521888426e911a5c133b8844e1.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb588cf7823b4486baed06e8164b1be9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb588cf7823b4486baed06e8164b1be9.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:04	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4050746a5d914eb8afa801c64ce2f685.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4050746a5d914eb8afa801c64ce2f685.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

---

**A BARRAGAN E R BARRAGAN LTDA**

Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94159f7cb94c4c02a6794b443d0ae25f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/94159f7cb94c4c02a6794b443d0ae25f.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a82846de3fae43198ff4f19db80a1a84.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a82846de3fae43198ff4f19db80a1a84.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/326260f0d326439e9b947f6f36e69bbc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/326260f0d326439e9b947f6f36e69bbc.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8e44e94bee949a89f23dd14b13d5033.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8e44e94bee949a89f23dd14b13d5033.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ea4aa9f89374498b935b438ee2f49f3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ea4aa9f89374498b935b438ee2f49f3.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25929098212a40559bd4c37f2bcde525.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25929098212a40559bd4c37f2bcde525.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0c911a3d5b4dc0b0a8a0e31d76665d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b0c911a3d5b4dc0b0a8a0e31d76665d.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf22254240e848d1a5da8824aca194f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf22254240e848d1a5da8824aca194f.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b457ec7b8592487da7bf2873157c4a44.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b457ec7b8592487da7bf2873157c4a44.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8826ae199c194c5c8c5c4d35721b44a3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8826ae199c194c5c8c5c4d35721b44a3.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f234a3ca231f482680e873cc4c59d865.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f234a3ca231f482680e873cc4c59d865.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3f0cb07fc844b6f9870227f6a8db5ef.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3f0cb07fc844b6f9870227f6a8db5ef.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8efe7a778c8a444bad2a5553429bdaf7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8efe7a778c8a444bad2a5553429bdaf7.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e733914049417db9261b7ce41e55f6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e733914049417db9261b7ce41e55f6.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5ea302f55954529bfabc3ef1651b756.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5ea302f55954529bfabc3ef1651b756.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2a2acce708b4960aef6fd6b9248a66d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2a2acce708b4960aef6fd6b9248a66d.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c524823e29643cd991efe45a32251e9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c524823e29643cd991efe45a32251e9.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2f39167f89c4c2eb32ae43e355aca38.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2f39167f89c4c2eb32ae43e355aca38.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f5677f61794730adbe789bc7d8f64e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f5677f61794730adbe789bc7d8f64e.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:09	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b13bbd9342a44daac5b6077ef1f0c28.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b13bbd9342a44daac5b6077ef1f0c28.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

**GERMANO PNEUS LTDA**

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/50f7cb8f537f49a8b6e1b3be464841b8.zip>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/701b05cbc73b424e92416a3a00f359b6.zip>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/99a64a1c340942fcb7b4f21b1e00db0c.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38dbc01a5c6a4f3382e6340245a94cff.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff695a850f5f49adbc0811adfe082978.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f03b69bad19a42538e98c946440b3588.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c90de7e5657d4aabbed31596fe50f97c.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e084b969d1847d29c78471cc1cbf263.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89129db1bfcc420d95d5e45d0706c3be.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b39ffbad8bc4a50b7b8adb00791bee9.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d358e5d52204efbafdbdeb6c3740cf2a.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/88d9fed6ec604c9ab563787f8b99bc54.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d8eb54e57d24790ab6ee88d5b9ace60.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/720ef448daef4008811ee71925e6d1bf.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/294b4567831943e4a5feaa48058e3c3f.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ba2a386dc634c6594e7804f92dda227.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b939bde22eb45bea2578bcb425acaab.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/031cbf14c1f24e1c97662d571379a342.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79517f8210574fb18a6ae262eb20ee53.pdf>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/542c5949d28b4971afec9d63fde0cbd4.zip>

**Horário:** 14/08/2023 17:10      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/97351742d4e046e5bf7e19927f1ec1c8.pdf>



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

**PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2754c4675cb4e6bf1cddbfb8abd04c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2754c4675cb4e6bf1cddbfb8abd04c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e676230b52a47f09bf0543552faac5d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e676230b52a47f09bf0543552faac5d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d553f59a3539448998cfe67e8a49c7b6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d553f59a3539448998cfe67e8a49c7b6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79026e36309e4f6a83a9a7478d1ab9df.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79026e36309e4f6a83a9a7478d1ab9df.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53c8455d5dc14506b24d754947264932.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53c8455d5dc14506b24d754947264932.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd2137116464485ba332ad9aff62df1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd2137116464485ba332ad9aff62df1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac8bfd286e1144fbb349d726a853b951.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac8bfd286e1144fbb349d726a853b951.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b99cd27ae5c3487b90a6b3227f652520.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b99cd27ae5c3487b90a6b3227f652520.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1415ec667a40f5b6ea968192357d5a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1415ec667a40f5b6ea968192357d5a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecab85c947b649d1b4cc595d928d97fc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ecab85c947b649d1b4cc595d928d97fc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a66df7ab5fbd45e5b63f38e7f7ce42c3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a66df7ab5fbd45e5b63f38e7f7ce42c3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45d5a630e1f4af59f27e326857b7de7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a45d5a630e1f4af59f27e326857b7de7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/040e40c042cf4cb1b158b01acee655c0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/040e40c042cf4cb1b158b01acee655c0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/546b2c7691774f79d28422a3948e6c3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/546b2c7691774f79d28422a3948e6c3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/107f7ba07dd64bfa95b99259f7a58fd8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/107f7ba07dd64bfa95b99259f7a58fd8.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 14/08/2023 17:20	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/638649db04f241ebb1ca310dcd14583c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/638649db04f241ebb1ca310dcd14583c.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

**SOUZA & BARACO LTDA**

Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fc000735ac6467389a15674be125746.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fc000735ac6467389a15674be125746.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bca05a400273463ea3df219213c6e2c1">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bca05a400273463ea3df219213c6e2c1</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/597ae41028834eb1b2194a2e4d22d228">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/597ae41028834eb1b2194a2e4d22d228</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ebfb94a77f449638b5f53ed3b9bde62.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ebfb94a77f449638b5f53ed3b9bde62.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/74193d41b97748c8870f3c961753f509.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/74193d41b97748c8870f3c961753f509.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8bfd01089ff4f4aa32d139dcd5a3457.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8bfd01089ff4f4aa32d139dcd5a3457.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d975e678beda4608b95ad98bc51876b3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d975e678beda4608b95ad98bc51876b3.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09b6c27958a54d1d967170856ad90aca.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09b6c27958a54d1d967170856ad90aca.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/333eafdef5d14871ae46311c1253d30a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/333eafdef5d14871ae46311c1253d30a.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b516223d53e4c6bb123ef17c2203c4f">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b516223d53e4c6bb123ef17c2203c4f</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0ab8d1dd0dd42db93e9bc46ce29759e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0ab8d1dd0dd42db93e9bc46ce29759e.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dbabc292d534bcebc6424fc410e9a6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dbabc292d534bcebc6424fc410e9a6.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59227ab5f74446b6932585a0f5461f82.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59227ab5f74446b6932585a0f5461f82.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/488cb082758340f8a964627d92ddb2d7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/488cb082758340f8a964627d92ddb2d7.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5079f4fd0ea74dc1b195c53e637500f8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5079f4fd0ea74dc1b195c53e637500f8.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4801c7abf0f49cab8e2aac7a709879f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4801c7abf0f49cab8e2aac7a709879f.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32eccf19a86d4932ba7b4a4ea7aad89e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/32eccf19a86d4932ba7b4a4ea7aad89e.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5741cb844d234a1db58484e78b08052f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5741cb844d234a1db58484e78b08052f.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5ee3e1fc58b459f8a369fa3cfaac1c4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5ee3e1fc58b459f8a369fa3cfaac1c4.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff2b1037af3945fba7072fae174f0f6f0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff2b1037af3945fba7072fae174f0f6f0.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:34	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/466c72e382d042ec972e8d3f8b9f8c5c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/466c72e382d042ec972e8d3f8b9f8c5c.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

**CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77c6a8b5ed714bd38ce89a6198fcd44d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77c6a8b5ed714bd38ce89a6198fcd44d.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e9dbee3e60e4ff4a2fdb5fcd1af4c05.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e9dbee3e60e4ff4a2fdb5fcd1af4c05.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0018af316d6452ab93cbba7d03f02c9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0018af316d6452ab93cbba7d03f02c9.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aabe006931ea4e51875c85b5cf0c33b9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aabe006931ea4e51875c85b5cf0c33b9.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e26ce0937f30484d99e9a3c582981a9b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e26ce0937f30484d99e9a3c582981a9b.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fb75b73fedd4404a755e33b9535fa30.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fb75b73fedd4404a755e33b9535fa30.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dee3f511f5c4b258e2129ef029699e9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dee3f511f5c4b258e2129ef029699e9.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4bc1a04fa074197b7256a5a5f5a3f63.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4bc1a04fa074197b7256a5a5f5a3f63.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cc8aba7f69a4472ba80f8936fd1c1da.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cc8aba7f69a4472ba80f8936fd1c1da.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b12f1277194b35aeafb2c65968509.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b12f1277194b35aeafb2c65968509.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2afa9bfb3dd64100acbd4bf5d68d7b5a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2afa9bfb3dd64100acbd4bf5d68d7b5a.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30e2f8466c59410dbe31c6b906dbc83e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/30e2f8466c59410dbe31c6b906dbc83e.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b8860d9d2a7458cbee88fe3b64f864e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b8860d9d2a7458cbee88fe3b64f864e.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbe61c3e429a49688cab721abe836e25.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dbe61c3e429a49688cab721abe836e25.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d30b51cf594222a12194f655081687.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d30b51cf594222a12194f655081687.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae344a741c0b4103ac1a327a62f8ac71.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae344a741c0b4103ac1a327a62f8ac71.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea938cba3b0642ffb0061ef8c4c7aca9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea938cba3b0642ffb0061ef8c4c7aca9.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c18c3d40980b492baee85b6a8f9c0c64.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c18c3d40980b492baee85b6a8f9c0c64.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad0aab7f8e5e47c8ae18523daa9b8ef3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad0aab7f8e5e47c8ae18523daa9b8ef3.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62cadd5eb3b54137a8058014c9b02408.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62cadd5eb3b54137a8058014c9b02408.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:42	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc93981a2b84df89767fc600289637b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc93981a2b84df89767fc600289637b.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

**VIAPARTS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**

Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b995728a3e544d82b98ecf1128cd0872.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b995728a3e544d82b98ecf1128cd0872.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2afee84460af4b44b8e39fe4217896bb.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2afee84460af4b44b8e39fe4217896bb.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73b8891bbd5846fd89296f72a0f21c61.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/73b8891bbd5846fd89296f72a0f21c61.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a558250765344713982ef383cf521262.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a558250765344713982ef383cf521262.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f17d51ece51743858f136718a8b93826.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f17d51ece51743858f136718a8b93826.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9845cc7f90934578ac15423c98ffe126.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9845cc7f90934578ac15423c98ffe126.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dcac88483114aeaacb65fbcdb2ffb39.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dcac88483114aeaacb65fbcdb2ffb39.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8c35f5385846b8b59c4a9bc68a6b50.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f8c35f5385846b8b59c4a9bc68a6b50.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5744f82a064a4c1b98ecba3cdda70f3a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5744f82a064a4c1b98ecba3cdda70f3a.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1230f7238c64f46b3c4bc94f6e1b412.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1230f7238c64f46b3c4bc94f6e1b412.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d08103c3c860450092d0371f7abfc98a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d08103c3c860450092d0371f7abfc98a.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b75586e297bf482181a56dcf71b367c9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b75586e297bf482181a56dcf71b367c9.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffb654ff7244816b42f5500eed83e30.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffb654ff7244816b42f5500eed83e30.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79bd924a2bbc434d93ff947d82283c40.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79bd924a2bbc434d93ff947d82283c40.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ec2272b04a645118c3796e24c4eb4f6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ec2272b04a645118c3796e24c4eb4f6.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c709772d66474e5694ebfec34746a017.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c709772d66474e5694ebfec34746a017.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56ed8485278c42c5baf9dbb2c2cf3c8e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56ed8485278c42c5baf9dbb2c2cf3c8e.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5047ef3f715a46a287aed5e836e3cce4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5047ef3f715a46a287aed5e836e3cce4.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d98fd49f8be945f4a4678b052a96c3fc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d98fd49f8be945f4a4678b052a96c3fc.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed4d894d507f4e10b301c7c74470ec76.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed4d894d507f4e10b301c7c74470ec76.pdf</a>	
Horário: 14/08/2023 17:44	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ecc49412b4147478a4110801274bc75.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ecc49412b4147478a4110801274bc75.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

**RESTAURANTE E LAVACAR BELA VISTA LTDA.**

Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7487ab42281841eb913ea9141c398dc2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7487ab42281841eb913ea9141c398dc2.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56535d9a1f414d98990201b700f47f5e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56535d9a1f414d98990201b700f47f5e.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97a3a9e057c4129b6b9ea096e49199f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97a3a9e057c4129b6b9ea096e49199f.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e09134da59ef463cb7d5962e01853053.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e09134da59ef463cb7d5962e01853053.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eb8ffb7d5604261bcd2468a8f837cce.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eb8ffb7d5604261bcd2468a8f837cce.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f53fe4974018440b8defe2073b346f8f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f53fe4974018440b8defe2073b346f8f.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced7574c541f45bb8ceaaa3c0ae33603.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ced7574c541f45bb8ceaaa3c0ae33603.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b99d604ee1941dc8887818c17fe8a20.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b99d604ee1941dc8887818c17fe8a20.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd14d024b9a74db8a26719825e012958.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd14d024b9a74db8a26719825e012958.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/577179a14c0b4b2298148415deae4721.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/577179a14c0b4b2298148415deae4721.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb1f903e3974411beb919fae3df386c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdb1f903e3974411beb919fae3df386c.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/125b250f102442e8b3454999ab85e751.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/125b250f102442e8b3454999ab85e751.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a128c84e58e740dfbf6c434ac2477d04.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a128c84e58e740dfbf6c434ac2477d04.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed656fd19a554a9fbba7cc7880a54952.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed656fd19a554a9fbba7cc7880a54952.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/597b4d735310450989a1bde43581ccb0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/597b4d735310450989a1bde43581ccb0.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8c3583aa35344df832327045e812293.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8c3583aa35344df832327045e812293.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91c5cd07107748f08c87a5a2ac71fece.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91c5cd07107748f08c87a5a2ac71fece.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b6ff54f9b2648369479902c0f60bb19.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b6ff54f9b2648369479902c0f60bb19.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/305a3d10a8e7458e937bed0696609b94.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/305a3d10a8e7458e937bed0696609b94.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d860af747f3d413fadfebad05b848de6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d860af747f3d413fadfebad05b848de6.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:15	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6df3340db2b84027af517f632fbb0a48.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6df3340db2b84027af517f632fbb0a48.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

**ELITE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/122285367c564a72b5ba44298f7a03ca.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/122285367c564a72b5ba44298f7a03ca.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3c3393baaa9472198f2bcd1d68a1678.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3c3393baaa9472198f2bcd1d68a1678.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1ae6799a094542a1f06c59ceecb6bc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1ae6799a094542a1f06c59ceecb6bc.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ebf564267340f48252f1c9379533f3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/18ebf564267340f48252f1c9379533f3.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec510a9deb7e40b5979d99c671050321.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec510a9deb7e40b5979d99c671050321.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9770993a3bd34bfbaff458c676ed1193.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9770993a3bd34bfbaff458c676ed1193.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33edf24ef530479c9623118e90a59080.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/33edf24ef530479c9623118e90a59080.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5837473be61449eb75b206690066653.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5837473be61449eb75b206690066653.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f79f9be2952e42929c37023ba3b6fb1d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f79f9be2952e42929c37023ba3b6fb1d.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6559f007a7dc4ae3a3760b5811ebed3e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6559f007a7dc4ae3a3760b5811ebed3e.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e1e1fd49bad45448e1002b9a790228e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e1e1fd49bad45448e1002b9a790228e.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/647ba9882b184988914b2405bf805f11.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/647ba9882b184988914b2405bf805f11.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6380b8f749d4fa1a81317491df7e0a6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6380b8f749d4fa1a81317491df7e0a6.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad854511706e4190900a0b9d38d596a2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad854511706e4190900a0b9d38d596a2.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/204006e46f5149659d71bf21a80ceec1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/204006e46f5149659d71bf21a80ceec1.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ace23daac384d6992edcde9bc6110c1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ace23daac384d6992edcde9bc6110c1.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca4e1cf49264237aee84fd2c8216ae1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ca4e1cf49264237aee84fd2c8216ae1.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5d4e0801e2c460792c38d4224c5949e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5d4e0801e2c460792c38d4224c5949e.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e14b2585d864f30bdb74f9c3d4a9f88.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e14b2585d864f30bdb74f9c3d4a9f88.pdf</a>	
Horário: 15/08/2023 07:55	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48da58d320c545589029a6d478de1ac1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48da58d320c545589029a6d478de1ac1.pdf</a>	



**MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ  
SÃO CARLOS DO IVAÍ-PR**

---

**CLAUDEMIR RODRIGUES CHAVES**

<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5db7c026bee45b78ecf15cdce971a95.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5db7c026bee45b78ecf15cdce971a95.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/edec75972c8942e3a29d3ab89d833841.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/edec75972c8942e3a29d3ab89d833841.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83c253d706c84b4cac2b291c7583c649.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/83c253d706c84b4cac2b291c7583c649.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed00aa826775450e8eff41eddac112d0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed00aa826775450e8eff41eddac112d0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d4120da84114a8cbbaa4ef76b9f3bad.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d4120da84114a8cbbaa4ef76b9f3bad.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a888631ca7b4699b9027db6bea318e7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a888631ca7b4699b9027db6bea318e7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba1d0c90f13e4a5fa4bcb886d584456a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba1d0c90f13e4a5fa4bcb886d584456a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdc65a12ca94f8facb448264c3cb05a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdc65a12ca94f8facb448264c3cb05a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98ac3566dd47475a8fd65abdd0779839.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98ac3566dd47475a8fd65abdd0779839.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91920207cd5147c1b338119d891f0f9f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/91920207cd5147c1b338119d891f0f9f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59c8ee5ec1634a4f9e45aa3d380378b3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59c8ee5ec1634a4f9e45aa3d380378b3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5610cf000bd4382b7b639c14129af77.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5610cf000bd4382b7b639c14129af77.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d73b1498a9d4e419f9790a1405cd5e9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d73b1498a9d4e419f9790a1405cd5e9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:29	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf58c47a941f43b6a78b59f3174110b2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf58c47a941f43b6a78b59f3174110b2.pdf</a>	

---

**JN PNEUS LTDA**

<b>Horário:</b> 15/08/2023 08:05	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/558b178050c243ae865a615b65907630.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/558b178050c243ae865a615b65907630.zip</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



MUNICIPIO DE MAJOR ISIDORO  
MAJOR ISIDORO-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023  
Processo Administrativo Nº 004.008.180423  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ALBERT LEITE E SILVA  
Data de Publicação: 04/05/2023 10:37:47

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: unidade Val. Ref.: 300.000,00  
Descrição: Desconto sobre a peça/acessório de linha de montagem de acordo com a tabela do sistema CILIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
C P DA SILVA PECAS	marcas diversas / marcas diversas	1,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: unidade Val. Ref.: 400.000,00  
Descrição: Desconto sobre a peça/acessório de linha de montagem de acordo com a tabela do sistema CILIA.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
C P DA SILVA PECAS	marcas diversas / marcas diversas	1,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: unidade Val. Ref.: 600.000,00  
Descrição: Desconto sobre a peça/acessório de linha de montagem de acordo com a tabela do fabricante.

Autor	Marca/Modelo	Valor(%)
C P DA SILVA PECAS	marcas diversas / marcas diversas	1,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

C P DA SILVA PECAS

Horário: 10/05/2023 20:53

Documento: Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a1686b3508b44b4a53769a8ad69c87c.rar>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



MUNICIPIO DE ANTONIO CARDOSO  
ANTÔNIO CARDOSO-BA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005-2023

Processo Administrativo Nº 122/2023

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: RAUL PINHO SALES

Data de Publicação: 26/04/2023 13:00:46

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: h/h Val. Ref.: 60,17

Descrição: Serviço de manutenção de veículos: elétrica, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria carroceria, lanternagem/solda, ar condicionado, borracharia e mecânica em geral.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	SERVICOS / S/M	60,17
AVSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA	AVSA / AVSA	60,17

Item: 2 Quant.: 320.797 Unidade: % Val. Ref.: 1,00

Descrição: Desconto sobre a tabela das peças e acessórios originais dos fabricantes ou sobre o valor médio do mercado

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	CONFORME O.S / CONFORME O.S	1,00
AVSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA	AVSA / AVSA	0,99

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: h/h Val. Ref.: 68,30

Descrição: Serviço de manutenção de veículos: elétrica, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria carroceria, lanternagem/solda, ar condicionado, borracharia e mecânica em geral.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	SERVICOS / S/M	68,30
AVSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA	AVSA / AVSA	68,30

Item: 2 Quant.: 312.767 Unidade: % Val. Ref.: 1,00

Descrição: Desconto sobre a tabela das peças e acessórios originais dos fabricantes ou sobre o valor médio do mercado

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	CONFORME O.S / CONFORME O.S	1,00
AVSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA	AVSA / AVSA	0,99

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.500 Unidade: h/h Val. Ref.: 76,70

Descrição: Serviço de manutenção de veículos: elétrica, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria carroceria, lanternagem/solda, ar condicionado, borracharia e mecânica em geral.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALPHA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	SERVICOS / S/M	76,70
AVSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA	AVSA / AVSA	76,70



**MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO  
ANTÔNIO CARDOSO-BA**

**Item: 2**                      Quant.: 359.051,8                      Unidade: %                      Val. Ref.: 1,00

Descrição: Desconto sobre a tabela das peças e acessórios originais dos fabricantes ou sobre o valor médio do mercado

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ALPHA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	CONFORME O.S / CONFORME O.S	1,00
AVSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA	AVSA / AVSA	0,99

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



**MUNICÍPIO DE ANTONIO CARDOSO  
ANTÔNIO CARDOSO-BA**

**ALPHA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**

<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3d93f5da46242c991924cf8aaa8af12.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3d93f5da46242c991924cf8aaa8af12.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/857d2a4a91164795833fe37a1e079895.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/857d2a4a91164795833fe37a1e079895.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4a15c333144efbbe1234af8e0cc09b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c4a15c333144efbbe1234af8e0cc09b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06f37c1457b94b19aba4e444c6588814.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06f37c1457b94b19aba4e444c6588814.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cee7bc1b8e194d439fe1be892c2af657.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cee7bc1b8e194d439fe1be892c2af657.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27311a9187444c78ac37ece27c11a769.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27311a9187444c78ac37ece27c11a769.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e74dd6e4d741b69077e63ccc7bb55f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8e74dd6e4d741b69077e63ccc7bb55f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38081e0ce0074d8583a939b3a31920f6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/38081e0ce0074d8583a939b3a31920f6.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b696f20b8a1e4dbc884d8a1e530cf736.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b696f20b8a1e4dbc884d8a1e530cf736.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/226476dd66e54d24ad28c69919d459cb.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/226476dd66e54d24ad28c69919d459cb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92325845b25b41ca951c3a5d799d123c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/92325845b25b41ca951c3a5d799d123c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c35c489141ae4bbfd9d2787f4a515e3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c35c489141ae4bbfd9d2787f4a515e3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5080462b24e4e8da64090f387db9a4c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5080462b24e4e8da64090f387db9a4c.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72bbc794ac264995a2f41d714cfbc825.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72bbc794ac264995a2f41d714cfbc825.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6701e4d0edec4c90844cad2a2430475d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6701e4d0edec4c90844cad2a2430475d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/889af88ba5bf45e2abe3fa9c003bf5c3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/889af88ba5bf45e2abe3fa9c003bf5c3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79455ea0d0d34ee090ac980e4cf98248.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/79455ea0d0d34ee090ac980e4cf98248.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10940a60baad44b388d34e1d0ae5fedc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10940a60baad44b388d34e1d0ae5fedc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 07/05/2023 21:08	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1bfc6862eb46deb4d1b81ca91618f9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff1bfc6862eb46deb4d1b81ca91618f9.pdf</a>	



**MUNICIPIO DE ANTONIO CARDOSO  
ANTÔNIO CARDOSO-BA**

**AVSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA**

<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a115519b50c46ee9b88603fe7e492ff.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a115519b50c46ee9b88603fe7e492ff.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d86b1aec2ae45068d2d483b9f3af0cc.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d86b1aec2ae45068d2d483b9f3af0cc.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc291fd9d7094f7786c1b32df320dc85.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc291fd9d7094f7786c1b32df320dc85.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd6efb9d677d4eb093a81985a820d551.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd6efb9d677d4eb093a81985a820d551.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e099dee9e244850a8f5c01c38674e2d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e099dee9e244850a8f5c01c38674e2d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac771d54626e4604910e456122b61493.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac771d54626e4604910e456122b61493.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c1944537a94e9fb5d33aee2505171.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c1944537a94e9fb5d33aee2505171.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4639ff092f48a9a55be832729d9e28.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a4639ff092f48a9a55be832729d9e28.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5374052e10844c3c962a8d7f10dc6b1f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5374052e10844c3c962a8d7f10dc6b1f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27824fa49f5a4bf18f60efff31a45378.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/27824fa49f5a4bf18f60efff31a45378.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0be98e59a86410bbac4ea0abc665d74.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e0be98e59a86410bbac4ea0abc665d74.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e21302e08044d9eb4341b75ad083793.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e21302e08044d9eb4341b75ad083793.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02a0943d05ce48b4a487d04bc0966209.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02a0943d05ce48b4a487d04bc0966209.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1adec6a4f95e48578b4af2ffe7d00f5e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1adec6a4f95e48578b4af2ffe7d00f5e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8b28a54dd26496786dce96b1f16e21f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8b28a54dd26496786dce96b1f16e21f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe794015ed3e4e64a69be2eacc38f932.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe794015ed3e4e64a69be2eacc38f932.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9103d87635a84635917c07526afbbd73.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9103d87635a84635917c07526afbbd73.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/092652a29dab444ea558a8083469d4ca.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/092652a29dab444ea558a8083469d4ca.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 06/05/2023 20:21	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9719855b0b34501a44d60caf830c93.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9719855b0b34501a44d60caf830c93.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Pesquisa de Peças All Moeda



**UNIFORMIZAÇÃO DE ACORDO  
ABNT NBR 15296 E PARECER N.º 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU**

### Pesquisa Geral

**Códigos**

**Descrição**

**Específica** -- Selecione --


**Grupo** -- Selecione --

\* Não Obrigatório por Código



### CATÁLOGOS

ACESSORIOS	30
CAMBIO PEÇAS INT/EXT	13
CARROCERIA	128
DIREÇÃO	17
EIXO DIANTEIRO	38
EIXO TRASEIRO	33
ELETRICA	38
EMBREAGEM	9
FERRAMENTAS	1
FILTROS (AR/COMB/RACOR/LUBRIF)	7
FREIOS GERAL	21
HIDRAULICO	4

MAQUINAS PESADAS GERAL	241
MOTOR PEÇAS INT/EXT	53
PNEUS EM GERAL	8
REFRIGERAÇÃO	6
TRANSMISSÃO	8

**partslink 24.** (<https://www.partslink24.com/partslink24/user/login.do>)

Facilite suas Pesquisas de  
Peças/Serviços em nosso Sistema.

Acesse os Catálogos das principais  
Concessionárias de forma gratuita!

CONCESSIONÁRIAS

Em caso de duvidas entre em contato  
com nosso Suporte técnico através  
**WhatsApp (65) 9 9992-3112**

Fabricante/Original

Montadora/Genuína

Mostrando  registros por página

Pesquisa nesta Tabela:

	Descrição		Valor		
<input type="checkbox"/>	BOMBA HIDRAULICA BHM250 HORARIA EIXO 13 ESTRIAS <b>MONT/GEN: 1448400N</b>		R\$ 2.463,15		
<input type="checkbox"/>	MOTOR AJUSTE HORAS TACOGRAFO MTCO <b>MONT/GEN:</b>		R\$ 262,19		
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO ( LINHA LEVE/MÉDIA/MOTOCICLETAS ) - 2023 <b>MONT/GEN:</b>		R\$ 135,00		
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO ( LINHA LEVE/MÉDIA/MOTOCICLETAS ) -ATÉ 2022 <b>MONT/GEN:</b>		R\$ 93,33		
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO ( LINHA PESADA ) -ATÉ 2022 <b>MONT/GEN:</b>		R\$ 140,00		



	Descrição		Valor	
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO ( LINHA PESADA )-2023 <b>MONT/GEN:</b>		R\$ 158,33	
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO ( MAQUINAS PESADAS ) - 2023 <b>MONT/GEN:</b>		R\$ 240,00	
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO ( MAQUINAS PESADAS ) -ATÉ 2022 <b>MONT/GEN:</b>		R\$ 153,60	
<input type="checkbox"/>	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL ( HORA ) <b>MONT/GEN:</b>		R\$ 126,67	

Exibindo 1 to 9 of 9 Registros

[Próximo](#) 1 [Anterior](#)

MAPA COMPARATIVO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA FROTA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR							COTAÇÕES BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS										MEDIANA			
							JACIR ANTONIO GUARNERI - AUTO ELÉTRICA	AUTO MECANICA RLP LTDA	NOVA RECATRON LTDA	ARENA REFRIGERAÇÃO LTDA	ABM TRATORPEÇAS LTDA	J MARTINELLI EIRELI - EPP	DJ DA SILVA ME - PE 08 E 09/2023 SERTÃOZINHO-PB	CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PEÇAS- PE 08 E 09/2023 SERTÃOZINHO-PB	UNITRACOR PEÇAS E SERVIÇOS - PE 58/2023 SÃO CARLOS DO IVAI-PR	PINHÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - PE 58/2023 SÃO CARLOS DO IVAI-PR	CP DA SILVA PEÇAS - PE 19/2023 MAJOR IZIDORO-AL	ALPHA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA PE 05/2023 ANTÔNIO CARDOSO-BA		
PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – LINHA LEVE							Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição														
1	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça	23721	PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS		0,50%	20,00%		1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
	2	R\$ 67.500,00	SERV	valor hora/homem	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE		0,50%	20,00%		1,00%	0,10%	2,00%	10,00%					0,00%	1,00%
PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – LINHA LEVE																				
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	
2	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça	23722	PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS	1,00%				1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
	2	R\$ 63.335,00	SERV	valor hora/homem	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	1,00%				1,00%	0,10%	2,00%	10,00%					0,00%	1,00%
PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – LINHA LEVE																				
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	
3	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça	23723	PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE					1,00%	0,10%	2,00%	5,00%			1,00%	1,00%	1,00%	
	2	R\$ 40.500,00	SERV	valor hora/homem	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE					1,00%	0,10%	2,00%	10,00%					0,00%	1,00%
PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS																				
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	
4	1	R\$ 350.000,00	PEÇ	valor da peça	23724	PEÇAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA			30,00%		1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
	2	R\$ 158.330,00	SERV	valor hora/homem	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA			30,00%		1,00%	0,10%	2,00%	10,00%					0,00%	1,50%
PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS																				
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	
5	1	R\$ 250.000,00	PEÇ	valor da peça	23725	PEÇAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	1,00%				1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	
	2	R\$ 126.670,00	SERV	valor hora/homem	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	1,00%				1,00%	0,10%	2,00%	10,00%					0,00%	1,00%
PEÇAS E SERVIÇOS PARA FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS																				
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	
6	1	R\$ 80.000,00	PEÇ	valor da peça	23726	PEÇAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS					1,00%	0,10%	2,00%	5,00%			1,00%	1,00%	1,00%	
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA					1,00%	0,10%	2,00%	10,00%					0,00%	1,00%
PEÇAS E SERVIÇOS PARA USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES – PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS																				
Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	Percentual de desconto	



Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	desconto											
7	1	R\$ 200.000,00	PEÇ	valor da peça	23727	PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS			30,00%		1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA			30,00%		1,00%	0,10%	2,00%	10,00%				0,00%

**PEÇAS E SERVIÇOS EM RADIADORES DE ÁGUA - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto											
8	1	R\$ 30.000,00	PEÇ	valor da peça	23728	PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS			30,00%		1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	2	R\$ 31.666,00	SERV	valor hora/homem	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA			30,00%		1,00%	0,10%	2,00%	10,00%				

**PEÇAS E SERVIÇOS SETOR HIDRÁULICO - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto											
9	1	R\$ 50.000,00	PEÇ	valor da peça	23729	PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS			30,00%		1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	2	R\$ 47.499,00	SERV	valor hora/homem	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA			30,00%		1,00%	0,10%	2,00%	10,00%				0,00%

**PEÇAS E SERVIÇOS PARA INJEÇÃO ELETRÔNICA E CONVENCIONAL - PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto											
10	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça	23730	PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS					1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	2	R\$ 79.165,00	SERV	valor hora/homem	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA					1,00%	0,10%	2,00%	10,00%				0,00%

**PEÇAS E SERVIÇOS EM MECANICA PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto											
11	1	R\$ 400.000,00	PEÇ	valor da peça	23731	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO			40,00%		1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	2	R\$ 240.000,00	SERV	valor hora/homem	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MAQUINAS PESADAS			40,00%		1,00%	0,10%	2,00%	10,00%				0,00%

**PEÇAS E SERVIÇOS ELÉTRICO PARA MAQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto											
12	1	R\$ 100.000,00	PEÇ	valor da peça	23732	PECAS NOVAS, PARTE ELÉTRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS	1,00%				1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	2	R\$ 38.001,00	SERV	valor hora/homem	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	1,00%				1,00%	0,10%	2,00%	10,00%				0,00%

**PEÇAS E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - VEÍCULOS LEVES, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS**

Lote	Item	Qtd/Valor estimado	Unid.	Referência de unidade	Cód. PMCV	Descrição	Percentual de desconto											
13	1	R\$ 150.000,00	PEÇ	valor da peça	23733	PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	1,00%			1,00%	1,00%	0,10%	2,00%	5,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%



2	R\$ 168.000,00	SERV	valor hora/homem	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQ PESADAS	1,00%			1,00%	1,00%	0,00%	2,00%	10,00%				0,00%	1,00%
<b>MEDIA GERAL/PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO:</b>																		1,12%

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2023

*Etaine Bortolotto*

Etaine Bortolotto  
Departamento de Compras





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR.

**DATA:** XX/XX/2023

**ABERTURA:** XX/XX/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

### 1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2023**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, obtido através do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, que no dia **xx de xxxx de 2023**, às **xx:xx (xxxx) horas**, estará abrindo as propostas de preços e que às **xx:xx (xxxx) horas**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, **Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021** e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2023, a partir das XXhXXmin.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2023, às XXhXXmin.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2023, após às XXhXXmin.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** XX/XX/2023, às XXhXXmin.

**LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Demais informações, telefone: (46) 3232-8331, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## 2. DO OBJETO E ACESSO AO SISTEMA TRAZ VALOR

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO e FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, **com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

2.4. As empresas interessadas poderão acessar o site do software de orçamentação eletrônica Traz Valor através do link: <https://www.sistematrazvalor.com.br/login-empresa> e fazer o cadastro no ícone LOGIN EMPRESA, onde a empresa participante terá durante o período de 03 dias gratuitos a partir do cadastro, para ter acesso a pesquisa de preços gratuita ou consultar a prefeitura antes da licitação ocorrer. Caso a empresa não consiga fazer o cadastro entre em contato com a representante comercial do Paraná pelo fone (44) 99995-4371.

## 3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor máximo total estimado para a presente licitação é de **R\$ 3.178.996,00 (três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**, observados os percentuais mínimos admitidos para cada item e lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de lotes a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

## 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

## 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
- j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.1.4. Os esclarecimentos enviados intempestivamente serão desconsiderados.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema **BNC**, sendo **obrigatório** o preenchimento do **“Percentual de desconto”**, no campo próprio do sistema.

**8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo percentual de desconto. Para fins de disputa e lançamento no sistema BNC, será registrada em um único item a descrição dos dois itens do lote (peças e serviços), sendo que a empresa deverá ofertar o lance somando o percentual de desconto para peças e serviços. Por exemplo: lote 01, o percentual mínimo para peças é de 1,12% e para serviços é de 1,12%, então o lance mínimo deve ser de 2,24%. Após a fase de lances, a empresa vencedora deverá adequar o seu desconto total a cada item, a seu critério, não podendo nenhum dos percentuais ser inferior ao mínimo estabelecido no anexo I –**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

termo de referencia. Por exemplo: a empresa foi vencedora com um percentual de 5%, ela deverá distribuir estes 5% entre os dois itens, a seu critério, desde que nenhum dos itens seja inferior ao percentual mínimo estabelecido.

**Exemplo prático:**

**Lote do Anexo I – termo de referência:**

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	NÃO SE APLICA	1,12%	150.000,00
1	2	67.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	67.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>							<b>R\$ 217.500,00</b>	

**Lançamento no sistema:**

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO A SER OFERTADO:
1	1	1	UN	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS. VALOR ESTIMADO R\$ 150.000,00. <b>PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO : 1,12%.</b> E SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE. VALOR ESTIMADO R\$ 67.500,00. <b>PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO : 1,12%.</b>	2,24%



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Proposta do vencedor:**

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	NÃO SE APLICA	1,12%	2,00%	150.000,00
1	2	67.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	3,00%	67.500,00
PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:								5,00%	
TOTAL DO LOTE 01									R\$ 217.500,00

Os valores estimados das peças e serviços **não deverão ser reduzidos**, independente do percentual ofertado.

8.6.2. Considerando que a disputa é por lote, apresentando a sua proposta, será entendido que a mesma **está cotando todos os itens do lote.**

8.6.3. Considerando que **não é exigido** marca para este processo, porém o sistema BNC **não permite gravar** a proposta sem preencher o campo marca; visando a não identificação do licitante quando do preenchimento da proposta, o mesmo deverá se ater ao apresentar a marca/modelo do item cotado, **não podendo se**



**identificar.** O mesmo poderá, por exemplo, usar os termos “**conforme edital/conforme edital**” OU QUALQUER OUTRA EXPRESSÃO QUE **NÃO IDENTIFIQUE O LICITANTE.**

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

**8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.**

8.8. A proposta comercial conforme solicitado no subitem 8.6, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

**8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:**

**8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8 e 8.6.2.**

**8.9.3. NÃO COTAR TODOS OS ITENS DO LOTE.**

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):**

**8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:**

**8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

### 8.11.1.3. Das Declarações:

a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) Declaração emitida pelo representante legal da Empresa licitante de que possui oficina com espaço físico fechado, que comportem os veículos e máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequado a realização dos serviços, no qual **deve estar localizado a um raio de no máximo 80 (oitenta) quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida (ver modelo conforme Anexo III).**

**8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:**

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

**8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

**8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

documentos para habilitação.

### 9. DA ABERTURA DA SESSÃO

**9.1. A partir das XXhXXmin do dia XX de XXXX de 2023** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº XX/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **XXhXXmin**, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante\***.

**\* É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

### 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do percentual consignado no registro.

**10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, somando-se o percentual das peças e serviços.**

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de percentual maior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo percentual, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de percentual maior e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) inferior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem decrescente de percentual.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o percentual de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo percentual, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do percentual do lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com percentual digitado errado ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o **percentual** por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) **inferior** do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o **percentual** imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente **maior** que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos percentuais apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

**10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de maior percentual. As licitantes terão 04 (quatro) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) com cópia para o e-mail [xxxxx@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:xxxxx@coronelvivida.pr.gov.br).**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

*O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.*

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **03 (três) horas úteis.**

### 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, obtido através no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelhem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos percentuais com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

**11.4.1. Considerando que a disputa é pelo percentual total do lote, caso o percentual unitário não feche com duas casas após a vírgula, será solicitado ao licitante vencedor para aumentar o percentual de desconto proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula.**

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de percentual não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

**11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar percentual final inferior ao mínimo fixado ou que apresentar percentual inexecuível.**

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### **PARA AS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI:**

11.12. A proponente classificada como “**Empresa MEI**”, deverá apresentar o seu “**PERCENTUAL**” proposto, já com o **desconto** de 20% (vinte por cento), correspondente à Cota Patronal Previdenciária. Aplicação prevista conforme (INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 e alterações. Art. 201. § 1º Nos termos do § 1º do art. 18-B da Lei Complementar nº 123, de 2006, aplica-se o disposto neste artigo exclusivamente em relação ao MEI que for contratado para **prestar serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos.**

11.12.1. A empresa “**MEI**” pré-classificada como vencedora, deverá fazer um lance extra sobre seu último **percentual** proposto, no percentual equivalente a Cota Patronal Previdenciária que será arcada pelo consórcio, desta forma, a mesma será classificada como a mais vantajosa para o Consórcio.

11.13. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º (R\$ 6.750,00) mensal.

11.14. Na hipótese de uma “*Microempreendedor Individual*” – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

11.14.1. Nos casos dos Itens da Cota Principal e da Cota Reservada o consórcio dará preferência para compra sempre para as “*Microempreendedor Individual*” – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

## **12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada lote, devendo este, encaminhar **no prazo de 04 (quatro) horas úteis** para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) com cópia para o e-mail [xxxxx@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:xxxxx@coronelvivida.pr.gov.br), a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado.

**O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante.** Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) **A proponente apresentará o percentual de desconto proposto para cada item do lote, sendo que a quantidade/valor estimado estabelecido, não sofrerá alteração de valores;**
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

### **12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:**

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.7.3. Não cotar todos os itens do lote.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome do licitante\*, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

*\*caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

### 14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail [licitacao@coronelvividapr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvividapr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvividapr@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvividapr@gmail.com); ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

- 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas).

## 15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

- 15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou
- 15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de deconstituir os já produzidos.



## 16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item **16.1.** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



## 19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 20. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

## 21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

## 22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.</b> Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.03 - Baterias Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.01 – Retífica e Recuperação de Motores Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.02 – Montagem e Desmontagem de Motores Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.06 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.07 – Serviços de Funilaria, Lanterna e Pintura Veicular							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	49	2671	3.3.90.30.39.99
						2664	3.3.90.30.39.03
						4357	3.3.90.30.39.05
						3524	3.3.90.30.01.06
					58	2753	3.3.90.39.19.99
						2673	3.3.90.39.19.04
						4361	3.3.90.39.19.01
						4362	3.3.90.39.19.02
						2974	3.3.90.39.19.05
						4359	3.3.90.39.19.06
					4360	3.3.90.39.19.07	



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

### 24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

### 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

28.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

### 27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/ endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

**29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

### 30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III - Modelo de declaração de localização da empresa

Anexo IV – Modelo de procuração.

Anexo V – Modelo de proposta de preços.

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, XX de XXXX de 2023.

Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para eventuais aquisições de peças e serviços com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR, conforme especificações descritas abaixo:

LOTE 01								
LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	NÃO SE APLICA	1,12%	150.000,00
1	2	67.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	67.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>								<b>R\$ 217.500,00</b>

LOTE 02								
LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
2	1	50.000,00	UN	23722	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS	NÃO SE APLICA	1,12%	50.000,00
2	2	63.335,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL	NÃO SE APLICA	1,12%	63.335,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					(HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA			
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>								<b>R\$ 113.335,00</b>

LOTE 03

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
3	1	50.000,00	UN	23723	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	50.000,00
3	2	40.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	40.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>								<b>R\$ 90.500,00</b>

LOTE 04

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
4	1	350.000,00	UN	23724	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA	NÃO SE APLICA	1,12%	350.000,00
4	2	158.330,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	158.330,00
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>								<b>R\$ 508.330,00</b>

LOTE 05

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
5	1	250.000,00	UN	23725	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES	NÃO SE APLICA	1,12%	250.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS			
5	2	126.670,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%	126.670,00
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>								<b>R\$ 376.670,00</b>

LOTE 06

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
6	1	80.000,00	UN	23726	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	80.000,00
6	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	79.165,00
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>								<b>R\$ 159.165,00</b>

LOTE 07

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
7	1	200.000,00	UN	23727	PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	200.000,00
7	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO	NÃO SE APLICA	1,12%	79.165,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA			
<b>TOTAL DO LOTE 07</b>								<b>R\$ 279.165,00</b>

LOTE 08

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
8	1	30.000,00	UN	23728	PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	30.000,00
8	2	31.666,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	31.666,00
<b>TOTAL DO LOTE 08</b>								<b>R\$ 61.666,00</b>

LOTE 09

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
9	1	50.000,00	UN	23729	PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	50.000,00
9	2	47.499,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	47.499,00
<b>TOTAL DO LOTE 09</b>								<b>R\$ 97.499,00</b>

LOTE 10

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
------	------	--------------------	----	-----------	-----------	----------------	--------------------------------	---------------------------





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10	1	100.000,00	UN	23730	PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	100.000,00
10	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	79.165,00
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>								<b>R\$ 179.165,00</b>

LOTE 11

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
11	1	400.000,00	UN	23731	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO	NÃO SE APLICA	1,12%	400.000,00
11	2	240.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	240.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 11</b>								<b>R\$ 640.000,00</b>

LOTE 12

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
12	1	100.000,00	UN	23732	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	100.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12	2	38.001,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%	38.001,00
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>								<b>R\$ 138.001,00</b>

LOTE 13

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
13	1	150.000,00	UN	23733	PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	150.000,00
13	2	168.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	168.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>								<b>R\$ 318.000,00</b>

\* PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO DE 1,12%

**(3.178.996,00)**

**(três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**

**(\*Requisição de Necessidades nº 480/2023 do LC)**

**2. Justificativa:**

2.1. O município possui uma quantidade considerável de automóveis linha leve, média e pesada (veículos de passeio, utilitários, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas), de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição destes materiais e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações, dada a urgência de utilização dos veículos da frota municipal e continuidade dos serviços, tendo em vista que o atraso poderá colocar em risco alguns serviços essenciais, com a intenção de resguardar o interesse público, no que diz respeito à devida prestação do serviço. Neste sentido, é latente que o Município de Coronel Vivida, necessita dos produtos e serviços para o funcionamento de sua frota de veículos. Além disso, os serviços prestados pelos veículos são essenciais para a população do município, não podem ser interrompidos por mais do que poucos dias ou horas, em casos de transporte de alunos e pacientes. Não obstante, deixar um



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

veículo parado por falta de manutenção, seria uma afronta aos direitos daqueles que dependem dos serviços municipais.

2.2. Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade dos produtos e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do veículo comprometendo os serviços prestados, principalmente quando se trata de ônibus escolares, ambulâncias e veículos do setor de saúde.

2.3. Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

2.4. A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas, ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes dos diversos setores da Administração.

2.5. Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência.

2.6. O Sistema TRAZ VALOR de orçamentação, como o próprio nome já diz, pode ser ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, pois é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de orçamentos. Considerando ainda que o Sistema TRAZ VALOR é utilizado por municípios para solução rápida de manutenção e é um sistema que segue as orientações contidas no Manual de Pesquisa de Preços – Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 4ª Edição | Lei 14.133/2021, Parecer da AGU N° 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU, Padronização ABNT NBR 15296, e Resolução De Consulta N° 20/2016 – TCE/MT.

### 3. Justificativa da Quantidade Estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria solicitante.

### 4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste é de **R\$ 3.178.996,00 (três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços com inexecuáveis.

### 5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério "**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

### 6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. Após JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.

6.2. Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois o lote é de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

### 7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos neste.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 8. Obrigações da Detentora:

- 8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste.
- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.4. Fornecer os produtos e serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos/serviços, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 8.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
- 8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

### 9. Da Subcontratação

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

### 10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

#### 10.1. Aspectos Gerais:

10.1.1. Será utilizado o sistema TRAZ VALOR como critério de valoração para atribuição do DESCONTO.

10.1.2. As peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados, deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Toda divergência será passível de negatificação pelo gestor da frota do Municipal.

10.1.3. Caso a peça solicitada não esteja com seu cadastro e valor referenciado na tabela TRAZ VALOR, como no caso de veículos antigos, a Administração Municipal poderá utilizar sistemas de qualidade similar ou superior, ou ainda solicitar o mínimo de 03 (três) orçamentos, indicando o de menor preço, valor este que será acordado com a Detentora e devidamente autorizado pela Administração Municipal.

10.1.4. Em relação ao tempo de reparo, a Administração poderá consultar sites especializados em catálogo tempário, a fim de confirmar o tempo necessário para realização do serviço.

10.1.5. A Detentora é obrigada fornecer ao Município **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, consulta detalhada da tabela TRAZ VALOR, discriminando as peças, **INFORMANDO O CÓDIGO, MARCA, MODELO/ANO/PLACA DO VEÍCULO**, (sejam eles Montadora/Genuína e/ou o código Fabricante/Original) e as horas necessárias para a execução dos serviços, destacando os respectivos descontos percentuais, ficando sujeito à autorização da Administração, podendo ser feito através de documento físico ou e-mail [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br).

10.1.6. Caso a Licitante não disponha do Sistema TRAZ VALOR O CONTRATANTE disponibilizará um ponto (conforme TCE - PR com relação a tabelas no Acórdão nº 1256/20) de acesso ao sistema para a DETENTORA efetuar as respectivas pesquisas de preços, na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Benjamin Bordin s/n, Bairro Schiavini, ou ainda a mesma poderá solicitar à administração municipal os valores contidos no referido sistema, sem nenhum ônus adicional, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, ou seja, 12 (doze) meses.

10.1.7. Após a conferência dos valores repassados e solicitação do município, a detentora deverá fornecer orçamento definitivo em, **até 24 (vinte e quatro) horas**, podendo ser feito através de documento físico ou e-mail [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br).

10.1.8. A Detentora deverá dar plena e total garantia para peças fornecidas e serviços realizados, contra qualquer problema pelo período mínimo de 3 (três) meses da data de entrega/execução.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.1.9. Em referência aos prazos de recebimento provisório e definitivo, entende-se que para o presente processo, o recebimento provisório não é pertinente. Nesta direção, acredita-se que o prazo de garantia exigido nos subitens anteriores já contempla todos estes prazos e dão totais condições para a Administração se precaver contra eventuais serviços e peças de má qualidade, sem qualquer ônus para o Município.

### 10.2. Das peças:

10.2.1. Obedecendo aos prazos estipulados, a Detentora deverá apresentar para o servidor público designado, orçamento prévio, discriminando **MARCA, MODELO/ANO/PLACA DO VEÍCULO**, o quantitativo e os valores das peças de reposição com **nome e código, conforme o sistema TRAZ VALOR**, destacando os respectivos descontos percentuais, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração para posterior expedição da Autorização de Compras e Nota de Empenho para efetivo fornecimento das peças.

10.2.2. As peças deverão ser entregues à Secretaria solicitante no prazo **máximo de 05 (cinco) dias**, após a solicitação do Departamento de Compras do município, mediante Nota de Empenho e Autorização de Compras.

10.2.2. A Detentora deverá informar por escrito às peças que poderão ser recuperadas ou remanufaturadas, por não mais existirem no mercado ou por fabricação cessada, mediante comprovação através da apresentação de orçamentos fornecidos por empresas do ramo, ficando a critério do Contratante a análise da viabilidade ou não da recuperação, considerando o que for mais vantajoso para o município.

10.2.3. As peças de reposição fornecidas deverão ter marca de fabricação, devendo estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia.

10.2.4. Os Óleos Lubrificantes deverão estar de acordo com as normas da ANP e INMETRO.

10.2.5. Após troca das baterias, a Detentora deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata;

10.2.5.1. Durante o período de garantia, a Detentora, independentemente de ser ou não fabricante do material, obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para o Contratante, o produto que apresentar defeitos ou incorreções.

10.2.6. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com Autorização de Compras e Nota de Empenho. **A Detentora deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.**

10.2.7. A Detentora deverá apresentar ao Fiscal ou Gestor as peças e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

10.2.8. Os preços propostos no orçamento serão conferidos, pelo servidor público designado pelo Contratante, através de consulta ao Sistema TRAZ VALOR, não serão aceitos valores que não contemplem em sua totalidade os descontos propostos pela Detentora.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.2.9. A Detentora deverá TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada e REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação.

10.2.10. A Detentora deverá comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento das peças.

**10.2.11. Tendo em vista que a Secretaria do Obras Viação e Urbanismo dispõe de oficina mecânica própria e mecânicos contratados, poderá solicitar peças sem obrigatoria contratação de serviços.**

### 10.3. Da prestação dos serviços:

10.3.1. A execução dos serviços, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, sempre após a aprovação do orçamento emitido pela Detentora.

10.3.2. A Detentora deverá fornecer ao Município no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação da Secretaria competente, orçamento detalhado para execução dos serviços, abrangendo a marca e modelo do veículo, os serviços, as horas necessárias para execução dos serviços orçados, a data da entrada do veículo no estabelecimento, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail.

10.3.3. Nos casos em que a urgência o exija e de acordo com a condição técnica do veículo no momento da solicitação do serviço, ou ainda, nos casos de pequenos reparos, o atendimento para orçamento e execução deverá ser feito no local onde se encontrar o veículo, que poderá ser em qualquer local dentro dos limites do Município de Coronel Vivida-PR.

10.3.4. Após a retirada do veículo, e ainda após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, a **Detentora terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários.** Em caso de problemas mais graves, o prazo para reparo e correção poderá ser estendido, desde que em comum acordo entre a Detentora e o Município. Todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da Detentora.

10.3.5. Não poderá ser cobrado qualquer serviço de diagnóstico, de elaboração de orçamento ou diária de estadia do veículo no local designado pela Detentora.

10.3.6. O transporte do veículo com defeitos que impossibilitem a rodagem, do endereço do Contratante ou local onde se encontrar o veículo, para o local da realização dos serviços de manutenção, será de responsabilidade da Detentora. Sendo que, após a conclusão dos serviços, a mesma deverá proceder a entrega no endereço do Contratante.

10.3.7. A entrega e retirada do veículo no estabelecimento do Contratante deverá ser feita por funcionário capacitado, habilitado e devidamente autorizado pela Detentora, sendo que todo esse processo será acompanhado por servidor autorizado do Contratante, mediante anotações das condições de entrega e recebimento do veículo, o qual constará informações sobre as condições gerais do mesmo, quanto à chaparia e pintura, estofamentos, quilometragem, acessórios, condições dos pneus, quantidade de combustível e os itens de segurança (extintor, triângulo, macaco hidráulico, chave de roda e estepe). Além disso, o mesmo deverá realizar testes de funcionamento do veículo de maneira a verificar o seu correto funcionamento.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.3.8. A Detentora deverá realizar a devolução dos veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como graxa, cola, poeira, entre outros.

10.3.9. Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da ata de registro de preços, efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes e devidamente justificado pela Detentora.

10.3.10. Os serviços deverão ser prestados no endereço físico da Detentora, ou no local onde estiver o veículo. Exemplos (no pátio de máquinas, ou em localidade rural no interior do município).

10.3.11. A Detentora dispor de todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza das peças e acessórios.

10.3.12. O objeto não está limitado à frota oficial e atual descrita na **relação de veículos oficiais**, pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, a qual poderá sofrer alterações, caso venha a ser adquirido, baixado ou terceirizado algum veículo.

10.3.13. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e serviços, e conseqüentemente do seu pagamento.

### 11. Dos Documentos de Habilitação:

11.1. Declaração emitida pelo representante legal da Empresa licitante de que possui oficina com espaço físico fechado, que comportem os veículos e máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequado a realização dos serviços, no qual deve estar localizado a um raio de 80 (oitenta) quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

11.1.1. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a distância entre o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a Detentora for superior a longitude determinada (80 Km), a vantagem do “menor preço” e a agilidade dos serviços ficará prejudicada em razão de deslocamentos, fiscalização e/ou vistorias das peças e serviços a serem executados pela Detentora, além do tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção.

### 12. Forma de Pagamento:

12.1. O pagamento será efetuado até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

12.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

12.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

### **13. Prazo de Vigência:**

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

### **14. Dotação Orçamentária:**

14.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

### **15. Anticorrupção:**

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **16. Gestor e Fiscal:**

16.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

16.2. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.089/23, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

16.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800/22, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

16.4. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479/21, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

12.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

### 13. Prazo de Vigência:

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

### 14. Dotação Orçamentária:

14.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

### 15. Anticorrupção:

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### 16. Gestor e Fiscal:

16.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

16.2. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal n.º 8.089/23, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

16.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal n.º 7.800/22, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

16.4. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal n.º 7.479/21, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

16.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

16.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsél dos Santos, Decreto Municipal nº 7523/21 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

16.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584/21 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

16.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

16.9.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7.513/21.

16.9.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, José M. Castro Gemelli, Decreto Municipal nº 7514/21.

16.9.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679/21.

16.9.4. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682/21.

16.9.5. Da Secretaria de Saúde, Vanderlei de Farias, matrícula nº 1482-6.

16.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Adilton Lazzarini, Decreto nº 7.881/22.

16.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 1513-0.

### Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

**Carlos Lopes**  
Secretário de Administração  
Gestor

**Fatima Vogel da Silva**  
Secretária de Assistência Social  
Gestor

**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde  
Gestor

**Mauro Busanello**  
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo  
Gestor

**Elizangela Veis Sponholz**  
Secretária de Educação, Cultura e  
Desporto  
Gestor

**Assioli Jacsél dos Santos**  
Secretário de Desenvolvimento  
Rural  
Gestor



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MICRO ÔNIBUS MASCA GRANMINI	ARZ-2445	2009
MICRO ÔNIBUS MASCA GRANMICRO	BCY-7B55	2019
<b>LINHA PESADA</b>		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. TANQUE ÁGUA 11.130	AAH-9I84	1986
CAM. VW16.220	AGW-5963	1996
CAM. (BOMBEIROS)	AYL-2813	2013
CAMINHÃO 15.180 WORKER	AUZ-0556	2011
ÔNIBUS 15190	AVX-9820	2012
ÔNIBUS IND CAIO 15190	AQW-8665	2008
CAMINHÃO 8160 DRC	BAL-7239	2015
ÔNIBUS MASCA ROMA 226	BCA-1846	2017
ÔNIBUS ESCOLAR 15190	BCX-8H82	2019
ONIBUS	RHX 1I92	2022
ONIBUS	RHY 2B92	2022
CAMINHÃO TANQUE ATEGO 1419	SDP-5A89	2022
<b>VEÍCULOS DA MARCA FIAT</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
MODELO	PLACA	ANO
PALIO WEEKEND 1.4 FLEX	AXQ-3226	2013
PALIO WEEKEND ELX	ANL-9299	2006
UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX	ANT-5327	2006
UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX	BEH-6H80	2020
STRADA FIRE 1.4 CS	AQZ-0849	2008
STRADA WORKING CE, FLEX	OBN-6467	2013
STRADA ENDURANCE SC, FLEX	BES-8E22	20138863
SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX	BCQ-0293	2018
STRADA 1.4.FLEX	SDS 2J42	2022
CRONOS	RHH 3H14	2021
UNO - ESPORTE	AWF 5746	2012
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
DUCATO COMBINATO 2.8	AMG-4237	2004
DLOBO ATTRACTIVE 1.4 FLEX	BAL-1385	2016
DOBLO CARGO 1.8 MPI 8V GAS	ALW-6132	2004
DUCATO	RHJ 2163	2021
<b>VEÍCULOS DA MARCA GM</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
MODELO	PLACA	ANO
ZAFIRA ELEGANCE 2.0 GAS	KZX-4657	2006
ONIX 1.0 JOYE	BBA-7384	2016
ONIX 1.0 JOYE	BCP-4693	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9194	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCQ-0294	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCG-3255	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCG-3326	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCG-3256	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9107	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9108	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCP-9879	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9470	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCU-7H35	2018
SPIN 1.8 LTZ	BCG-6892	2018
ONIX PLUS LTZ 1.0, 4 PORTAS,FLEX 2022	SDW-3G46	2022
<b>VEÍCULOS DA MARCA RENAULT</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
MODELO	PLACA	ANO
CLIO CAMPUS 1.0 16V FLEX	AQV-1236	2008

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

LOGAN EXP	BCI-8824	2018
CLIO CAMPUS 1.0 16V FLEX	AQV 1237	2008
SANDERO EXP 1.6, FLEX, 2012, CEDIDO S. DO ESTADO - AG. DO TRAB.	AVL-1031	2012
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
MASTER 2.5 DIESEL	ARW-6292	2009
MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI 16V	AYI-2668	2014
MASTER 2.3 DCI 16V	BAK-8A20	2016
DUSTER 2.0D 4X2 - BOMBEIROS	BBK-3069	2017
SAMU MASTER 2.8	AUE-8893	2010
DUSTER	BBI-7868	2017
MASTER FURGÃO L1H1 ADP.	BCQ-4147	2018
AMBULÂNCIA - BOMBEIROS	AXK-0937	2012/2013
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER - BOMBEIROS	BAU-3754	2016/2017
<b>VEÍCULOS DA MARCA CITROEN</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
AIRCROSS STARTMT	PBX-0C23	2019/2020
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
JUMPER JM15L3 2.8 HDI	AQT-0179	2008
JUMPER 2.3 JAEDI MIC	BAE-5642	2015
<b>VEÍCULOS DA MARCA PEUGEOT</b>		
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
BOXER 350LH	BAP-5859	2015
BOXER 127CV	BBE-3668	2015
BOXER 350LH	BAP-5882	2015
<b>VEÍCULOS DA MARCA FORD</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
MODELO	PLACA	ANO
FORD KA SE PLUS 1.5 FLEX	BDK-2E81	2018
FORD KA	BDK-2E91	2021
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
F1000 S DIESEL	IGD-3099	1989
F1000 4.9I XL, 1997, VERMELHA - BOMBEIROS	AHB-6575	1997
AMBULÂNCIA – FORD TRANSIT TCA AMB	SEB-6D74	2022
AMBULÂNCIA – FORD TRANSIT TCA AMB	SEB-6D77	2022
<b>LINHA PESADA</b>		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. BASC.CARGO 2622E	ARD-7110	2009
CAM. BASC.CARGO 2622E	ARD-7115	2009
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-8F95	2018
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-6A91	2018
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-6B29	2018
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-6B91	2018
F4000 (DER)	AFK-6A37	1998
<b>VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ</b>		
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
MICRO ÔNIBUS – SALA DE COSTURA	AUQ-5572	2010
MB 415 MARIMAR	AXK-0J46	2012
<b>LINHA PESADA</b>		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. CARROC.C.DUPLA DIESEL	AIJ-0617	1982
CAM. BASC. ATRON2729	AXX-4B61	2013
CAM. BASC. ATRON2729	AXY-3944	2013
CAM. BASC. ATRON2729	AYH-7139	2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CAM. BASC. ATRON2729	AXX-4162	2013
ÔNIBUS L1313	BXC-0999	1983
CAMINHÃO	ADU 3152	1985
VEÍCULOS DA MARCA IVECO		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
AMBULÂNCIA	AMV-6880	2013
MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C16	ARS-7862	2009
MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C17	AXO-4745	2013
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
CAMINHÃO TECTOR 260E30ID	BCE-7H46	2018
CAM. BASC.TECTOR 170E22 ATTACK	AYI-2289	2013
CAM. BASC.TECTOR 170E22 170E22 ATTACK	AYI-2128	2013
CAM. EURO CARGO TECTOR 170E22N	APU-9544	2006
ÔNIBUS 15190	AXG-2556	2013
ÔNIBUS 150S21E	BBJ-9386	2016
ÔNIBUS 10-190E	RHC-6H43	2021
CAMINHÃO IVECO/ TECTOR DIESEL	SEB-7J59	2022
VEÍCULOS DA MARCA VOLVO		
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. TRATOR FH12 380 4X2T	MET-5081	2005
VEÍCULOS DA MARCA AGRALE		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
MICRO ÔNIBUS GRANMINI	ARN-4023	2009
MICRO ÔNIBUS ,MASCA GANMINI	ARZ-2448	2009
ÔNIBUS VOLARE V6	AQU-4667	2008
ÔNIBUS VOLARE V6	AQU-4666	2008
ÔNIBUS VOLARE V6	AQU-4665	2008
ÔNIBUS VOLARE V8L	AQU-4668	2008
ÔNIBUS VOLARE V8L	AQQ-6092	2008
ÔNIBUS VOLARE V8L	AWH-8757	2012
ÔNIBUS V8L	BCF-4058	2018
ÔNIBUS – MARCOPOLO VOLARE V8L ON	SEG-5E10	2022
VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA		
LINHA LEVE		
MODELO	PLACA	ANO
COROLLA XEI AT 2.0	BBU-6492	2018
MÉDIO PORTE		
BANDEIRANTE DIESEL PICK UP	AIE-0J76	1985
BANDEIRANTE DIESEL - BOMBEIROS	ADT-9564	1993
VEÍCULOS DA MARCA NISSAN		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10	AWA-4755	2013
FRONTIER 4X4 XE	API-7277	2008
FRONTIER NISSAN - BOMBEIROS	AVL-7754	2012/2013
VEÍCULOS DA MARCA FORTCAR		
MODELO	PLACA	ANO
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
REBOQUE	ABB-4103	1991
VEÍCULOS DA MARCA SCANIA		
VEÍCULOS DA MARCA MITSUBISHI		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
CAMINHONETE L200 TRITON SPT GL 5P/1,05T/190CV	BDB-1J17	2018
MAQUINAS PESADAS		
BOB CAT, MINI CARREGADEIRA, 2022, DIESEL - SEMOV		2022
BOB CAT, MINI ESCAVADEIRA, 2022, DIESEL - SEMOV		2022
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140 B 2009 - SEMOV		2009
RETROESCAVADEIRA MODELO 416E - CAT. 2009 - SEMOV		2009
TRATOR ESCAVO CARREGADOR MOD. 924 H CAT. 2009 - SEMOV		2009
RETROESCAVADEIRA 416E CAT. 2010 - SEMOV		2010
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU, MOD PC130-8, 2012 - SEMOV		2012
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU, MOD PC130-8, 2014 - SEMOV		2013
MOTONIVELADORA MOD 120K, CAT 2013 - SEMOV		2013
PÁ CARREGADEIRA, KOMATSU, MOD WA200-5, 2013 - SEMOV		2013
RETROESCAVADEIRA JCB, MOD. 3C, 2013 - SEMOV		2013
ROLO COMPACTADOR HAMM MOD 3411, 2014		2014
ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB, MOD JS130LC, 2018 - SEMOV		2018
MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B, 2018 - 01 - SEMOV		2018
MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B, 2018 - 02 - SEMOV		2018
RETROESCAVADEIRA JCB, MOD. 3CX, 2018 - 01- SEMOV		2018
RETROESCAVADEIRA JCB, MOD. 3CX, 2018 - 02 -SEMOV		2018
ROLO COMPACTADOR XCMG S123PDBR, 2018 - SEMOV		2018
ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PDBR-SKD, 2019 - SEMOV		2019
PÁ CARREGADEIRA XCMG MOD. LW300KV, 2020 - SEMOV		2020



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº xx/2023

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº XX/2023

Declaramos para fins de participação do Pregão Eletrônico nº. XX/2023 que a empresa \_\_\_\_\_, possui oficina com espaço físico fechado, que comportam os veículos e máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequado a realização dos serviços e está circunscrita numa distância de no máximo XX\* (xxx\*) quilômetros do Município de Coronel Vivida – PR.

\*preencher com a distância de sua empresa.

Local e Data.

\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº xx/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº xx/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº xx/2023  
Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail:  
Telefone:  
Agência:  
Conta Bancária nº:  
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) lote(s) abaixo detalhado(s):

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO %	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	NÃO SE APLICA	1,12%		150.000,00
1	2	67.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%		67.500,00
PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:									
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01:									217.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
2	1	50.000,00	UN	23722	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS	NÃO SE APLICA	1,12%		50.000,00
2	2	63.335,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%		63.335,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 02:</b>									<b>113.335,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
3	1	50.000,00	UN	23723	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%		50.000,00
3	2	40.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%		40.500,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 03:</b>									<b>R\$ 90.500,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
4	1	350.000,00	UN	23724	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU	NÃO SE APLICA	1,12%		350.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					GENUÍNA PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO ÓLEO, FILTROS, ARLA)				
4	2	158.330,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		158.330,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 04:</b>									<b>508.330,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
5	1	250.000,00	UN	23725	PECAS NOVAS, PARTE ELÉTRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULÂNCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICROÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%		250.000,00
5	2	126.670,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%		126.670,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 05:</b>									<b>376.670,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
6	1	80.000,00	UN	23726	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL	NÃO SE APLICA	1,12%		80.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS				
6	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		79.165,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 06:</b>									<b>159.165,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
7	1	200.000,00	UN	23727	PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%		200.000,00
7	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		79.165,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 07:</b>									<b>279.165,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
8	1	30.000,00	UN	23728	PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA	NÃO SE APLICA	1,12%		30.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS				
8	2	31.666,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		31.666,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 08:</b>									<b>61.666,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
9	1	50.000,00	UN	23729	PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%		50.000,00
9	2	47.499,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		47.499,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 09:</b>									<b>97.499,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
10	1	100.000,00	UN	23730	PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A	NÃO SE APLICA	1,12%		100.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS				
10	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		79.165,00
PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:									
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 10:								179.165,00	

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
11	1	400.000,00	UN	23731	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO	NÃO SE APLICA	1,12%		400.000,00
11	2	240.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%		240.000,00
PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:									
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 11:								640.000,00	

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
12	1	100.000,00	UN	23732	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS	NÃO SE APLICA	1,12%		100.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS				
12	2	38.001,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%		38.001,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 12:</b>									<b>138.001,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
13	1	150.000,00	UN	23733	PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%		150.000,00
13	2	168.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%		168.000,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 13:</b>									<b>318.000,00</b>

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2023

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO						

(XXXXXXXXXX)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2023.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS**

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO**

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### **CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento está detalhada no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.</b> Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.03 - Baterias Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.01 – Retífica e Recuperação de Motores Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.02 – Montagem e Desmontagem de Motores Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.06 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.07 – Serviços de Funilaria, Lanterna e Pintura Veicular							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	49	2671	3.3.90.30.39.99
						2664	3.3.90.30.39.03
						4357	3.3.90.30.39.05
						3524	3.3.90.30.01.06
					58	2753	3.3.90.39.19.99
						2673	3.3.90.39.19.04
						4361	3.3.90.39.19.01
						4362	3.3.90.39.19.02
						2974	3.3.90.39.19.05
						4359	3.3.90.39.19.06
4360	3.3.90.39.19.07						

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO**

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº xx/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

.....  
XXXXX  
XXXXXXXXXXXXXX  
DETENTORA

Testemunhas:  
.....  
(Anexar termo de referência)

.....





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar **como Pregoeiro**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar **como Pregoeira**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes  
**Secretário Municipal de**  
**Administração**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO  
05022765926  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA  
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO  
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e  
Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

**Publicado por:**  
Anderson Muniz da Silva  
**Código Identificador:**8367CCF9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA  
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS  
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta  
e Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

**Publicado por:**  
Poliana Papker Lavall,  
**Código Identificador:**E72AE493

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO**  
**DE PREGOEIRO**

**DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.**  
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração



**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
**Código Identificador:**DE1C747B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 049/2022**

**PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapuzzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**



CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

### 2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

### 3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

### 4) Adjudicação e Homologação.

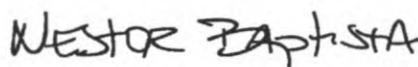
### 5) Anulação e Revogação.

### 6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**



Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**1) Planejamento e Termo de Referência:**

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

**2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.**

**3) Sessão Pública do Pregão:**

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

**4) Adjudicação e Homologação.**

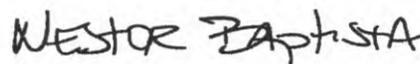
**5) Anulação e Revogação.**

**6) Sanções.**

Curitiba, 15 de Junho de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

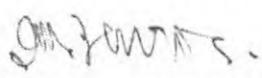
NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

**Art. 2º.** DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

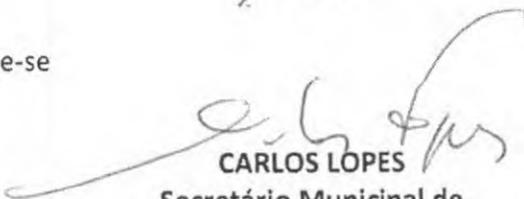
**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

  
**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de  
Administração



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO  
05022765926  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA  
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO  
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e  
Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

**Publicado por:**  
Anderson Muniz da Silva  
**Código Identificador:**8367CCF9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA  
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS  
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta  
e Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

**Publicado por:**  
Poliana Papker Lavall,  
**Código Identificador:**E72AE493

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO**  
**DE PREGOEIRO**

**DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.**  
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração



**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
**Código Identificador:**DE1C747B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 049/2022**

**PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristiano Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: E5AC09F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 050/2022**

**PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: A842713B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços." Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

**DECIDO:**

**INABILITAR** a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, o seguinte: Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito



Publicado por:

Ina Roberta Schmid

Código Identificador: 98CF8BC0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 048/2022**

**PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.**

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLZEZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publique-se e registre-se,

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA**  
**REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

**LEIA-SE:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

  
**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de  
Administração



2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação**

Candidatos **CONVOCADOS** para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:

Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação**

**Requisitos para Nomeação**

**Documentos Iniciais**

cópia da Carteira de Identidade;

cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

cópia da certidão de nascimento ou casamento;

cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;

certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;

certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;

Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.

Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Publicado por:**

Gracieli Santos de Quadros

**Código Identificador:**9A6BE3BB

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

**ERRATA**

**REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	983.866.709-05	10.325.813-8/PR

**LEIA-SE:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração



**Publicado por:**

Fernando de Quadros Abatti

**Código Identificador:**D5B06CD3

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8082/2023

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.  
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.**

**Súmula:** Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Considerando** a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 129/2023

PROTOCOLO Nº 121/2023

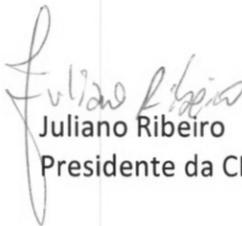
DE: Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação

PARA: Procuradoria Municipal

DATA: 01.09.2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhamos Minuta do Edital de Licitação e anexos, referente a registro de preços para eventuais aquisições de peças e serviços com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela traz valor.

Cordialmente,

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da CPL



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de abertura de certame para implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições prestações de serviços e aquisições de peças para manutenção da frota municipal.

O feito foi encaminhado a esta Procuradoria Jurídica para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital e anexos elaborados, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Este parecer tem, portanto, o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

#### I. ANÁLISE JURÍDICA.

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Veja-se que o artigo 3º, inciso II, da Lei nº. 10.520/2002 estabelece que:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;”

Por sua vez, em âmbito municipal, a Lei nº 1.708/2003 dispõe que:

“Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública

Parágrafo único: Poderá ser utilizado o Pregão eletrônico, na forma que dispuser a regulamentação específica.

Art. 3º Os contratos celebrados pelo Município, através da Administração Centralizada, Autarquias e Fundações, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade prevista nesta lei, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do Edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, que serão especificados em regulamento.”

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ainda, o Decreto Municipal nº 3.262/2006, que regulamenta esta modalidade eletrônica, dispõe que:

“Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens e serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.”

O bem e/ou serviço deve estar descrito de forma clara, objetiva e suficiente a atender a demanda administrativa e, conseqüentemente, ao interesse público.

O bem comum é aquele considerado de fácil julgamento bem como de simples verificação de suas características, sem necessidade de grandes avaliações ou complexos laudos técnicos; também, o bem comum é de fácil comparação entre produtos da mesma natureza (similares).

Em suma, o conceito de bens e serviços comuns, nos termos da legislação vigente, norteia o administrador a selecionar o pregão para adquirir o objeto cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado.

Os bens e serviços comuns são aqueles cuja caracterização traga elementos e critérios objetivos de julgamento, de rápida e simplificada análise, mas criteriosa avaliação do produto ou serviço. Apenas aqueles bens e serviços considerados comuns, produto de consumo, fabricados em massa, disponível em vários estabelecimentos comerciais, no caso de bens, e realizado por vários prestadores, no caso de serviços, vez que são “comuns”, é que podem ser adquiridos através da modalidade “Pregão.”

Feita essa abordagem técnica, em análise as especificações contidas no Termo de Referência, verifica-se que os serviços objetos da aquisição se enquadram no conceito de serviço comum.

## II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, em âmbito nacional, e pela Lei nº 1.708/2003, em âmbito municipal, aplicando-se, ainda e subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Ademais, consta com a devida regulamentação no Decreto Municipal nº 3.262/2006, em sua forma eletrônica.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e  
IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.”

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Destaque-se que, nos termos do Acórdão nº 2.605/2018 do Tribunal de Contas do Paraná, uma vez regulamentado o pregão eletrônico na esfera municipal (Lei Municipal nº 1.708/2003 e Decreto Municipal nº 3.262/2006), há que se priorizar o mesmo, o que foi observado no caso em exame.

### II.I. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 3º, INCISO I, DA LEI 10.520/02).

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)<sup>2</sup>, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A realização do pregão e de qualquer outra contratação somente se justificará quando houver uma necessidade ainda não atendida.

No caso em análise, a contratação está motivada na justificativa constante no termo de referência.

A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato.

Desse modo, a justificativa apresentada mostra-se coerente e observou a demanda e as exigências indispensáveis à realização da atividade administrativa.

### II.II. DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (ARTIGO 3º, INCISO II, DA LEI 10.520/02).

O objeto do certame deve ser definido estabelecendo-se a quantidade, volume da aquisição ou prazo para a contratação dos serviços e depende da necessidade da contratação, ou seja, a definição do objeto visa atender uma demanda que se encontra reprimida, sendo que sua apropriada e adequada descrição levará ao êxito da contratação e, conseqüentemente, na correta utilização do erário.

Por sua vez, o Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a

<sup>2</sup> Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 9º, I, do Decreto Municipal nº 3.262/2006 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Desse modo, deve haver a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém destacar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Quanto ao objeto do certame, houve o cumprimento e a observância de todo o exposto.

### **II.III. DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ARTIGO 3º, INCISO III, DA LEI 10.520/02.**

Quanto à justificativa das definições referidas no art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, basicamente, se compreende como sendo a necessidade de contratação, definição do objeto do certame, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive, com fixação dos prazos para fornecimento, o que foi devidamente observado, assim como a questão técnica.

A especificação clara e precisa do objeto, bem como de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico (artigo 3º, inciso III, da Lei 10.520/02)

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07)
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);
- d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>3</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Ainda, o Decreto Municipal nº 6.529/2019, regulamentou os mecanismos para estabelecer o preço estimado ou de referência para a aquisição de bens e a contratação de serviços, o qual é de observância obrigatória.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

### III. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

Como se pode perceber da análise da minuta de edital, que todos os requisitos estão presentes.

### IV. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

### V. DA PREVISÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços

<sup>3</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

comuns. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, cumpre com o presente requisito.

### VI. DA PESQUISA DE PREÇOS E DO ORÇAMENTO ESTIMADO.

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

Destarte, pela documentação acostada, demonstra-se o correto preenchimento de tais requisitos.

### VII. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores do Município, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do Município. Percebe-se preenchido este requisito.

Foram anexados aos autos os atos legais que nomearam o pregoeiro e a equipe de apoio, bem como as respectivas publicações.

### VIII. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Determina a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/93 – que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços – SRP (art. 15, II).

O registro de preços é um sistema utilizado pelo Poder Público para aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados

<sup>4</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

pelo “órgão gerenciador”. Estes preços são lançados em uma “ata de registro de preços” visando as contratações futuras, obedecendo-se as condições estipuladas no ato convocatório da licitação.

O SRP é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo SRP se dá em razão de diversos fatores:

- a) quando houver necessidade de compras habituais;
- b) quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes;
- c) quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- d) quando for viável a entrega parcelada;
- e) quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- f) quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

Destarte, entende-se por correto o método adotado no presente certame licitatório.

### IX. DA MINUTA DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Segundo o art. 30, VII, do Decreto Municipal nº 3.262/2006, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, o que foi atendido.

### X. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta do edital constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital. Não se incluem no âmbito de análise os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e pela autoridade competente.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 1 de setembro de 2023.

**Daniel Proença Larsson**

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR.

**DATA:** 04/09/2023

**ABERTURA:** 20/09/2023



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

### 1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Juliano Ribeiro, designado pela Portaria nº 49 de 29 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **70/2023**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, obtido através do **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, que no dia **20 de setembro de 2023, às 08h (oito horas)**, estará abrindo as propostas de preços e que **às 09h (nove horas)**, estará abrindo a sala de disputa de preços, através do endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), destinada a realização de licitação para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I, deste Edital e demais anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, **Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021** e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e **Decreto Federal nº 10.024/2019**, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 06/09/2023, a partir das 08h.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 20/09/2023, às 08h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/09/2023, após às 08h.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20/09/2023, às 09h.

**LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). – “Acesso Identificado”

1.3. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar todas as normas contidas no presente Edital e **será considerada evidencia que os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao descritivo exigido neste edital.**

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Demais informações, telefone: (46) 3232-8331, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 2. DO OBJETO E ACESSO AO SISTEMA TRAZ VALOR

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I.

**2.2. Será utilizado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO e FECHADO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, nos termos deste Edital.**

2.3. A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

2.4. As empresas interessadas poderão acessar o site do software de orçamentação eletrônica Traz Valor através do link: <https://www.sistematrazvalor.com.br/login-empresa> e fazer o cadastro no ícone LOGIN EMPRESA, onde a empresa participante terá durante o período de 03 dias gratuitos a partir do cadastro, para ter acesso a pesquisa de preços gratuita ou consultar a prefeitura antes da licitação ocorrer. Caso a empresa não consiga fazer o cadastro entre em contato com a representante comercial do Paraná pelo fone (44) 99995-4371.

### 3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO

3.1. O valor máximo total estimado para a presente licitação é de **R\$ 3.178.996,00 (três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**, observados os percentuais mínimos admitidos para cada item e lote, conforme especificado no Anexo I do presente edital.

3.1.1. A disputa será realizada pela **unidade LOTE, podendo, se for o caso, ser utilizado a disputa simultânea com a quantidade de lotes a ser definida pelo Pregoeiro**, devendo a empresa acessar o sistema utilizando sua chave/senha por meio do endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

### 4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Encontra-se detalhada no Anexo I – termo de referência, no item 2 e 3.

### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da BNC.

**5.1.1. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pela Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do telefone (42) 3026-4550 ou e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).**

5.2. Poderão participar deste Pregão:

5.2.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná  
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br)



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

5.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico o tipo de empresa que o fornecedor representa (ME/EPP/OE/COOP). Essa informação é importante para o tratamento diferenciado aplicado às micro e pequenas empresas e cooperativas.

5.4. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão:

- a) Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da lei estadual paranaense n.º 15.608/2007;
- b) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste pregão;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR, conforme inciso III do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposto por órgão ou entidades do Estado, nos termos do artigo 155 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná conforme Lei Federal n.º 10.520/02, artigo 7º;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Direta e Indireta com fulcro no inciso IV do artigo 150 da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/07 ou no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- g) Empresa que se encontre sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial;
- h) Consórcio de empresas, sob nenhuma forma;
- i) Após receber a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, a equipe de apoio fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidos.aspx> e no sítio da Controladoria Geral da União - <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe;
- j) Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.5. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

## 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Conforme Art. 23 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através do e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema.

6.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital.

6.1.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

6.1.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

6.1.4. Os esclarecimentos enviados intempestivamente serão desconsiderados.

6.2. Conforme previsto no art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br), ou através do sistema da BNC, no campo próprio do sistema, no prazo mencionado.

6.2.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 2 dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

6.2.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.2.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.2.4. As impugnações enviadas intempestivamente serão desconsideradas.

## 7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

7.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

7.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



## 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA

8.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço e dos Documentos de Habilitação exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 08h do dia 20 de setembro de 2023** (Horário de Brasília).

8.3.1. Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

8.3.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. Até a data e hora previstas neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema eletrônico para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema **BNC**, sendo **obrigatório** o preenchimento do **“Percentual de desconto”**, no campo próprio do sistema.

**8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo percentual de desconto. Para fins de disputa e lançamento no sistema BNC, será registrada em um único item a descrição dos dois itens do lote (peças e serviços), sendo que a empresa deverá ofertar o lance somando o percentual de desconto para peças e serviços. Por exemplo: lote 01, o percentual mínimo para peças é de 1,12% e para serviços é de 1,12%, então o lance mínimo deve ser de 2,24%. Após a fase de lances, a empresa vencedora deverá adequar o seu desconto total a cada item, a seu critério, não podendo nenhum dos percentuais ser inferior ao mínimo estabelecido no anexo I –**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

termo de referencia. Por exemplo: a empresa foi vencedora com um percentual de 5%, ela deverá distribuir estes 5% entre os dois itens, a seu critério, desde que nenhum dos itens seja inferior ao percentual mínimo estabelecido.

**Exemplo prático:**

**Lote do Anexo I – termo de referência:**

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	NÃO SE APLICA	1,12%	150.000,00
1	2	67.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	67.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>							<b>R\$ 217.500,00</b>	

**Lançamento no sistema:**

LOTE	ITEM	QTDE.	UN	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL MÍNIMO A SER OFERTADO:
1	1	1	UN	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS. VALOR ESTIMADO R\$ 150.000,00. <b>PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO : 1,12%.</b> E SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE. VALOR ESTIMADO R\$ 67.500,00. <b>PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO : 1,12%.</b>	2,24%



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Proposta do vencedor:**

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	NÃO SE APLICA	1,12%	2,00%	150.000,00
1	2	67.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	3,00%	67.500,00
PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:								5,00%	
TOTAL DO LOTE 01									R\$ 217.500,00

Os valores estimados das peças e serviços **não deverão ser reduzidos**, independente do percentual ofertado.

8.6.2. Considerando que a disputa é por lote, apresentando a sua proposta, será entendido que a mesma **está cotando todos os itens do lote.**

8.6.3. Considerando que **não é exigido** marca para este processo, porém o sistema BNC **não permite gravar** a proposta sem preencher o campo marca; visando a não identificação do licitante quando do preenchimento da proposta, o mesmo deverá se ater ao apresentar a marca/modelo do item cotado, **não podendo se**



**identificar.** O mesmo poderá, por exemplo, usar os termos **“conforme edital/conforme edital”** OU QUALQUER OUTRA EXPRESSÃO QUE **NÃO IDENTIFIQUE O LICITANTE.**

8.7. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital.

8.7.1. EM CASO DE DIVERGÊNCIA, EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO CONSTANTE NO EDITAL E NO PORTAL BNC, PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL.

8.8. A proposta comercial conforme solicitado no subitem 8.6, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante. Os documentos de habilitação devem ser inseridos no local apropriado.

**8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE:**

**8.9.2. IDENTIFICAR A EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, SUBITEM 8.8 e 8.6.2.**

**8.9.3. NÃO COTAR TODOS OS ITENS DO LOTE.**

8.10. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**8.11. A HABILITAÇÃO DO LICITANTE SERÁ AFERIDA POR INTERMÉDIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):**

**8.11.1. A documentação de habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica antes da abertura da sessão pública, a qual será utilizada para apuração quanto a habilitação da empresa que apresentou o menor lance. Deverão estar inseridos na plataforma eletrônica os seguintes documentos:**

**8.11.1.1. Da Habilitação Jurídica:**

a) Registro comercial, para empresa individual;

b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 8.11.1.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);
- b) Prova de Regularidade de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;
- e) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

### 8.11.1.3. Das Declarações:

- a) Declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP (ver modelo conforme Anexo II).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

b) Declaração emitida pelo representante legal da Empresa licitante de que possui oficina com espaço físico fechado, que comportem os veículos e máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequado a realização dos serviços, no qual **deve estar localizado a um raio de no máximo 80 (oitenta) quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida (ver modelo conforme Anexo III).**

**8.11.1.4. Se, a proposta e as declarações foram assinadas pelo PROCURADOR, deverá ser enviada, junto com os documentos de habilitação:**

a) **PROCURAÇÃO** por instrumento público ou particular, da qual conste poderes específicos para representar a empresa diante a administração pública municipal, podendo praticar todos os atos pertinentes ao certame (ver modelo conforme Anexo III).

**8.12. A documentação deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura das propostas deste Edital (data de emissão/expedição e validade), e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação que não foram anexados na plataforma eletrônica, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as condições exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

8.12.1. Independente da ordem de classificação, todas as licitantes deverão estar com a documentação em dia na data da licitação (no caso das ME, EPP e MEI, mesmo que vencida a data de validade dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista).

8.13. Serão aceitas apenas as cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

**8.14. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**

8.15. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

8.16. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.16.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.17. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

documentos para habilitação.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO

**9.1. A partir das 08h do dia 20 de setembro de 2023** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 70/2023**, com a abertura das propostas de preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, prevista para as **09h**, conforme Edital.

9.2. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Aberta a sessão, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, **ou que identifiquem o licitante\***.

**\* É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto Federal nº 10.024/19, art. 30).**

9.3.1. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

## 10. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto Federal nº 10.024/2019.

10.2. Após a fase de “Classificação das Propostas”, o Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública de Lances”, da qual só poderão participar as proponentes que tiveram suas propostas classificadas na fase anterior.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e as licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.4. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do percentual consignado no registro.

**10.4.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, somando-se o percentual das peças e serviços.**

10.5. A licitante somente poderá oferecer lance de percentual maior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo percentual, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.7. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

10.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.9. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de percentual maior e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) inferior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.9.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.10. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem decrescente de percentual.

10.10.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos subitens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.11. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

10.12. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o percentual de sua proposta.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo percentual, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do percentual do lance registrado, vedada a identificação da licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.17.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado.

10.18. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com percentual digitado errado ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

10.19. Ao finalizar a etapa do lance final fechado, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MEs e/ou EPPs) participando do item do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o **percentual** por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) **inferior** do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma ME ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a ME ou EPP que estiver com o **percentual** imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente **maior** que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima ME ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06.

10.19.1. No caso de equivalência dos percentuais apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.19.2. Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

**10.20. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de maior percentual. As licitantes terão 04 (quatro) horas úteis, contados da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) com cópia para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br).**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

*O não envio da proposta e se necessário documentos complementares via e-mail no prazo estabelecido implicará na inabilitação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.*

10.21. Na hipótese de convocação de próximos classificados, fica reduzido o prazo estabelecido no item 10.20 para **03 (três) horas úteis**.

### 11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por LOTE, obtido através no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. As propostas que apresentarem preços irrisórios, que impedirem o caráter competitivo do certame, que se mostrarem inexequíveis, que não espelhem o custo real do fornecimento ou que não atenderem as normas deste Edital, serão desclassificadas.

11.4. Não serão aceitos percentuais com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

**11.4.1. Considerando que a disputa é pelo percentual total do lote, caso o percentual unitário não feche com duas casas após a vírgula, será solicitado ao licitante vencedor para aumentar o percentual de desconto proposto, para o unitário fechar com duas casas após a virgula.**

11.5. A presente licitação é destinada a participação de empresas de qualquer porte.

11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

11.7. A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção.

11.8. Se a proposta ou o lance de percentual não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.9. Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor.

**11.10. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar percentual final inferior ao mínimo fixado ou que apresentar percentual inexequível.**

11.11. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**PARA AS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI:**

11.12. A proponente classificada como “**Empresa MEI**”, deverá apresentar o seu “**PERCENTUAL**” proposto, já com o **desconto** de 20% (vinte por cento), correspondente à Cota Patronal Previdenciária. Aplicação prevista conforme (INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 e alterações. Art. 201. § 1º Nos termos do § 1º do art. 18-B da Lei Complementar nº 123, de 2006, aplica-se o disposto neste artigo exclusivamente em relação ao MEI que for contratado para **prestar serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos.**

11.12.1. A empresa “**MEI**” pré-classificada como vencedora, deverá fazer um lance extra sobre seu último **percentual** proposto, no percentual equivalente a Cota Patronal Previdenciária que será arcada pelo consórcio, desta forma, a mesma será classificada como a mais vantajosa para o Consórcio.

11.13. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2º (R\$ 6.750,00) mensal.

11.14. *Na hipótese de uma “Microempreendedor Individual” – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item, será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.*

11.14.1. *Nos casos dos Itens da Cota Principal e da Cota Reservada o consórcio dará preferência para compra sempre para as “Microempreendedor Individual” – MEI, Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.*

**12. ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

12.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta de cada lote, devendo este, encaminhar **no prazo de 04 (quatro) horas úteis** para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com) com cópia para o e-mail [fernando@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:fernando@coronelvivida.pr.gov.br), a **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**, em conformidade com o último lance ofertado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

O não envio da proposta de preços via e-mail no prazo estabelecido implicará na desclassificação do licitante. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o Pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O Pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtudes de problemas no servidor ou navegador, tanto do município quanto do emissor.

12.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhadas por meio eletrônico, ou se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.2.1. Poderão ser solicitados também, documentos de habilitação complementares, necessário a confirmação daqueles exigidos em edital e já apresentados, nos termos do item 8.11 deste Edital, dentro do prazo estabelecido no item 12.1.

12.2.2. O prazo estabelecido para envio, caso seja necessário, de documentos de habilitação complementares, poderão ser prorrogados pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.2.3. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos complementares tenham sido enviados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

12.3. A Proposta de Preços ATUALIZADA do licitante vencedor deverá conter os seguintes elementos:

- a) Razão social da proponente, endereço e CNPJ;
- b) Telefone, e-mail;
- c) Número do Pregão;
- d) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital, sob pena de desclassificação do LOTE se considerado incompleto ou que suscite dúvida;
- e) **A proponente apresentará o percentual de desconto proposto para cada item do lote, sendo que a quantidade/valor estimado estabelecido, não sofrerá alteração de valores;**
- f) Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

12.3.1. A proposta deverá ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou borrões, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração, se não tiver sido enviada com os documentos de habilitação).

12.3.2. Se, no prazo para o encaminhamento da proposta, a vencedora, enviar a proposta atualizada com algum erro passível de correção, esta, poderá corrigi-la.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.4. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, fretes e carretos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Coronel Vivida.

12.5. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

12.6. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

### **12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que:**

12.7.1. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

12.7.2. Identificaram a empresa conforme previsto no item 9.3.

12.7.3. Não cotar todos os itens do lote.

12.8. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

12.9. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO**

13.1. As certidões/documentos expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

13.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade.

13.3. Não serão aceitos documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

13.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar:

a) em nome do licitante\*, com número do CNPJ e endereço respectivo.

b) em nome da sede (matriz), se o licitante for à sede (matriz).

c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

*\*caso a empresa tenha alterado a razão social e o documento conste com razão social anterior, não é motivo para inabilitação, desde que o CNPJ seja o mesmo.*



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.5. A falta de quaisquer documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a INABILITAÇÃO do licitante e sua consequente exclusão do processo.

13.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

13.7. Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste Edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

### 14. DOS RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, por meio do próprio sistema, **no prazo máximo de 20 (vinte) minutos**, imediatamente posteriores à declaração do vencedor da disputa pelo pregoeiro. Tal manifestação terá que conter a síntese das razões que o motivaram, sendo obrigatório a apresentação das razões ao pregoeiro, **no prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de manifestação e devidamente protocolados na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro; ou através do e-mail [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br) com cópia para o e-mail [licitacaocoronelvivida@gmail.com](mailto:licitacaocoronelvivida@gmail.com); ou preferencialmente através do sistema eletrônico, no horário compreendido entre 08h a 17h nos dias úteis. A licitante desclassificada antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso desta forma.

**14.1.1. O prazo para manifestação da intenção de recorrer da decisão do pregoeiro iniciará logo após a habilitação das licitantes e será informado via chat, ficando sob responsabilidade das licitantes o acompanhamento das operações no Sistema Eletrônico.**

14.2. Na hipótese do item 14.1, ficam os demais participantes intimados a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr ao término do prazo do recorrente.

14.3. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso e contrarrazões, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado à autoridade competente para decisão.

14.4. O acolhimento de recurso, ou a reconsideração do Pregoeiro, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer, a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

14.7. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

14.8. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias úteis para:

- 14.8.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.8.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.8.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.10. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas).

## 15. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao licitante vencedor será realizada sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

15.2. Ocorrendo a interposição de recursos, a adjudicação será realizada após a decisão dos mesmos.

15.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após a adjudicação ou depois de decididos os recursos, confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

15.4. A autoridade competente:

- 15.4.1. Deverá anular o presente Pregão, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, em caso de ilegalidade; ou
- 15.4.2. Poderá revogar o presente Pregão, a seu juízo, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.
- 15.4.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração, ressalvado o disposto no artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.4.4. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata de registro de preços, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 16. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.1.1. O Município de Coronel Vivida designará um gestor e fiscal para acompanhar a execução das obrigações contratuais.

16.1.2. A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou seu preposto habilitado.

16.1.3. O responsável pela empresa ou seu preposto habilitado, deverá assinar a ata de registro de preços na Divisão de Licitações do Município de Coronel Vivida ou quando enviada via e-mail à empresa, a qual, deverá providenciar a assinatura do responsável, ou preposto habilitado, para posterior encaminhamento ao Município de Coronel Vivida.

16.2. O Município de Coronel Vivida, poderá, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no item 16.1., convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar diretamente com a proponente melhor classificada, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. O prazo de que trata o item 16.1. poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado pela detentora, aceito pelo município.

16.4. Farão parte integrante da ata de registro de preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente licitação e para a formulação da ata de registro de preços.

16.5. A ata de registro de preços se regerá pelas cláusulas e disposições nele constantes, pelas demais disposições constantes do presente edital, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie do objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que no Edital ou na minuta da ata de registro de preços não mencionados.

### 17. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

17.1. As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 18. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

18.1. As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 20. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

20.1. As condições e características para entrega e aceitação dos itens estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### 21. DA FORMA DE PAGAMENTO

21.1. A forma de pagamento está detalhada no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 22. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

22.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.</b> Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.03 - Baterias Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.01 – Retífica e Recuperação de Motores Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.02 – Montagem e Desmontagem de Motores Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.06 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.07 – Serviços de Funilaria, Lanternagem e Pintura Veicular							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	49	2671	3.3.90.30.39.99
						2664	3.3.90.30.39.03
						4357	3.3.90.30.39.05
						3524	3.3.90.30.01.06
					58	2753	3.3.90.39.19.99
						2673	3.3.90.39.19.04
						4361	3.3.90.39.19.01
						4362	3.3.90.39.19.02
						2974	3.3.90.39.19.05
						4359	3.3.90.39.19.06
						4360	3.3.90.39.19.07





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **23. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

- 23.1. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 23.2. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 23.2.1. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.
- 23.3. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 23.4. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.
- 23.5. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

### **24. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 24.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 24.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 24.2.1. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

### **25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

- 25.1. Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

25.2. As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

25.2.1. As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do item 25.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

25.3. A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.
  - II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.
- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais:
  - I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.
  - II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

28.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

25.4. A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

25.5. Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe a vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

25.6. O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### 26. DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

26.1. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.2. A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

26.3. Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

### 27. DA ANTICORRUPÇÃO

27.1. As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 28. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

28.1. As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

### 29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. Referências de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

29.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

29.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

29.7. Os Documentos remetidos por meio do Sistema BNC, ou que eventualmente tenham sido enviados através do e-mail, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

29.7.2. Neste caso, os documentos, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, Coronel Vivida (85.550-000), Estado do Paraná, aos cuidados do Pregoeiro.

29.7.3. Considerando o disposto no Art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

29.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

29.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

29.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, exceto quando explicitamente disposto em contrário.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

29.12. A autoridade competente poderá anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.

29.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da ata de registro de preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.

29.14. O resultado da licitação será divulgado através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), e estará disponível junto a Divisão de Licitações e Contratos do Município de Coronel Vivida.

29.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.

29.17. A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.

29.18. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Coronel Vivida quanto do emissor.

29.19. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.

29.20. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.

**29.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**

29.22. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema BNC que impeça a realização do certame na data e horário



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.23. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

29.24. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

29.25. Os prazos e as garantias dos produtos e dos serviços necessários à contratação do objeto são as definidas pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor e alterações subsequentes.

29.26. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR.

### 30. DOS ANEXOS

30.1. Constituem anexos do Edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de referência.

Anexo II – Modelo de declaração unificada de idoneidade, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal, declaração de comprometimento e cumprimento ao art. 9º, inciso III da lei 8.666/93 e de ME/EPP.

Anexo III - Modelo de declaração de localização da empresa

Anexo IV – Modelo de procuração.

Anexo V – Modelo de proposta de preços.

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para eventuais aquisições de peças e serviços com critério de maior percentual de desconto utilizando a tabela TRAZ VALOR, conforme especificações descritas abaixo:

LOTE 01								
LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	NÃO SE APLICA	1,12%	150.000,00
1	2	67.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	67.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 01</b>								<b>R\$ 217.500,00</b>

LOTE 02								
LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
2	1	50.000,00	UN	23722	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCI ONAL E BATERIAS	NÃO SE APLICA	1,12%	50.000,00
2	2	63.335,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL	NÃO SE APLICA	1,12%	63.335,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					(HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA			
<b>TOTAL DO LOTE 02</b>								<b>R\$ 113.335,00</b>

LOTE 03

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
3	1	50.000,00	UN	23723	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	50.000,00
3	2	40.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%	40.500,00
<b>TOTAL DO LOTE 03</b>								<b>R\$ 90.500,00</b>

LOTE 04

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
4	1	350.000,00	UN	23724	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA	NÃO SE APLICA	1,12%	350.000,00
4	2	158.330,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	158.330,00
<b>TOTAL DO LOTE 04</b>								<b>R\$ 508.330,00</b>

LOTE 05

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
5	1	250.000,00	UN	23725	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES	NÃO SE APLICA	1,12%	250.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS			
5	2	126.670,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%	126.670,00
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>								<b>R\$ 376.670,00</b>

LOTE 06

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
6	1	80.000,00	UN	23726	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	80.000,00
6	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	79.165,00
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>								<b>R\$ 159.165,00</b>

LOTE 07

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
7	1	200.000,00	UN	23727	PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	200.000,00
7	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO	NÃO SE APLICA	1,12%	79.165,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA			
<b>TOTAL DO LOTE 07</b>								<b>R\$ 279.165,00</b>

LOTE 08

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
8	1	30.000,00	UN	23728	PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	30.000,00
8	2	31.666,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	31.666,00
<b>TOTAL DO LOTE 08</b>								<b>R\$ 61.666,00</b>

LOTE 09

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
9	1	50.000,00	UN	23729	PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	50.000,00
9	2	47.499,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	47.499,00
<b>TOTAL DO LOTE 09</b>								<b>R\$ 97.499,00</b>

LOTE 10

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
------	------	--------------------	----	-----------	-----------	----------------	--------------------------------	---------------------------



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10	1	100.000,00	UN	23730	PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%	100.000,00
10	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%	79.165,00
<b>TOTAL DO LOTE 10</b>								<b>R\$ 179.165,00</b>

LOTE 11

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
11	1	400.000,00	UN	23731	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO	NÃO SE APLICA	1,12%	400.000,00
11	2	240.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	240.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 11</b>								<b>R\$ 640.000,00</b>

LOTE 12

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
12	1	100.000,00	UN	23732	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	100.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12	2	38.001,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%	38.001,00
<b>TOTAL DO LOTE 12</b>								<b>R\$ 138.001,00</b>

LOTE 13

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
13	1	150.000,00	UN	23733	PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	150.000,00
13	2	168.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%	168.000,00
<b>TOTAL DO LOTE 13</b>								<b>R\$ 318.000,00</b>

\* PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO DE 1,12%

**(3.178.996,00)**

**(três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**

**(\*Requisição de Necessidades nº 480/2023 do LC)**

**2. Justificativa:**

2.1. O município possui uma quantidade considerável de automóveis linha leve, média e pesada (veículos de passeio, utilitários, vans, ambulâncias, caminhonetes, caminhões, ônibus, micro-ônibus, maquinas pesadas), de diversos modelos e marcas, o que decorre uma alta demanda no consumo destes materiais e serviços, itens essenciais para o funcionamento dos mesmos. Posto isso, a aquisição destes materiais e serviços é necessária para proporcionar condições para que a Administração Municipal consiga cumprir com suas obrigações, dada a urgência de utilização dos veículos da frota municipal e continuidade dos serviços, tendo em vista que o atraso poderá colocar em risco alguns serviços essenciais, com a intenção de resguardar o interesse público, no que diz respeito à devida prestação do serviço. Neste sentido, é latente que o Município de Coronel Vivida, necessita dos produtos e serviços para o funcionamento de sua frota de veículos. Além disso, os serviços prestados pelos veículos são essenciais para a população do município, não podem ser interrompidos por mais do que poucos dias ou horas, em casos de transporte de alunos e pacientes. Não obstante, deixar um



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

veículo parado por falta de manutenção, seria uma afronta aos direitos daqueles que dependem dos serviços municipais.

2.2. Diante deste fato, ressalta-se que o município não consegue prever a eventualidade da necessidade dos produtos e serviços, o que ocorre de forma imprevisível, induzindo a paralisação do veículo comprometendo os serviços prestados, principalmente quando se trata de ônibus escolares, ambulâncias e veículos do setor de saúde.

2.3. Considerando ainda que o município não possui em seu quadro de servidores, mecânicos em número suficiente para atender a demanda, bem como há serviços complexos que necessitam de equipamentos específicos para execução e mão de obra especializada, se fazendo necessária a contratação para tais manutenções.

2.4. A Administração optou então por agrupar os materiais/peças correlatos ao serviço mecânico em um mesmo lote, por questões de logística, pois a proponente no mesmo deslocamento e visita resolveria praticamente todas as anomalias mecânicas apresentadas, ficando assim mais econômico e resolutivo para a Administração Municipal. Igualmente, a licitação por lote teria um ganho enorme na questão agilidade na resolução das anomalias, o que resultaria em mínimas interrupções nos atendimentos aos munícipes dos diversos setores da Administração.

2.5. Outro motivo não menos relevante que os anteriores, que justificam a opção pelo menor preço por lote e não por item se dá por questão de garantia das peças, pois se uma empresa ganhar o serviço mecânico e outra as peças, poderá haver questionamento quando da exigência de garantia, por isso, a estratégia escolhida de maneira a constituir uma ata de registro de preços, onde uma empresa assumirá a melhor e pior parte da manutenção, tendo o ônus e o bônus do negócio. Peças e serviços precisam seguir uma homogeneidade, ou seja, sendo executados por um mesmo fornecedor, será possível garantir a qualidade dos mesmos. A homogeneidade das peças adquiridas e serviços prestados, ainda que existam similares no mercado, é a única solução que satisfaz ao interesse público, sob as perspectivas da economicidade e eficiência.

2.6. O Sistema TRAZ VALOR de orçamentação, como o próprio nome já diz, pode ser ferramenta eficaz de pesquisa de preços de peças automotivas, pois é reconhecido no mercado pela sua precisão e facilidade na preparação de orçamentos. Considerando ainda que o Sistema TRAZ VALOR é utilizado por municípios para solução rápida de manutenção e é um sistema que segue as orientações contidas no Manual de Pesquisa de Preços – Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 4ª Edição | Lei 14.133/2021, Parecer da AGU N° 098/2016/CJU-RN/CGU/AGU, Padronização ABNT NBR 15296, e Resolução De Consulta N° 20/2016 – TCE/MT.

### 3. Justificativa da Quantidade Estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização, referente ao ano anterior. As quantidades são estimadas, serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria solicitante.

### 4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado deste é de **R\$ 3.178.996,00 (três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)**, conforme mapa comparativo em anexo.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços com inexecutáveis.

### 5. Dos critérios:

5.1. **Da modalidade:** Pregão

5.2. **Licitação do Tipo:** Menor Preço.

5.3. **Critério de Julgamento:** Para fins de julgamento das propostas, será adotado o critério "**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**", observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

### 6. Licitação para Ampla Concorrência:

6.1. Após JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.

6.2. Neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois o lote é de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

### 7. Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

7.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

7.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

7.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.8. Efetuar o pagamento à Detentora no valor correspondente a entrega dos itens, no prazo e forma estabelecidos neste.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**8. Obrigações da Detentora:**

- 8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste.
- 8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da ata de registro de preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 8.4. Fornecer os produtos e serviços em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo está em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 8.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.8. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 8.9. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos/serviços, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 8.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
- 8.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.12. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.13. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.
- 8.14. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.15. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.16. Todos os casos atípicos não mencionados neste deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

**9. Da Subcontratação**

- 9.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

9.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

### 10. Condições e Características para Entrega e Aceitação dos Itens:

#### 10.1. Aspectos Gerais:

10.1.1. Será utilizado o sistema TRAZ VALOR como critério de valoração para atribuição do DESCONTO.

10.1.2. As peças, componentes, acessórios e materiais originais ou genuínos e suas quantidades, bem como o número de horas e serviços a serem executados, deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção do veículo, devendo a empresa se abster de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto. Toda divergência será passível de negativação pelo gestor da frota do Municipal.

10.1.3. Caso a peça solicitada não esteja com seu cadastro e valor referenciado na tabela TRAZ VALOR, como no caso de veículos antigos, a Administração Municipal poderá utilizar sistemas de qualidade similar ou superior, ou ainda solicitar o mínimo de 03 (três) orçamentos, indicando o de menor preço, valor este que será acordado com a Detentora e devidamente autorizado pela Administração Municipal.

10.1.4. Em relação ao tempo de reparo, a Administração poderá consultar sites especializados em catálogo tempário, a fim de confirmar o tempo necessário para realização do serviço.

10.1.5. A Detentora é obrigada fornecer ao Município **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, consulta detalhada da tabela TRAZ VALOR, discriminando as peças, **INFORMANDO O CÓDIGO, MARCA, MODELO/ANO/PLACA DO VEÍCULO**, (sejam eles Montadora/Genuína e/ou o código Fabricante/Original) e as horas necessárias para a execução dos serviços, destacando os respectivos descontos percentuais, ficando sujeito à autorização da Administração, podendo ser feito através de documento físico ou e-mail [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br).

10.1.6. Caso a Licitante não disponha do Sistema TRAZ VALOR O CONTRATANTE disponibilizará um ponto (conforme TCE - PR com relação a tabelas no Acórdão nº 1256/20) de acesso ao sistema para a DETENTORA efetuar as respectivas pesquisas de preços, na Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, localizada na Rua Benjamin Bordin s/n, Bairro Schiavini, ou ainda a mesma poderá solicitar à administração municipal os valores contidos no referido sistema, sem nenhum ônus adicional, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, ou seja, 12 (doze) meses.

10.1.7. Após a conferência dos valores repassados e solicitação do município, a detentora deverá fornecer orçamento definitivo em, **até 24 (vinte e quatro) horas**, podendo ser feito através de documento físico ou e-mail [compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:compras.patio@coronelvivida.pr.gov.br).

10.1.8. A Detentora deverá dar plena e total garantia para peças fornecidas e serviços realizados, contra qualquer problema pelo período mínimo de 3 (três) meses da data de entrega/execução.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.1.9. Em referência aos prazos de recebimento provisório e definitivo, entende-se que para o presente processo, o recebimento provisório não é pertinente. Nesta direção, acredita-se que o prazo de garantia exigido nos subitens anteriores já contempla todos estes prazos e dão totais condições para a Administração se precaver contra eventuais serviços e peças de má qualidade, sem qualquer ônus para o Município.

**10.2. Das peças:**

10.2.1. Obedecendo aos prazos estipulados, a Detentora deverá apresentar para o servidor público designado, orçamento prévio, discriminando **MARCA, MODELO/ANO/PLACA DO VEÍCULO**, o quantitativo e os valores das peças de reposição com **nome e código, conforme o sistema TRAZ VALOR**, destacando os respectivos descontos percentuais, ficando o orçamento sujeito à autorização da Administração para posterior expedição da Autorização de Compras e Nota de Empenho para efetivo fornecimento das peças.

10.2.2. As peças deverão ser entregues à Secretaria solicitante no prazo **máximo de 05 (cinco) dias**, após a solicitação do Departamento de Compras do município, mediante Nota de Empenho e Autorização de Compras.

10.2.2. A Detentora deverá informar por escrito às peças que poderão ser recuperadas ou remanufaturadas, por não mais existirem no mercado ou por fabricação cessada, mediante comprovação através da apresentação de orçamentos fornecidos por empresas do ramo, ficando a critério do Contratante a análise da viabilidade ou não da recuperação, considerando o que for mais vantajoso para o município.

10.2.3. As peças de reposição fornecidas deverão ter marca de fabricação, devendo estar de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade e Tecnologia.

10.2.4. **Os Óleos Lubrificantes deverão estar de acordo com as normas da ANP e INMETRO.**

10.2.5. Após troca das baterias, a Detentora deverá providenciar o adequado recolhimento das baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata;

10.2.5.1. Durante o período de garantia, a Detentora, independentemente de ser ou não fabricante do material, obriga-se a substituir ou reparar, sem ônus para o Contratante, o produto que apresentar defeitos ou incorreções.

10.2.6. As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com Autorização de Compras e Nota de Empenho. **A Detentora deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.**

10.2.7. A Detentora deverá apresentar ao Fiscal ou Gestor as peças e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

10.2.8. Os preços propostos no orçamento serão conferidos, pelo servidor público designado pelo Contratante, através de consulta ao Sistema TRAZ VALOR, não serão aceitos valores que não contemplem em sua totalidade os descontos propostos pela Detentora.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.2.9. A Detentora deverá TROCAR a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada e REPOR a(s) peça(s) que apresentar(em) defeito, independentemente da sua aceitação.

10.2.10. A Detentora deverá comunicar o Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento das peças.

**10.2.11. Tendo em vista que a Secretaria do Obras Viação e Urbanismo dispõe de oficina mecânica própria e mecânicos contratados, poderá solicitar peças sem obrigatoria contratação de serviços.**

**10.3. Da prestação dos serviços:**

10.3.1. A execução dos serviços, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho ou Ordem de Serviços, sempre após a aprovação do orçamento emitido pela Detentora.

10.3.2. A Detentora deverá fornecer ao Município no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas após solicitação da Secretaria competente, orçamento detalhado para execução dos serviços, abrangendo a marca e modelo do veículo, os serviços, as horas necessárias para execução dos serviços orçados, a data da entrada do veículo no estabelecimento, que poderá ser feito através de documento físico ou e-mail.

10.3.3. Nos casos em que a urgência o exija e de acordo com a condição técnica do veículo no momento da solicitação do serviço, ou ainda, nos casos de pequenos reparos, o atendimento para orçamento e execução deverá ser feito no local onde se encontrar o veículo, que poderá ser em qualquer local dentro dos limites do Município de Coronel Vivida-PR.

10.3.4. Após a retirada do veículo, e ainda após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, **a Detentora terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a conclusão dos serviços/troca de peças necessários.** Em caso de problemas mais graves, o prazo para reparo e correção poderá ser estendido, desde que em comum acordo entre a Detentora e o Município. Todas as despesas de transportes, carga e descarga destes correrão por conta da Detentora.

10.3.5. Não poderá ser cobrado qualquer serviço de diagnóstico, de elaboração de orçamento ou diária de estadia do veículo no local designado pela Detentora.

10.3.6. O transporte do veículo com defeitos que impossibilitem a rodagem, do endereço do Contratante ou local onde se encontrar o veículo, para o local da realização dos serviços de manutenção, será de responsabilidade da Detentora. Sendo que, após a conclusão dos serviços, a mesma deverá proceder a entrega no endereço do Contratante.

10.3.7. A entrega e retirada do veículo no estabelecimento do Contratante deverá ser feita por funcionário capacitado, habilitado e devidamente autorizado pela Detentora, sendo que todo esse processo será acompanhado por servidor autorizado do Contratante, mediante anotações das condições de entrega e recebimento do veículo, o qual constará informações sobre as condições gerais do mesmo, quanto à chaparia e pintura, estofamentos, quilometragem, acessórios, condições dos pneus, quantidade de combustível e os itens de segurança (extintor, triângulo, macaco hidráulico, chave de roda e estepe). Além disso, o mesmo deverá realizar testes de funcionamento do veículo de maneira a verificar o seu correto funcionamento.





## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.3.8. A Detentora deverá realizar a devolução dos veículos submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como graxa, cola, poeira, entre outros.

10.3.9. Havendo divergência entre os serviços solicitados e os entregues, o Gestor da ata de registro de preços, efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades num prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que em comum acordo entre as partes e devidamente justificado pela Detentora.

10.3.10. Os serviços deverão ser prestados no endereço físico da Detentora, ou no local onde estiver o veículo. Exemplos (no pátio de máquinas, ou em localidade rural no interior do município).

10.3.11. A Detentora dispor de todos os materiais, utensílios, equipamentos, ferramentas, instalações, transporte, ferramental especializado, necessários para a completa realização dos serviços, inclusive os materiais para a limpeza das peças e acessórios.

10.3.12. O objeto não está limitado à frota oficial e atual descrita na **relação de veículos oficiais**, pertencentes à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR, a qual poderá sofrer alterações, caso venha a ser adquirido, baixado ou terceirizado algum veículo.

10.3.13. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigada da aquisição total dos produtos e serviços, e conseqüentemente do seu pagamento.

### 11. Dos Documentos de Habilitação:

11.1. Declaração emitida pelo representante legal da Empresa licitante de que possui oficina com espaço físico fechado, que comportem os veículos e máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequado a realização dos serviços, no qual deve estar localizado a um raio de 80 (oitenta) quilômetros da Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

11.1.1. A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a necessidade de obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a distância entre o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e a Detentora for superior a longitude determinada (80 Km), a vantagem do “menor preço” e a agilidade dos serviços ficará prejudicada em razão de deslocamentos, fiscalização e/ou vistorias das peças e serviços a serem executados pela Detentora, além do tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção.

### 12. Forma de Pagamento:

12.1. O pagamento será efetuado até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo Fiscal e Gestor da Ata de Registro de Preços.

12.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

12.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

12.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

### **13. Prazo de Vigência:**

13.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

### **14. Dotação Orçamentária:**

14.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

14.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

### **15. Anticorrupção:**

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro deste, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### **16. Gestor e Fiscal:**

16.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

16.2. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Administração e Fazenda, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.089/23, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

16.3. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800/22, pelos serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

16.4. A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479/21, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 16.5. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.
- 16.6. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480/21, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.
- 16.7. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsél dos Santos, Decreto Municipal nº 7523/21 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.
- 16.8. A Administração indica como gestor da Ata de Registro de Preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584/21 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.
- 16.9. Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, indicam-se os fiscais abaixo relacionados:
- 16.9.1. Da Secretaria de Administração, Franchy Rech, Decreto nº 7.513/21.
- 16.9.2. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, José M. Castro Gemelli, Decreto Municipal nº 7514/21.
- 16.9.3. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679/21.
- 16.9.4. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682/21.
- 16.9.5. Da Secretaria de Saúde, Vanderlei de Farias, matrícula nº 1482-6.
- 16.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Adilton Lazzarini, Decreto nº 7.881/22.
- 16.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 1513-0.

### Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas neste e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

**Carlos Lopes**  
Secretário de Administração  
Gestor

**Fatima Vogel da Silva**  
Secretária de Assistência Social  
Gestor

**Vinicius Tourinho**  
Secretário de Saúde  
Gestor

**Mauro Busanello**  
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo  
Gestor

**Elizangela Veis Sponholz**  
Secretária de Educação, Cultura e  
Desporto  
Gestor

**Assioli Jacsél dos Santos**  
Secretário de Desenvolvimento  
Rural  
Gestor





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**Lindones Antonio Colferai**  
Secretário de Indústria, comércio e  
Turismo  
Gestor

**Reginaldo Muxfeldt**  
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo  
Fiscal

**Vanderlei de Farias**  
Secretaria de Saúde  
Fiscal

**José M. Castro Gemelli**  
Secretaria de Educação, Cultura e  
Desporto  
Fiscal

**Elenice Rodrigues do Prado**  
Secretaria de Assistência Social  
Fiscal

**Adilton Lazzarini**  
Secretaria de Desenvolvimento  
Rural  
Fiscal

**Franchy Rech**  
Secretaria de Administração  
Fiscal

**Cleusa de Lurdes Adomi**  
Secretaria de Indústria, Comércio  
e Turismo  
Fiscal

Coronel Vivida, 28 de agosto de 2023.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

**RELAÇÃO DE VEÍCULOS**

VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM			
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS			
	MODELO	PLACA	ANO
	GOL 1.0 GIV FLEX	ARN-5426	2010
	GOL 1.0 GIV FLEX	ASC-5044	2010
	GOL 1.0 GIV FLEX	ASO-1545	2010
	GOL 1.0 GIV FLEX	AUS-4817	2012
	GOL 1.0 GIV FLEX	AVI-1421	2013
	GOL 1.0 GIV FLEX	AWN-4897	2013
	GOL 1.0 GIV FLEX	AWN-0525	2013
	GOL 1.6 GIV FLEX	AXU-8603	2013
	GOL 1.0 GIV FLEX	AXQ-8281	2013
	GOL 1.6 TRENDLINE FLEX	BAL-7222	2016
	GOL 1.6 TRENDLINE FLEX	BAL-7221	2016
	GOL 1.6 TRENDLINE FLEX	BAL-7238	2016
	GOL 1.6 TRENDLINE FLEX	BBA-7383	2016
	GOL SPECIAL GASOLINA	AMR-7620	2005
	GOL 1.0 GIV FLEX	BES-5G51	2021
	GOL 1.0 GIV FLEX	RHA 6G03	2021
	GOL 1.0 GIV FLEX	BEX 4F14	2021
	GOL 1.0 GIV FLEX	BEW 8L24	2021
	GOL 1.0 GIV FLEX	RHA 4C66	2021
	GOL 1.0 GIV FLEX	AUR 3718	2011
	GOL 1.0 GIV FLEX	AUR 3722	2011
	GOL SPECIAL 1.0	AMQ-4541	2005
	GOL 1.0 GIV FLEX	AUW-1266	2011
	GOL TL 1.0	BBQ-4968	2017
	GOL 1.0 FLEX, 2008 - SEMOV	APC-3266	2008
	PARATI 1.6 FLEX	AVZ-8127	2013
	SAVEIRO CL 1.0 GÁS	AGW-8343	1996
	KOMBI 1.4 MI	AWA-2293	2012
	PARATI 1.6 FLEX	AQK-5718	2008
	FOX 1.0	EAY-5480	2007
	SAVEIRO CL 1.6 GASOLINA - AGRICULTURA – SEMOV	AGW-8343	
MÉDIO PORTE			
	MODELO	PLACA	ANO

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

MICRO ÔNIBUS MASCA GRANMINI	ARZ-2445	2009
MICRO ÔNIBUS MASCA GRANMICRO	BCY-7B55	2019
<b>LINHA PESADA</b>		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. TANQUE ÁGUA 11.130	AAH-9184	1986
CAM. VW16.220	AGW-5963	1996
CAM. (BOMBEIROS)	AYL-2813	2013
CAMINHÃO 15.180 WORKER	AUZ-0556	2011
ÔNIBUS 15190	AVX-9820	2012
ÔNIBUS IND CAIO 15190	AQW-8665	2008
CAMINHÃO 8160 DRC	BAL-7239	2015
ÔNIBUS MASCA ROMA 226	BCA-1846	2017
ÔNIBUS ESCOLAR 15190	BCX-8H82	2019
ONIBUS	RHX 1192	2022
ONIBUS	RHY 2B92	2022
CAMINHÃO TANQUE ATEGO 1419	SDP-5A89	2022
<b>VEÍCULOS DA MARCA FIAT</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
MODELO	PLACA	ANO
PALIO WEEKEND 1.4 FLEX	AXQ-3226	2013
PALIO WEEKEND ELX	ANL-9299	2006
UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX	ANT-5327	2006
UNO ATTRACTIVE 1.0 FLEX	BEH-6H80	2020
STRADA FIRE 1.4 CS	AQZ-0849	2008
STRADA WORKING CE, FLEX	OBN-6467	2013
STRADA ENDURANCE SC, FLEX	BES-8E22	20138863
SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX	BCQ-0293	2018
STRADA 1.4.FLEX	SDS 2J42	2022
CRONOS	RHH 3H14	2021
UNO - ESPORTE	AWF 5746	2012
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
DUCATO COMBINATO 2.8	AMG-4237	2004
DLOBO ATTRACTIVE 1.4 FLEX	BAL-1385	2016
DOBLO CARGO 1.8 MPI 8V GAS	ALW-6132	2004
DUCATO	RHJ 2163	2021
<b>VEÍCULOS DA MARCA GM</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
MODELO	PLACA	ANO
ZAFIRA ELEGANCE 2.0 GAS	KZX-4657	2006
ONIX 1.0 JOYE	BBA-7384	2016
ONIX 1.0 JOYE	BCP-4693	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9194	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCQ-0294	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCG-3255	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCG-3326	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCG-3256	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9107	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9108	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCP-9879	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCK-9470	2018
ONIX 1.0 JOYE	BCU-7H35	2018
SPIN 1.8 LTZ	BCG-6892	2018
ONIX PLUS LTZ 1.0, 4 PORTAS,FLEX 2022	SDW-3G46	2022
<b>VEÍCULOS DA MARCA RENAULT</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
MODELO	PLACA	ANO
CLIO CAMPUS 1.0 16V FLEX	AQV-1236	2008

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

LOGAN EXP	BCI-8824	2018
CLIO CAMPUS 1.0 16V FLEX	AQV 1237	2008
SANDERO EXP 1.6, FLEX, 2012, CEDIDO S. DO ESTADO - AG. DO TRAB.	AVL-1031	2012
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
MASTER 2.5 DIESEL	ARW-6292	2009
MASTER 2.3 DCI ALLT L2HI 16V	AYI-2668	2014
MASTER 2.3 DCI 16V	BAK-8A20	2016
DUSTER 2.0D 4X2 - BOMBEIROS	BBK-3069	2017
SAMU MASTER 2.8	AUE-8893	2010
DUSTER	BBI-7868	2017
MASTER FURGÃO L1H1 ADP.	BCQ-4147	2018
AMBULÂNCIA - BOMBEIROS	AXK-0937	2012/2013
AMBULÂNCIA RENAULT MASTER - BOMBEIROS	BAU-3754	2016/2017
<b>VEÍCULOS DA MARCA CITROEN</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
AIRCROSS STARTMT	PBX-0C23	2019/2020
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
JUMPER JM15L3 2.8 HDI	AQT-0179	2008
JUMPER 2.3 JAEDI MIC	BAE-5642	2015
<b>VEÍCULOS DA MARCA PEUGEOT</b>		
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
BOXER 350LH	BAP-5859	2015
BOXER 127CV	BBE-3668	2015
BOXER 350LH	BAP-5882	2015
<b>VEÍCULOS DA MARCA FORD</b>		
<b>LINHA LEVE E UTILITÁRIOS</b>		
MODELO	PLACA	ANO
FORD KA SE PLUS 1.5 FLEX	BDK-2E81	2018
FORD KA	BDK-2E91	2021
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
F1000 S DIESEL	IGD-3099	1989
F1000 4.9I XL, 1997, VERMELHA - BOMBEIROS	AHB-6575	1997
AMBULÂNCIA – FORD TRANSIT TCA AMB	SEB-6D74	2022
AMBULÂNCIA – FORD TRANSIT TCA AMB	SEB-6D77	2022
<b>LINHA PESADA</b>		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. BASC.CARGO 2622E	ARD-7110	2009
CAM. BASC.CARGO 2622E	ARD-7115	2009
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-8F95	2018
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-6A91	2018
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-6B29	2018
CAM. BASC. CARGO 2629	BCU-6B91	2018
F4000 (DER)	AFK-6A37	1998
<b>VEÍCULOS DA MARCA MERCEDES BENZ</b>		
<b>MÉDIO PORTE</b>		
MODELO	PLACA	ANO
MICRO ÔNIBUS – SALA DE COSTURA	AUQ-5572	2010
MB 415 MARIMAR	AXK-0J46	2012
<b>LINHA PESADA</b>		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. CARROC.C.DUPLA DIESEL	AIJ-0617	1982
CAM. BASC. ATRON2729	AXX-4B61	2013
CAM. BASC. ATRON2729	AXY-3944	2013
CAM. BASC. ATRON2729	AYH-7139	2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CAM. BASC. ATRON2729	AXX-4162	2013
ÔNIBUS L1313	BXC-0999	1983
CAMINHÃO	ADU 3152	1985
VEÍCULOS DA MARCA IVECO		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
AMBULÂNCIA	AMV-6880	2013
MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C16	ARS-7862	2009
MICRO ÔNIBUS CITY CLASS 70C17	AXO-4745	2013
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
CAMINHÃO TECTOR 260E30ID	BCE-7H46	2018
CAM. BASC.TECTOR 170E22 ATTACK	AYI-2289	2013
CAM. BASC.TECTOR 170E22 170E22 ATTACK	AYI-2128	2013
CAM. EURO CARGO TECTOR 170E22N	APU-9544	2006
ÔNIBUS 15190	AXG-2556	2013
ÔNIBUS 150S21E	BBJ-9386	2016
ÔNIBUS 10-190E	RHC-6H43	2021
CAMINHÃO IVECO/ TECTOR DIESEL	SEB-7J59	2022
VEÍCULOS DA MARCA VOLVO		
LINHA PESADA		
MODELO	PLACA	ANO
CAM. TRATOR FH12 380 4X2T	MET-5081	2005
VEÍCULOS DA MARCA AGRALE		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
MICRO ÔNIBUS GRANMINI	ARN-4023	2009
MICRO ÔNIBUS ,MASCA GANMINI	ARZ-2448	2009
ÔNIBUS VOLARE V6	AQU-4667	2008
ÔNIBUS VOLARE V6	AQU-4666	2008
ÔNIBUS VOLARE V6	AQU-4665	2008
ÔNIBUS VOLARE V8L	AQU-4668	2008
ÔNIBUS VOLARE V8L	AQQ-6092	2008
ÔNIBUS VOLARE V8L	AWH-8757	2012
ÔNIBUS V8L	BCF-4058	2018
ÔNIBUS – MARCOPOLO VOLARE V8L ON	SEG-5E10	2022
VEÍCULOS DA MARCA TOYOTA		
LINHA LEVE		
MODELO	PLACA	ANO
COROLLA XEI AT 2.0	BBU-6492	2018
MÉDIO PORTE		
BANDEIRANTE DIESEL PICK UP	AIE-0J76	1985
BANDEIRANTE DIESEL - BOMBEIROS	ADT-9564	1993
VEÍCULOS DA MARCA NISSAN		
MÉDIO PORTE		
MODELO	PLACA	ANO
FRONTIER 4X4 XE MT, DIESEL S10	AWA-4755	2013
FRONTIER 4X4 XE	API-7277	2008
FRONTIER NISSAN - BOMBEIROS	AVL-7754	2012/2013
VEÍCULOS DA MARCA FORTCAR		
MODELO	PLACA	ANO
LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
REBOQUE	ABB-4103	1991
VEÍCULOS DA MARCA SCANIA		
VEÍCULOS DA MARCA MITSUBISHI		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LINHA LEVE E UTILITÁRIOS		
MODELO	PLACA	ANO
CAMINHONETE L200 TRITON SPT GL 5P/1,05T/190CV	BDB-1J17	2018
MAQUINAS PESADAS		
BOB CAT, MINI CARREGADEIRA, 2022, DIESEL - SEMOV		2022
BOB CAT, MINI ESCAVADEIRA, 2022, DIESEL - SEMOV		2022
MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140 B 2009 - SEMOV		2009
RETROESCAVADEIRA MODELO 416E - CAT. 2009 - SEMOV		2009
TRATOR ESCAVO CARREGADOR MOD. 924 H CAT. 2009 - SEMOV		2009
RETROESCAVADEIRA 416E CAT. 2010 - SEMOV		2010
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU, MOD PC130-8, 2012 - SEMOV		2012
ESCAVADEIRA HIDRAULICA KOMATSU, MOD PC130-8, 2014 - SEMOV		2013
MOTONIVELADORA MOD 120K, CAT 2013 – SEMOV		2013
PÁ CARREGADEIRA, KOMATSU, MOD WA200-5, 2013 – SEMOV		2013
RETROESCAVADEIRA JCB, MOD. 3C, 2013 - SEMOV		2013
ROLO COMPACTADOR HAMM MOD 3411, 2014		2014
ESCAVADEIRA HIDRAULICA JCB, MOD JS130LC, 2018 - SEMOV		2018
MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B, 2018 - 01 -SEMOV		2018
MOTONIVELADORA CASE MOD. 845B, 2018 - 02 – SEMOV		2018
RETROESCAVADEIRA JCB, MOD. 3CX, 2018 - 01- SEMOV		2018
RETROESCAVADEIRA JCB, MOD. 3CX, 2018 - 02 -SEMOV		2018
ROLO COMPACTADOR XCMG S123PDBR, 2018 - SEMOV		2018
ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PDBR-SKD, 2019 - SEMOV		2019
PÁ CARREGADEIRA XCMG MOD. LW300KV, 2020 - SEMOV		2020



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 70/2023

A Empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_- \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 70/2023

Declaramos para fins de participação do Pregão Eletrônico nº. XX/2023 que a empresa \_\_\_\_\_, possui oficina com espaço físico fechado, que comportam os veículos e máquinas em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequado a realização dos serviços e está circunscrita numa distância de no máximo XX\* (xxx\*) quilômetros do Município de Coronel Vivida – PR.

\*preencher com a distância de sua empresa.

Local e Data.

\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 70/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), inscrito no CPF nº (XXXXXX) e RG nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 70/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ATENÇÃO: ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELOS LICITANTES VENCEDORES.**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR  
Pregão Eletrônico nº 70/2023  
Razão Social:  
CNPJ:  
Endereço:  
E-mail:  
Telefone:  
Agência:  
Conta Bancária nº:  
Banco:

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do(s) lote(s) abaixo detalhado(s):

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO %	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	150.000,00	UN	23721	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO HIDRAULICO, USINAGEM, RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES, RADIADORES, HIDRAULICO, OLEO E FILTROS	NÃO SE APLICA	1,12%		150.000,00
1	2	67.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%		67.500,00
PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:									
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 01:									217.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
2	1	50.000,00	UN	23722	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE, INCLUINDO INJEÇÃO ELETRONICA/CONVENCIONAL E BATERIAS	NÃO SE APLICA	1,12%		50.000,00
2	2	63.335,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%		63.335,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 02:</b>									<b>113.335,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
3	1	50.000,00	UN	23723	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES A LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%		50.000,00
3	2	40.500,00	UN	23734	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA LEVE	NÃO SE APLICA	1,12%		40.500,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 03:</b>									<b>R\$ 90.500,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
4	1	350.000,00	UN	23724	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU	NÃO SE APLICA	1,12%		350.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS (INCLUINDO OLEO, FILTROS, ARLA				
4	2	158.330,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		158.330,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 04:</b>									<b>508.330,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
5	1	250.000,00	UN	23725	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%		250.000,00
5	2	126.670,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%		126.670,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 05:</b>									<b>376.670,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
6	1	80.000,00	UN	23726	PECAS NOVAS EM FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA, ORIGINAL	NÃO SE APLICA	1,12%		80.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS				
6	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		79.165,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 06:</b>									<b>159.165,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
7	1	200.000,00	UN	23727	PECAS NOVAS EM USINAGEM/RETIFICA DE MOTORES, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%		200.000,00
7	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		79.165,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 07:</b>									<b>279.165,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
8	1	30.000,00	UN	23728	PECAS NOVAS EM RADIADORES DE ÁGUA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA	NÃO SE APLICA	1,12%		30.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS				
8	2	31.666,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		31.666,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 08:</b>									<b>61.666,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
9	1	50.000,00	UN	23729	PECAS NOVAS SETOR HIDRÁULICO, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS	NÃO SE APLICA	1,12%		50.000,00
9	2	47.499,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		47.499,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 09:</b>									<b>97.499,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
10	1	100.000,00	UN	23730	PECAS NOVAS PARA ELETRÔNICA E CONVENCIONAL, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A	NÃO SE APLICA	1,12%		100.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS				
10	2	79.165,00	UN	23736	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA LINHA PESADA	NÃO SE APLICA	1,12%		79.165,00
PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:									
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 10:								179.165,00	

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
11	1	400.000,00	UN	23731	PECAS MECANICAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS INCLUINDO RADIADOR - HIDRAULICO - USINAGEM/RETIFICA - FILTROS E OLEO	NÃO SE APLICA	1,12%		400.000,00
11	2	240.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%		240.000,00
PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:									
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 11:								640.000,00	

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
12	1	100.000,00	UN	23732	PECAS NOVAS, PARTE ELETRICA, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS	NÃO SE APLICA	1,12%		100.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CORRESPONDENTES MAQUINAS PESADAS				
12	2	38.001,00	UN	23735	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM GERAL (HORA HOMEM) PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA	NÃO SE APLICA	1,12%		38.001,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 12:</b>									<b>138.001,00</b>

LOTE	ITEM	QTD/VALOR ESTIMADO	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO	PERCENTUAL PROPOSTO	TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
13	1	150.000,00	UN	23733	PECAS NOVAS, ORIGINAL E/OU GENUÍNA PARA REPOSICOES NECESSARIAS A EXECUCAO DOS SERVICOS CORRESPONDENTES AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES - LINHA LEVE, PARA CAMIONETES, AMBULANCIAS, VANS, CAMINHÕES, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%		150.000,00
13	2	168.000,00	UN	23737	SERVIÇO HORA HOMEM TRABALHADO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIV A/RECUPERATIVA PARA MÁQUINAS PESADAS	NÃO SE APLICA	1,12%		168.000,00
<b>PERCENTUAL PROPOSTO PARA A SOMA DOS DOIS ITENS DO LOTE:</b>									
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 13:</b>									<b>318.000,00</b>

O valor total estimado dos lotes é de R\$ (XXXXXXXXXX)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

PRAZO: de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2023

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXX**, portador do CPF sob o nº xxxxxx e RG nº xxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**, do tipo menor preço por LOTE, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO						

(xxxxxxxxx)

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de xx de xxxxx de 2023 a xx de xxxxx de 2023.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS**

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e conseqüentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO**

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 9 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

### **CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA NONA: DA FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento está detalhada no item 12 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

<b>ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> <b>UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.</b> Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.01.06 – Lubrificantes e Aditivos Automotivos Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.03 - Baterias Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.05 – Lonas e Pastilhas de Freio Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.39.99 – Outros Materiais para Manutenção de Veículos Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.99 – Outros Serviços de Manutenção e Conservação de Veículos Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.01 – Retífica e Recuperação de Motores Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.02 – Montagem e Desmontagem de Motores Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.04 – Serviços Gerais de Mecânica Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços Gerais de Elétrica Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.06 – Serviços Gerais de Estofamento Veicular Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.19.07 – Serviços de Funilaria, Lanterna e Pintura Veicular							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	49	2671	3.3.90.30.39.99
						2664	3.3.90.30.39.03
						4357	3.3.90.30.39.05
						3524	3.3.90.30.01.06
					58	2753	3.3.90.39.19.99
						2673	3.3.90.39.19.04
						4361	3.3.90.39.19.01
						4362	3.3.90.39.19.02
						2974	3.3.90.39.19.05
						4359	3.3.90.39.19.06
4360	3.3.90.39.19.07						

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindido pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO**

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES**

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

a) Advertência.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

- a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

- b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 70/2023** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2023.

.....	.....
Anderson Manique Barreto	XXXXX
Prefeito	XXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....

(Anexar termo de referência)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, obtido através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR.

Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 06 de setembro de 2023 até às 08h do dia 20 de setembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 20 de setembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 20 de setembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.178.996,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.



**Art. 1º** Fica instituído o Conselho Gestor do Plano Diretor Municipal de Contenda, com o objetivo de atuar na coordenação do Plano Diretor Municipal, acompanhando o cumprimento das etapas e andamento das diretrizes do Plano Diretor Municipal.

**Art. 2º** Para composição do Conselho Gestor do Plano Diretor Municipal de Contenda, ficam nomeados os integrantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, conforme segue:

I - LARRY HUGO SANCHES - Coordenador  
II - OVIDIO LUIZ DRUSZCZ  
III - DAIANA PRISCILA SOUZA LEITE  
IV - BRUNA PAOLA DZIURA  
V - THOMAS GASPAS SANTANA

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando o Decreto Municipal nº 407/2021.

Contenda Paraná, 30 de agosto de 2023.

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliézer Lima Reis  
**Código Identificador:**6BFD87D8

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 206/2023

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de regularização de via, a área abaixo discriminada e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Contenda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de regularização de sistema viário, em favor do Município de Contenda, a área de terras abaixo descrita, com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e alterações:

Área: 845,65m<sup>2</sup>

**CERTIDÃO DE REGISTRO: MATRÍCULA Nº23.909— CRI DA LAPA**

**DESCRIÇÃO:**

Esta descrição inicia-se no ponto F alocado na coordenada N= 7159272.2522 com a coordenada E= 646327.318, deste segue de quem da rua Dr. Waldemar de Moura carvalho olha o imóvel, confrontando a FRENTE com a referida via, com rumo N360 32'00"W por uma distância de 9.000 metros até o ponto G; deste segue confrontando a ESQUERDA com Prefeitura Municipal De Contenda com rumo N63032'25"E por uma distância de 71.600 metros até o ponto H deste segue confrontando aos FUNDOS com com rumo S270 36'10"E por uma distância de 16.000 metros até o ponto O, deste segue confrontando a DIREITA com rumo S660 41'20"W por uma distância de 21,554 metros até o ponto P, deste segue confrontando a DIREITA com rumo N180 43'00"W por uma distância de 2.775 metros até o ponto E, deste segue confrontando a DIREITA com Juvêncio C. de Souza com rumo S670 17'00"W por uma distância de 49.30 metros  
Perfazendo assim uma área de 845,65 m2 e um perímetro de 170,22m.

**Art. 2º** A presente desapropriação tem como finalidade a regularização de via já existente na área descrita.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contenda Paraná, 30 de agosto de 2023

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliézer Lima Reis  
**Código Identificador:**240F3239

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 213/2023

Estabelece Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Contenda Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, incisos IV da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e em todas suas Secretarias no dia 06 de setembro de 2023, em virtude do Desfile alusivo ao Dia da Independência do Brasil.

Parágrafo Único. As atividades da Secretarias de Saúde e demais serviços essenciais no âmbito municipal terão regulamento próprio.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Contenda Paraná, 04 de setembro de 2023

**ANTONIO ADAMIR DIGNER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliézer Lima Reis  
**Código Identificador:**206A0F1E

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ATAS 173 E 174/2023

**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 62/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos. Prazo: 12 meses. 16 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vívica. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
173/2023	ANDERSON ALADIR FARIAS 08737892967	40.436.686/0001-82	6.250,00
174/2023	LAVA CAR DO BAXO LTDA	30.735.031/0001-51	32.471,50

Coronel Vívica, 30 de agosto de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**,  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Sandra Pelentil  
**Código Identificador:**945617AC

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023**

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, obtido através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 06 de setembro de 2023 até às 08h do dia 20 de setembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 20 de setembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 20 de setembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.178.996,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para

acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O edital está disponível nos sites [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**E2A4A13A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVO

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 156/2022 – Concorrência Pública nº 25/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Prorroga-se o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 19 de outubro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**421014CE

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023

**DATA: 27/07/23 ABERTURA: 30/08/23 HORÁRIO: 09:00**  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA GENEROSO MARQUES com área de intervenção de 37.770,00m², conforme planilhas, projetos e memórias em anexo.  
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 05/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA	05.461.328/0001-29	3.715.180,81

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 3.715.180,81 (três milhões, setecentos e quinze mil, cento e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
**Código Identificador:**CEEC78A

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARECER, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

**DATA: 18/08/23 ABERTURA: 01/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H**  
OBJETO: LOCAÇÃO PARA 12 (DOZE) MESES DE UNIDADE DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS DE GERAÇÃO PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS (UC) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR, DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE

ENERGIA LOCAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	PERCENTUAL DESCONTO	DE	VALOR TOTAL R\$
1	1	UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA	9%		221.514,60

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PERCENTUAL DESCONTO	DE	VALOR TOTAL R\$
UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA	49.833.370/0001-07	9%		221.514,60

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 221.514,60 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2023.

**IANA R. SCHMID**  
Pregoeira

**ELAINE BORTOLOTTO**  
Equipe de Apoio

**JULIANO RIBEIRO**  
Equipe de Apoio



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

**DATA: 18/08/23 ABERTURA: 01/09/23 PROPOSTAS ATÉ: 08H DISPUTA: 09H**

OBJETO: LOCAÇÃO PARA 12 (DOZE) MESES DE UNIDADE DE MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA DESTINAÇÃO DOS CRÉDITOS DE GERAÇÃO PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS (UC) DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR, DENTRO DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 64/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	PERCENTUAL DESCONTO	DE	VALOR TOTAL R\$
1	1	UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA	9%		221.514,60

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PERCENTUAL DESCONTO	DE	VALOR TOTAL R\$
UFV SOL DO SUDOESTE SPE LTDA	49.833.370/0001-07	9%		221.514,60

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 221.514,60 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos).

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Iana Roberta Schmid  
**Código Identificador:**3FF9E021

**Coronel Vivida**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023  
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, obtido através do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 06 de setembro de 2023 até às 08h do dia 20 de setembro de 2023. Abertura das propostas após as 08h do dia 20 de setembro de 2023. Início da disputa de preços às 09h do dia 20 de setembro de 2023. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.178.996,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

95586/2023

**Corumbataí do Sul**

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 100/2023  
Pregão Eletrônico nº 28/2023

OBJETO: Aquisição de uma plantadeira e adubadeira agrícola de arrasto, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 926739/2022 - MAPA, celebrado entre o Município de Corumbataí do Sul - Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito e especificado no Anexo I, parte integrante do processo administrativo.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 21 de Setembro de 2023 às 08:30 horas.  
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço por Item - Modo: Aberto  
VALOR MÁXIMO: R\$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). Informações complementares do Edital encontra-se disponível no departamento de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, no site: [www.corumbataidosul.pr.gov.br](http://www.corumbataidosul.pr.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), ou em [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), ou ainda através do e-mail: [licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Setembro de 2023.  
ALEXANDRE DONATO - Prefeito Municipal

95516/2023

**Cruzeiro do Oeste**

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2023

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:15 do dia 06/10/2023, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, GLOBAL.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Reforma do Paço Municipal Humberto Castelo Branco, no Município de Cruzeiro do Oeste-PR.

Regime de Contratação: Obras - Empreitada por preço global  
VALOR MÁXIMO - R\$ 1.722.774,83 (Um milhão setecentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

O Critério de julgamento será o Menor Preço, Global  
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, em dias úteis e no site [www.cruzeirodoeste.pr.gov.br](http://www.cruzeirodoeste.pr.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 44 3676-8150 ramal 211.

Cruzeiro do Oeste, 04/09/2023  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

95653/2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, CNPJ 76.381.854/0001-27 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL a ser implantada NA RUA DOS JASMIN, Nº 518, NO LOTE Nº 01 A 24, QUADRA 286-BAIRRO JARDIM DAS FLORES DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE-PR.

95652/2023

**Cruzmalina**

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023  
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmalina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 21/09/2023, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Cruzmalina, conforme RESOLUÇÃO SESA nº 769/19 e 254/22. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmalina e através do site <https://cruzmalina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125 2000. Cruzmalina, 04 de setembro de 2023.

Natal Casavechia  
Prefeito Municipal

95612/2023

**Fênix**

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA  
O Município de Fênix, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para O Lote 308-B-Rem-2-Rem-2/H e Lote 308-B-Rem-2-Rem-2/I, do Perímetro Urbano do Município de Fênix, com área de 6.156,75 m<sup>2</sup>.

95603/2023

**Foz do Iguaçu**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº. 134/2023  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte de produtos de gêneros alimentícios da merenda escolar, materiais, equipamentos, bens diversos, objetos inservíveis e outros, incluindo a coleta, carregamento, descarregamento e entrega, sendo tais serviços utilizados em prol das unidades escolares atendidas pela Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as quantidades, características e especificações descritas no Termo de Referência. **Abertura e avaliação das propostas: 20 de setembro de 2023, às 09h30min.** O edital poderá ser retirado no site [http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacao\\_Filtro.asp](http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacao_Filtro.asp) - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo telefone/whatsapp (45) 2105-1363 ou pelo e-mail [erica.eghb@gmail.com](mailto:erica.eghb@gmail.com).

Foz do Iguaçu-PR, 04 de setembro de 2023.

Raphael Buiar Pereira de Camargo  
Diretor de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico nº 119/2023 - REPUBLICAÇÃO  
OBJETO: Futura e eventual aquisição de MATERIAL DE ELÉTRICO, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA: R\$ 568.865,70.** **Abertura e avaliação das propostas: 20 de setembro de 2023, às 09h30min horas.** O edital poderá ser retirado no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1453/99997-3355 ou pelo e-mail ou [pregoeirajulianafoz@gmail.com](mailto:pregoeirajulianafoz@gmail.com)

Foz do Iguaçu-PR, 04 de setembro de 2023.  
Juliana Penayo de Melo  
Pregoeira

95769/2023

**Guaira**

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/2023  
Tipo: Menor Preço  
Tipo de Julgamento: Por Item  
Objeto: Sistema de Registro de Preço, para contratação de empresa



Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

## DOCUMENTOS

# Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 14

Ano: 2023

Categoria: Licitações

Modalidade: Pregão



Pregão Eletrônico nº 70/2023

04/09/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR.



Anexos

📄 Aviso de Licitação




[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	70		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	116/2023		
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300010412200032006339030000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.178.996,00		
Data de Lançamento do Edital	04/09/2023		
Data Abertura	20/09/2023	Data Registro	05/09/2023
NOVA Data Abertura		Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 116/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS COM CRITÉRIO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO UTILIZANDO A TABELA TRAZ VALOR.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 06/09/2023, a partir das 08h.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 20/09/2023, às 08h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/09/2023, após às 08h.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20/09/2023, às 09h.

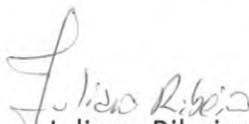
**LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) – “Acesso Identificado”

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 3.178.996,00 (três milhões cento e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br) / [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: [licitacao@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:licitacao@coronelvivida.pr.gov.br).

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2023.

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Roberto*  
05/09/23  
